

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2177

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA
PORTARIA

PORTARIA Nº 043/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(s) diária (s) abaixo discriminada (s), destinada (s) à cobertura de despesas de alimentação e/ou hospedagem do agente político/servidor (a), durante o desenvolvimento a serviço desta entidade, a saber.

Agente Político/Servidor (a): ROBERTA JOSEANE SILVA NUNES CARNEIRO

Cargo/Função: SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO DA PRESIDÊNCIA

Quantidade: ½ (meia) diária

Destino: Natal/RN

Data de ida: 18/06/2025 (6h) - Retorno: 18/06/2025 (18h)

Valor Unitário: R\$ 250,00

Valor Total: R\$ 125,00

Descrição do objetivo/serviço do deslocamento: Resolver demandas administrativas junto ao Itep/RN.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara de Afonso Bezerra/RN, em 17 de junho de 2025.

EGINA SOUZA XAVIER PACHA QUINTELA

Presidente da Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN

CPF 704.XXX.XXX-49

Publicado por: EGINA SOUZA XAVIER PACHA QUINTELA,
Código Identificador: 43246737

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA
OUTROS

REQUERIMENTO nº 058/2025

O **Vereador Rodrigo Cipriano**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente requerer aprovação por este Plenário, em caráter de urgência, a **disponibilização do espaço físico da Câmara Municipal para a realização de evento social de interesse público local, que contará com atendimentos nas áreas de pediatria, mamografia, entre outras especialidades, a ser realizado no dia 20 de junho de 2025, a partir das 8h.**

Trata-se de ação de grande relevância social, voltada para a promoção da saúde e bem-estar da população, especialmente daqueles em situação de maior vulnerabilidade, justificando-se, assim, a sua realização em local acessível e de amplo conhecimento da comunidade.

Diante da urgência e da necessidade de organização e divulgação adequadas, requer-se ainda que a solicitação seja apreciada em caráter de urgência, **com a devida publicidade institucional, inclusive junto ao Diário Oficial da FECAM-RN**, a fim de ampliar o alcance do evento e garantir sua efetiva realização.

RODRIGO CIPRIANO DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: RODRIGO CIPRIANO DA SILVA
Código Identificador: 87605713

CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ
PORTARIA

PORTARIA Nº 063/2025 - 18 DE JUNHO DE 2025

Estabelece ponto facultativo na Câmara Municipal de Bodó nos dias 20 e 24 de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e competências dispostas no Regimento Interno da Câmara

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2177

Municipal e, ainda, considerando a tradicional e cultural celebração das festividades alusivas ao período junino em toda a Região Nordeste do Brasil, além das disposições do Decreto Municipal nº 08, de 16 de junho de 2025, que tornou facultativo o dia que sucede o feriado de Corpus Christi (19 de junho),

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar facultativo o expediente funcional das atividades administrativas da Câmara Municipal de Bodó nos dias 20 de junho/2025 - sexta-feira (dia que sucede o feriado nacional de Corpus Christi) e 24 de junho/2025 - terça-feira (dia de São João), podendo ser realizadas em caráter interno as atividades necessárias que sejam inadiáveis.

Art. 2º - Fica aprazada e previamente convocada para o dia 27 de junho de 2025, a última sessão do primeiro período ordinário de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Vereador José Vilânia Assunção de Melo Lula

Presidente

Publicado por: JOSÉ VILÂNIO ASSUNÇÃO DE MELO LULA
Código Identificador: 32764650

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
AVISO

PROCESSO ADMINISTRATIVO CMC/RN Nº 035/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

*A Câmara Municipal de Caicó/RN por meio de sua Pregoeira torna público a realização de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **menor preço, por item**, destinado a Contratação de Empresa(s) para fornecimento do serviço de buffet durante o evento de entrega de títulos e comendas do ano de 2025, visando atender a demanda da Câmara Municipal de Caicó/RN. A sessão pública para disputa de preços terá início às **09h01min do dia 03 de julho de 2025 (horário de Brasília/DF)**. Os interessados quaisquer informações ou em adquirir os respectivos Edital e anexos acessarem o endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br.*

Caicó/RN, 17 de junho de 2025.

PÂMELLA KATHERYNE PEREIRA RANGEL LOPES BATISTA

Pregoeira

Publicado por: PÂMELLA KATHERYNE PEREIRA RANGEL LOPES
Código Identificador: 22062080

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
PORTARIA

PORTARIA Nº 049/2025

Estabelece ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Caicó/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2177

MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II do art. 28 da Lei Orgânica do Município de Caicó c/c alínea "a", inciso I, do art. 20, do Regimento Interno (Res. 006/2009), e também:

CONSIDERANDO que o Poder Executivo deste Município, por meio do Decreto Municipal nº 1.160, de 17 de junho de 2025, decretou ponto facultativo nos órgãos da Administração Municipal,

RESOLVE

Art. 1º Estabelecer, no âmbito da Câmara Municipal de Caicó/RN, ponto facultativo no dia 20/06/2025 (sexta-feira), em decorrência do feriado de Corpus Christi em 19/06/2025 (quinta-feira).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Caicó/RN, 17 de junho de 2025.

IVANILDO DOS SANTOS DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Caicó

Publicado por: ENOS TÁRSIS SILVA SANTOS
Código Identificador: 80026238

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 075/2025, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

PORTARIA Nº 075/2025, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias ao (á) beneficiário (a)

que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Ordinária nº 885, de 18 de dezembro de 2015, Alterada pela lei ordinária 1346/2025.

CONSIDERANDO, a necessidade de concessão de diárias a vereadores e servidores, para o custeio de despesa de alimentação e estadia fora do Município de Carnaúba dos Dantas, na forma prevista na lei ordinária nº 885, de 18 de dezembro de 2015, Alterada pela lei ordinária 1346/2025.

CONSIDERANDO, que o (a) referido (a) beneficiário (a) se deslocará para a capital do estado Natal/RN.

CONSIDERANDO, a tabela das diárias (Tabela II do anexo I da Lei Ordinária nº 885/2015, revogada pela lei ordinária 1346/2025) que preceitua o valor da diária para o Vereador (a) quando se desloca a capital do estado Natal/RN no importe de R\$600,00 (seiscentos reais) COM PERNOITE e R\$ 300,00 (trezentos reais) SEM PERNOITE;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 diária SEM PERNOITE, nos dia 18 de junho em Natal/RN ao vereador MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS, para custear despesas de viagem.

Parágrafo único: Esta viagem se faz necessária para visitas institucionais com os Alunos do Câmara Mirim ,á Escola do Legislativo e na Assembleia Legislativa, em Natal/RN.

Art. 2º - Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância total de R\$ 300,00(trezentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório das atividades e, sendo o caso Fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Carnaúba dos Dantas/RN, 17 de Junho de 2025.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2177

Rênia da Costa Dantas

Chefe Geral da Tesouraria

Publicado por: RÊNIA DA COSTA DANTAS
Código Identificador: 88765077

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 076/2025, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

PORTARIA Nº 076/2025, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias ao (á) beneficiário (a) que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Ordinária nº 885, de 18 de dezembro de 2015, Alterada pela lei ordinária 1346/2025.

CONSIDERANDO, a necessidade de concessão de diárias a vereadores e servidores, para o custeio de despesa de alimentação e estadia fora do Município de Carnaúba dos Dantas, na forma prevista na lei ordinária nº 885, de 18 de dezembro de 2015, Alterada pela lei ordinária 1346/2025.

CONSIDERANDO, que o (a) referido (a) beneficiário (a) se deslocará para a capital do estado Natal/RN.

CONSIDERANDO, a tabela das diárias (Tabela II do anexo I da Lei Ordinária nº 885/2015, revogada pela lei ordinária 1346/2025) que preceitua o valor da diária para o Vereador (a) quando se desloca a capital do estado Natal/RN no importe de R\$600,00 (seiscentos reais) COM PERNOITE e R\$ 300,00 (trezentos reais) SEM PERNOITE;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 diária SEM PERNOITE, nos dia 18 de junho em Natal/RN a vereadora MARIA DAS VITORIAS BEZERRA DANTAS, para custear despesas de viagem.

Parágrafo único: Esta viagem se faz necessária para visitas institucionais com os Alunos do Câmara Mirim ,á Escola do Legislativo e na Assembleia Legislativa, em Natal/RN.

Art. 2º - Fica a tesouraria incumbida de proceder ao

pagamento da importância total de R\$ 300,00(trezentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório das atividades e, sendo o caso Fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Carnaúba dos Dantas/RN, 17 de Junho de 2025.

Marfran de Medeiros Santos

Presidente

Publicado por: RÊNIA DA COSTA DANTAS
Código Identificador: 65342008

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 077/2025, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

PORTARIA Nº 077/2025, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias ao (á) beneficiário (a) que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Ordinária nº 885, de 18 de dezembro de 2015, Alterada pela lei ordinária 1346/2025.

CONSIDERANDO, a necessidade de concessão de diárias a vereadores e servidores, para o custeio de despesa de alimentação e estadia fora do Município de Carnaúba dos Dantas, na forma prevista na lei ordinária nº 885, de 18 de dezembro de 2015, Alterada pela lei ordinária 1346/2025.

CONSIDERANDO, que o (a) referido (a) beneficiário (a) se

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2177

deslocará para a capital do estado Natal/RN.

CONSIDERANDO, a tabela das diárias (Tabela II do anexo I da Lei Ordinária nº 885/2015, revogada pela lei ordinária 1346/2025) que preceitua o valor da diária para o Servidor (a) quando se desloca a Capital do Estado Natal-RN, no importe de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais) COM PERNOITE e R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) SEM PERNOITE;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária SEM PERNOITE, no dia 18 de Junho em Natal/RN, a servidora CLAUDIA PATRICIA DE AZEVEDO BATALHA, para custear despesas de viagem.

Parágrafo único: Esta viagem se faz necessária para visitas institucionais com os Alunos do Câmara Mirim ,á Escola do Legislativo e na Assembleia Legislativa, em Natal/RN

Art. 2º - Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância total de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório das atividades e, sendo o caso Fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Carnaúba dos Dantas/RN, 17 de Junho de 2025.

Marfran de Medeiros Santos

Presidente

Publicado por: RÊNIA DA COSTA DANTAS
Código Identificador: 08227515

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 078/2025, DE 17 DE JUNHO

DE 2025.

POR PORTARIA Nº 078/2025, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias ao (á) beneficiário (a) que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Ordinária nº 885, de 18 de dezembro de 2015, Alterada pela lei ordinária 1346/2025.

CONSIDERANDO, a necessidade de concessão de diárias a vereadores e servidores, para o custeio de despesa de alimentação e estadia fora do Município de Carnaúba dos Dantas, na forma prevista na lei ordinária nº 885, de 18 de dezembro de 2015, Alterada pela lei ordinária 1346/2025.

CONSIDERANDO, que o (a) referido (a) beneficiário (a) se deslocará para a capital do estado Natal/RN.

CONSIDERANDO, a tabela das diárias (Tabela II do anexo I da Lei Ordinária nº 885/2015, revogada pela lei ordinária 1346/2025) que preceitua o valor da diária para o Servidor (a) quando se desloca a Capital do Estado Natal-RN, no importe de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais) COM PERNOITE e R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) SEM PERNOITE;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária SEM PERNOITE, no dia 18 de Junho em Natal/RN, a servidora MICHELLE SOARES SILVA, para custear despesas de viagem.

Parágrafo único: Esta viagem se faz necessária para visitas institucionais com os Alunos do Câmara Mirim ,á Escola do Legislativo e na Assembleia Legislativa, em Natal/RN

Art. 2º - Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância total de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório das atividades e, sendo o caso Fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2177

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Carnaúba dos Dantas/RN, 17 de Junho de 2025.

Marfran de Medeiros Santos

Presidente

Publicado por: RÉNIA DA COSTA DANTAS
Código Identificador: 70715615

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 079/2025, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

PORTARIA Nº 079/2025, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias ao (á) beneficiário (a) que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Ordinária nº 885, de 18 de dezembro de 2015, Alterada pela lei ordinária 1346/2025.

CONSIDERANDO, a necessidade de concessão de diárias a vereadores e servidores, para o custeio de despesa de alimentação e estadia fora do Município de Carnaúba dos Dantas, na forma prevista na lei ordinária nº 885, de 18 de dezembro de 2015, Alterada pela lei ordinária 1346/2025.

CONSIDERANDO, que o (a) referido (a) beneficiário (a) se deslocará para a capital do estado Natal/RN.

CONSIDERANDO, a tabela das diárias (Tabela II do anexo I da Lei Ordinária nº 885/2015, revogada pela lei ordinária 1346/2025) que preceitua o valor da diária para o Servidor (a) quando se desloca a Capital do Estado do Rio grande do norte no importe de R\$200,00 (duzentos reais) COM PERNOITE e R\$ 100,00 (cem reais) SEM PERNOITE;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária SEM PERNOITE, no dia 18 de Junho em Natal/RN, a servidora DAZIA ROBERTA DE

MEDEIROS COSTA, para custear despesas de viagem.

Parágrafo único: Esta viagem se faz necessária para visitas institucionais com os Alunos do Câmara Mirim ,á Escola do Legislativo e na Assembleia Legislativa, em Natal/RN.

Art. 2º - Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância total de R\$ 100,00 (cem reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório das atividades e, sendo o caso Fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Carnaúba dos Dantas/RN, 17 de Junho de 2025.

Marfran de Medeiros Santos

Presidente

Publicado por: RÉNIA DA COSTA DANTAS
Código Identificador: 14576817

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 080/2025, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

PORTARIA Nº 080/2025, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias ao (á) beneficiário (a) que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Ordinária nº 885, de 18 de dezembro de 2015, Alterada pela lei ordinária 1346/2025.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2177

CONSIDERANDO, a necessidade de concessão de diárias a vereadores e servidores, para o custeio de despesa de alimentação e estadia fora do Município de Carnaúba dos Dantas, na forma prevista na lei ordinária nº 885, de 18 de dezembro de 2015, Alterada pela lei ordinária 1346/2025.

CONSIDERANDO, que o (a) referido (a) beneficiário (a) se deslocará para a capital do estado Natal/RN.

CONSIDERANDO, a tabela das diárias (Tabela II do anexo I da Lei Ordinária nº 885/2015, revogada pela lei ordinária 1346/2025) que preceitua o valor da diária para o Servidor (a) quando se desloca a Capital do Estado do Rio grande do norte no importe de R\$200,00 (duzentos reais) COM PERNOITE e R\$ 100,00 (cem reais) SEM PERNOITE;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária SEM PERNOITE, no dia 18 de Junho em Natal/RN, a servidora ANA BEATRIZ DE AZEVEDO DANTAS, para custear despesas de viagem.

Parágrafo único: Esta viagem se faz necessária para visitas institucionais com os Alunos do Câmara Mirim ,á Escola do Legislativo e na Assembleia Legislativa, em Natal/RN.

Art. 2º - Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância total de R\$ 100,00 (cem reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório das atividades e, sendo o caso Fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Carnaúba dos Dantas/RN, 17 de Junho de 2025.

Marfran de Medeiros Santos

Presidente

Publicado por: RÉNIA DA COSTA DANTAS
Código Identificador: 74667372

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 027/2025

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 027/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 028/2025

Contratante: Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas, CNPJ Nº 12.981.767/0001-28, Contratada a empresa CAPACITACAO LEGAL - TREINAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 42.818.048/0001-51.

DO OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA ANUAL DE ACESSO À FERRAMENTA DE PESQUISA DE PREÇOS, PRATICADOS PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN.

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Valor total de R\$ R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). - As despesas decorrentes da presente licitação ocorrerão pela seguinte Dotação Orçamentária:-

01 - PODER LEGISLATIVO

0001 - MELHORIA ORGANIZACIONAL DO PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 - MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ

1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá sua vigência a partir da sua assinatura, sendo imprescindível para sua eficácia a publicação do extrato no Diário Oficial da FECAM/RN, até 20 de Junho de 2026, podendo ser prorrogado, desde que demonstrado a vantagem para administração, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2177

Carnaúba dos Dantas/RN, 17 de Junho de 2025.

MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

P/ CONTRATANTE

RUBEMAR BARBOSA DOS REIS

P/ CONTRATADA

de 17 de Junho de 2025, e declarar ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, nos dias 19 e 20 de Junho de 2025.

Art. 2º - Os serviços essenciais, se houver, deverão ser mantidos conforme escala definida pela Direção Geral.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, 17 de Junho de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS
PORTARIA

**PORTARIA Nº 081/2025, DE 17 DE JUNHO
DE 2025.**

PORTARIA Nº 081/2025, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre o ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 013/2025, de 16 de Junho de 2025, expedido pelo Poder Executivo Municipal, que declara ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Poder Legislativo e o interesse em acompanhar a medida adotada pelo Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Acompanhar o Decreto Municipal nº 013/2025,

MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

Presidente

Publicado por: MARIA ANTÔNIA DANTAS DE MEDEIROS
Código Identificador: 37872168

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
ATOS

ATO DA MESA DIRETORA N° 03, DE 2025

ATO DA MESA DIRETORA N° 03/2025, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre o ponto facultativo na Câmara Municipal de Ceará Mirim/RN e seus prédios anexos, no dia 20 de junho de 2025 (sexta-feira).

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ceará-Mirim, no uso de suas atribuições legais, amparada pelo Art. 18, inciso IX, do Regimento Interno deste Poder Legislativo

RESOLVE:

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2177

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO na Câmara Municipal de Ceará-Mirim e seus prédios anexos, no dia 20 de junho de 2025(sexta-feira), em razão do ponto facultativo do dia 19 de junho (quinta-feira) - Dia de Corpus Christi, sem prejuízo aos serviços essenciais no âmbito desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Ceará-Mirim/RN, 17 de junho de 2025.

Vereador Marcone da Silva Barbosa
Presidente

Vereador Marcos Angelino de Farias

1º Secretário

Vereadora Cristina Severo Marinho

2ª Secretária

Publicado por: MARCONE DA SILVA BARBOSA
Código Identificador: 55701547

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ CEARÁ-MIRINENSE A ILUSTRÍSSIMA SENHORA NUBIA VARELA DA SILVA MORENO, E DÁ OUTRAS

PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN, DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Ceará-mirinense a Ilustríssima Senhora Núbia Varela da Silva Moreno.

Art. 2º. A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes do presente Ato correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Luiz Lopes Varela. Ceará-Mirim/RN, 12 de junho de 2025.

Vereador Marcone Barbosa

Presidente

Vereador Marcos Farias
Primeiro Secretário

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2177

Vereadora Cristina Severo Marinho

Segunda Secretária

Vereador Marcone Barbosa

Presidente

Publicado por: MARCONE DA SILVA BARBOSA
Código Identificador: 58300057

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2025

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO CEARÁ-MIRINENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR JOÃO MARIA BEZERRA DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Vereador Marcos Farias

Primeiro Secretário

Vereadora Cristina Severo Marinho

Segunda Secretária

Publicado por: MARCONE DA SILVA BARBOSA
Código Identificador: 85133063

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2025

CONCEDE A COMENDA “SENADOR GERALDO MELO” À SRA. MARIA ISABEL MARQUES DOS SANTOS, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADO AO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN, DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Ceará-mirinense ao Ilustríssimo Senhor João Maria Bezerra de Souza.

Art. 2º. A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes do presente Ato correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS FAZ SABER, QUE O PLENÁRIO APROVOU E A MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO, COM BASE NO INCISO VII, DO ARTIGO 19, DO REGIMENTO INTERNO:

Art. 1º. Fica concedida a COMENDA “SENADOR GERALDO MELO” à Ilustríssima Sra. MARIA ISABEL MARQUES DOS SANTOS, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Ceará-Mirim-RN, no exercício de suas atividades, nos

Palácio Luiz Lopes Varela. Ceará-Mirim/RN, 12 de junho de 2025.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2177

temos da Lei Municipal n. 2.275, de 05 de agosto de 2024.

Art. 2º. A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da referida Comenda, em Sessão Solene, previamente aprazada e convocada para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Luiz Lopes Varela. Ceará-Mirim/RN, 12 de junho de 2025.

Vereador Marcone Barbosa

Presidente

Vereador Marcos Farias

Primeiro Secretário

Vereadora Cristina Severo Marinho

Segunda Secretária

Publicado por: MARCONE DA SILVA BARBOSA
Código Identificador: 84460841

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2025

CONCEDE A COMENDA “SENADOR GERALDO MELO” À SRA. SILVIA LETÍCIA ALVES MEDEIROS RIBEIRO, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADO AO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS FAZ SABER, QUE O PLENÁRIO APROVOU E A MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO, COM BASE NO INCISO VII, DO ARTIGO 19, DO REGIMENTO INTERNO:

Art. 1º. Fica concedida a COMENDA “SENADOR GERALDO MELO” à Ilustríssima Sra. SILVIA LETÍCIA ALVES MEDEIROS RIBEIRO, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Ceará-Mirim/RN, no exercício de suas atividades, nos temos da Lei Municipal n. 2.275, de 05 de agosto de 2024.

Art. 2º. A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da referida Comenda, em Sessão Solene, previamente aprazada e convocada para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Luiz Lopes Varela. Ceará-Mirim/RN, 12 de junho de 2025.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2177

Vereador Marcone Barbosa

Presidente

Art. 2º. A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da referida Comenda, em Sessão Solene, previamente aprazada e convocada para este fim.

Vereador Marcos Farias

Primeiro Secretário

Art. 3º. As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Vereadora Cristina Severo Marinho

Segunda Secretária

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado por: MARCONE DA SILVA BARBOSA
Código Identificador: 62554877

Palácio Luiz Lopes Varela. Ceará-Mirim/RN, 12 de junho de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2025

**CONCEDE A COMENDA “SENADOR GERALDO MELO”
AO SR. AUDERCLEYBER DA SILVA BRITO, PELOS
RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADO AO MUNICÍPIO
DE CEARÁ-MIRIM/RN, NO EXERCÍCIO DE SUAS
ATIVIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Vereador Marcone Barbosa

Presidente

Vereador Marcos Farias

Primeiro Secretário

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS FAZ SABER, QUE O PLENÁRIO APROVOU E A MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO, COM BASE NO INCISO VII, DO ARTIGO 19, DO REGIMENTO INTERNO:

Vereadora Cristina Severo Marinho

Segunda Secretária

Publicado por: MARCONE DA SILVA BARBOSA
Código Identificador: 05242413

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2025

CONCEDE A COMENDA “SENADOR GERALDO MELO” AO SR. ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADO AO MUNICÍPIO DE

Art. 1º. Fica concedida a COMENDA “SENADOR GERALDO MELO” ao Ilustríssimo Sr. AUDERCLEYBER DA SILVA BRITO, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Ceará Mirim-RN, no exercício de suas atividades, nos termos da Lei Municipal n. 2.275, de 05 de agosto de 2024.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2177

CEARÁ-MIRIM/RN, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Vereador Marcos Farias

Primeiro Secretário

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS FAZ SABER, QUE O PLENÁRIO APROVOU E A MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO, COM BASE NO INCISO VII, DO ARTIGO 19, DO REGIMENTO INTERNO:

Vereadora Cristina Severo Marinho

Segunda Secretária

Publicado por: MARCONE DA SILVA BARBOSA
Código Identificador: 07868803

Art. 1º. Fica concedida a COMENDA "SENADOR GERALDO MELO" ao Ilustríssimo Sr. ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Ceará-Mirim/RN, no exercício de suas atividades, nos temos da Lei Municipal n. 2.275, de 05 de agosto de 2024.

Art. 2º. A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da referida Comenda, em Sessão Solene, previamente aprazada e convocada para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Luiz Lopes Varela. Ceará-Mirim/RN, 12 de junho de 2025.

Vereador Marcone Barbosa

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

PORTARIA

PORTARIA N° 27/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN, Estado do Rio Grande do Norte, o Sr. HILDERLANDIO RODRIGUES ALVES, e a Tesoureira MARIA LIGIANY DE SOUZA LIMA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem a Lei Municipal nº 152/2024, tendo em vista a solicitação de diárias do(a) senhor(a) HILDERLANDIO RODRIGUES ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder a Sr. Hilderlandio Rodrigues Alves, Presidente da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN, 02 (duas) diárias ao valor unitário de R\$: 483,71 (Quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e um centavos), em conformidade com os ditames da Lei Municipal Nº 152/2024. A concessão e o pagamento indenizatório das diárias que visam custear o período do dia 05/06/2025, cuja a ausência é decorrente do comparecimento ao Instituto Técnico-Científico de Perícia - ITEP/RN, para tratar sobre a emissão de Carteira de Identidade Nacional/CIN, realizadas pelas Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN; e pela participação no dia 06/06/2025 no evento promovido pela Escola da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2177

R E S O L V E:

Publique - se, Registre - se e Cumpra - se.

Coronel João Pessoa/RN, 18 de junho de 2025.

Art. 1º - Conceder ao funcionário abaixo indicado, a diária correspondente para pagamento de despesas com alimentação quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

HILDERLANDIO RODRIGUES ALVES

Vereador-Presidente

Beneficiário - Isley Saint-Clair Macedo de Medeiros

Função - Assessor Contábil

MARIA LIGIANY DE SOUZA LIMA ALVES

Tesoureira

Quantidade - ½ (meia) diária

Valor - R\$ 173,20 (cento e setenta e três reais e vinte centavos)

Destino - Caicó - RN

Data de Afastamento: 17 e 18 de junho de 2025

Hora de Saída: 8h dos dias 17 e 18 de junho de 2025

Hora de Chegada: 18h30 do dia 17 e 13h30 do dia 18 de junho de 2025

Roteiro: Auditório e salas de aula do Instituto Federal do Rio Grande do Norte - IFRN, na RN-288, s/n - Nova Caicó, Caicó/RN, 59.300-000, para participar do evento "Encontros Regionais da Escola de Contas 2025 - Polo IV - Caicó/RN, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte - TCE/RN, por meio da Escola de Contas Professor Severino Lopes de Oliveira, em parceria com as Federações dos Municípios (FEMURN) e das Câmaras Municipais (FECAM/RN), cujo objetivo é orientar e prevenir falhas ou irregularidades que possam comprometer a administração municipal, nos aspectos legais da aplicação dos recursos públicos, contribuindo assim para a maior efetividade do controle externo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça João de Góes, 173 - Cep. 59.375-000 -WhatsApp

(84) 99148.4454

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail:
camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

Processo nº 96/2025

PORTARIA Nº 46/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 95, de 08 de março de 2023, publicada no Diário da FECAMRN de 09/03/2023,

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2177

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valor: R\$: 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Base Legal: Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 17 de junho de 2025.

Vigência: Até 31/12/2025.

Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros

Presidente

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 82016577

CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS
EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO E CONTRATAÇÃO DA DISPENSA Nº 017/2025

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS/RN

CNPJ: 35.308.295/0001-42.

Contratado: JUSTINO SERVICOS & COMERCIO LTDA

CNPJ: 60.076.368/0001-65

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de apoio técnico multiprofissional junto ao Controle Interno da Câmara Municipal, na orientação, auxílio e acompanhamento dos atos praticados na gestão do poder legislativo, a fim de auxiliar de forma preventiva e corretiva, a equipe executora no cumprimento da correta aplicação dos recursos públicos com vistas ao atendimento dos princípios norteadores da administração pública, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Galinhos/RN.

Galinhos/RN, 09 de junho de 2025

Assinado por: André Wallace Pinto Cavalcante - Presidente

Publicado por: ANDRE WALLACE PINTO CAVALCANTE
Código Identificador: 13852823

CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 8/2025

PROCESSO: 10/2025

MODALIDADE: Dispensa 8/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS/RN, CNPJ nº 08.383.648/0001-04

CONTRATADA: J PAULO S DE CASTRO LTDA CNPJ nº 34.294.566/0001-95
ENDEREÇO: R RUA SALINA MIRAMAR, 398, SALINOPOLIS, Areia Branca/RN CEP:59655000

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de captação de imagens e edição profissional de vídeos, com vistas à produção de conteúdo audiovisual institucional a ser veiculado em canal de comunicação web oficial da Câmara Municipal de Grossos/RN.

VALOR MENSAL: R\$ 5.808,73 (cinco mil, oitocentos e oito reais, setenta e três centavos)

VALOR TOTAL: R\$58.087,30 (cinquenta e oito mil e oitenta e sete reais e trinta centavos).

DATA DA EXPEDIÇÃO DO TERMO: 12 de junho de 2025.

VIGÊNCIA: 16 de junho de 2025 a 12 de abril de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária:01.001 - CÂMARA MUNICIPAL, Ação: 2201 - Gerência das Ações da Câmara Municipal, Função: 01 - LEGISLATIVA, Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA, Programa: 1001 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA, Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Imposto, Região: 0001 - Grossos.

--	--	--	--	--	--	--	--

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021, Art. 75, II (PNCP).

Grossos/RN, 16 de junho de 2025.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2177

Dauster Renard Souza de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Grossos

J PAULO S DE CASTRO LTDA
João Paulo Silva de Castro

Publicado por: DAUSTER RENARD SOUZA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 43157628

CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 9/2025

PROCESSO: 08/2025
MODALIDADE: Inexigibilidade 03/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS/RN, CNPJ nº 08.383.648/0001-04.
CONTRATADA: GUALBERTO & NEGREIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ nº 32.276.840/0001-78.
ENDERECO: R ENGENHEIRO CARLOS DUMARESQUE, 23, ALTO DE SAO MANOEL, Mossoró/RN CEP:59631210.
OBJETO: Assessoria e consultoria jurídica técnica e especializada no setor de licitações e contratos, com orientação preventiva e aconselhamento legal, tais como análise de documentos, consultoria da modalidade que deverá ser aplicada na futura contratação, acompanhamento e assessoramento de todo o procedimento da futura contratação, elaboração de relatórios, treinamentos, aperfeiçoamentos, realização de reuniões para esclarecimentos que se fizerem necessários.

VALOR MENSAL: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

VALOR TOTAL: R\$90.000,00(noventa mil reais).

DATA DA EXPEDIÇÃO DO TERMO: 12 de junho de 2025.

VIGÊNCIA: 12 de junho de 2025 a 12 de junho de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária:01.001 - CÂMARA MUNICIPAL, Ação: 2201 - Gerência das Ações da Câmara Municipal, Função: 01 - LEGISLATIVA, Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA, Programa: 1001 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA, Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos, Região: 0001 - Grossos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021, Art. 74, III, letra C (PNCP).

Grossos/RN, 16 de junho de 2025.

Dauster Renard Souza de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Grossos

Clávia Lorena Costa Gualberto
GUALBERTO & NEGREIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Publicado por: DAUSTER RENARD SOUZA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 54746055

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU - CNPJ: 08.304.339/0001-93, sediada na Rua Martins Ferreira, nº 235 - Centro - Macau/RN.

CONTRATADA: J S PEREIRA EMPREENDIMENTOS - CNPJ: 11.015.279/0001-01 - sediada na Rua Dinarte Mariz, nº 139 - Centro - Riachuelo/RN.

VALOR GLOBAL: R\$: 2.780,00 (dois mil setecentos e oitenta reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18/06/2025 a 17/06/2026

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE BANDEIRAS INSTITUCIONAIS E MASTRO EM MADEIRA, DESTINADOS À SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU/RN.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Órgão: 01 - Poder Legislativo;

Unidade Orçamentária: 001 - Câmara Municipal de Macau;

Função: 01 - Legislativa;

Sub-função: 031 - Ação Legislativa;

Programa: 0001 - Desenvolvimento e Modernização do Legislativo;

Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção das Atividades Câmara Municipal;

Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pj;

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2177

Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, em seu Art. 75, Inciso II.

ENGARGOS SOCIAIS, ELABORAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS PARA COMPOSIÇÕES, READEQUAÇÕES DE PLANILHAS COM EMISSÃO DE ART E FISCALIZAÇÃO TÉCNICA, COM EMISSÃO DE ART, BOLETINS DE MEDIDA, RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, ELABORAÇÃO DE LAUDOS E DEMAIS SERVIÇOS ATINENTES À FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DA REFORMA DO PREDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU/RN.

Macau/RN, 18 de junho de 2025.

MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LINS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LINS
Código Identificador: 56165551

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU - CNPJ: 08.304.339/0001-93, sediada na Rua Martins Ferreira, nº 235 - Centro - Macau/RN.

CONTRATADA: FABRICIO AMORIM ARQUITETURA LTDA - CNPJ: 15.833.150/0001-53 - sediada na Rua Potengi, nº 349 - Petrópolis - Natal/RN.

VALOR GLOBAL: R\$: 15.700,00 (Quinze mil setecentos reais)

VIGENCIA DO CONTRATO: 18/06/2025 a 17/10/2025

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, COM ELABORAÇÃO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA BÁSICA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, ELABORAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE BDI, ELABORAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Órgão: 01 - Poder Legislativo;

Unidade Orçamentária: 001 - Câmara Municipal de Macau;

Função: 01 - Legislativa;

Sub-função: 031 - Ação Legislativa;

Programa: 0001 - Desenvolvimento e Modernização do Legislativo;

Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção das Atividades Câmara Municipal;

Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ;

Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, em seu Art. 75, Inciso II.

Macau/RN, 18 de junho de 2025.

MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LINS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LINS
Código Identificador: 55608474

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2177

DISPENSA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

Considerando o disposto no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133 de 01 abril de 2021.

Artigo 75 - É dispensável a licitação:

"II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 12.343, de 2024)

Considerando a demanda formalizada, a estimativa de despesa, a previsão orçamentária, a justificativa de preços, o atendimento aos requisitos de habilitação, a análise preliminar e o parecer jurídico emitido, FICA AUTORIZADA a contratação direta do objeto abaixo referido, via dispensa de licitação, posto que:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE BANDEIRAS INSTITUCIONAIS E MASTRO EM MADEIRA, DESTINADOS À SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU/RN.

FORNECEDOR: J S PEREIRA EMPREENDIMENTOS - CNPJ 11.015.279/0001-01

VALOR GLOBAL: R\$ 2.780,00 (dois mil setecentos e oitenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Órgão: 01 - Poder Legislativo

Unidade: 001 - Câmara Municipal de Macau

Função: 01 - Legislativa

SubFunção: 031 CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

Programa: 0001 - Desenvolvimento e Modernização do Legislativo

Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.

RESOLVE:

Fica dispensado o procedimento licitatório e autorizado à contratação, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Macau/RN, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Publicas.

Macau/RN, 17 de junho de 2025.

MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LINS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LINS
Código Identificador: 60648332

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, DE 17 DE JUNHO DE 2025 - Declara ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Macau, em decorrência do feriado municipal de Corpus Christi, e dá outras providências.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2177

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Casa,

CONSIDERANDO que o dia 19 de junho de 2025 é feriado municipal religioso consagrado a Corpus Christi, conforme dispõe a Lei Municipal nº 123, de 29 de julho de 1967, editada nos termos do Decreto-Lei nº 86, de 27 de dezembro de 1966, que trata dos feriados religiosos locais;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento administrativo da Câmara Municipal de Macau;

CONSIDERANDO que o expediente normal na sexta-feira subsequente ao feriado poderá ser contraproducente em razão da baixa demanda e da mobilização dos servidores,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de Macau, o expediente do dia 20 de junho de 2025 (sexta-feira).

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica aos setores e serviços considerados essenciais, que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio "Afonso Solino", Câmara Municipal de Macau/RN, 17 de junho de 2025.

MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LINS
Presidente da Câmara Municipal de Macau

Publicado por: Helder Marques de Araújo
Código Identificador: 76627620

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS
TERMO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2025

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução

do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de Monte das Gameleiras, que opina pela legalidade da contratação direta por meio de dispensa de licitação, nos moldes do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de locação de veículo automotor, tipo passeio, sem motorista, destinado a atender as necessidades do gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte das Gameleiras.

CREDOR: Empresa DANIEL MATIAS MARINHO DE MENDONCA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 14.947.497/0001-64

VALOR: R\$ 29.376,00(vinte e nove mil trezentos e setenta e seis reais).

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

Monte das Gameleiras/RN, 17 de junho de 2025.

Gildomar Ferreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2177

Publicado por: GILDOMAR FERREIRA DA SILVA
Código Identificador: 54154226

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 09/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2025. Contratante: Câmara Municipal de Monte das Gameleiras/RN, inscrita no CNPJ nº 09.079.062/0001-05. Contratado(a): Empresa DANIEL MATIAS MARINHO DE MENDONCA LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.947.497/0001-64. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de locação de veículo automotor, tipo passeio, sem motorista, destinado a atender as necessidades do gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte das Gameleiras. Dotação Orçamentária: "3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ". A presente despesa será paga com recursos ordinários. Valor: R\$ 29.376,00(vinte e nove mil trezentos e setenta e seis reais). Prazo de Vigência: 12 meses. Base Legal: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Data: 17 de junho de 2025. Assinaturas: Gildomar Ferreira da Silva/Presidente e Daniel Matias Marinho de Mendonça/ Contratada.

Publicado por: GILDOMAR FERREIRA DA SILVA
Código Identificador: 13406766

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA PORTARIA

PORTARIA 216/2025

Dispõe sobre o expediente, no dia que especifica, no âmbito interno da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, Vereador Luiz Henrique de Castro Ferreira, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 33, II da Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 30 do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO que o dia de Corpus Christi será celebrado na quinta-feira, dia 19 de junho de 2025, e que o Poder Executivo Municipal, através do Decreto nº 35/2025, decretou ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 19 (dezenove) e 20 (vinte) de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Torna ponto facultativo, no âmbito interno da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN, os dias 19 (dezenove) e 20 (vinte) de junho de 2025.

Art. 2º. Excetuam-se do disposto nesta Portaria as atividades consideradas essenciais.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nísia Floresta/RN, 17 de junho de 2025.

Luiz Henrique de Castro Ferreira

Presidente da Câmara
CPF: 072.xxx.xxx-74

Publicado por: Luiz Henrique de Castro Ferreira
Código Identificador: 41672688

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2025]

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/21, no art.º, II do Decreto Legislativo nº. 001/2022, bem como Parecer Jurídico acostado aos autos do processo, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a **ARCON RN REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrito no CNPJ: **26.634.430/0001-59**, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2177

AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE ARCONDICIONADO, COM TECNOLOGIA INVERTER, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES ESTRUTURAIS E DE CONFORTO TÉRMICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO/RN, no importe global de R\$: **33.030,00 (Trinta e Três Mil e Trinta Reais)**.mediante contratação direta, após cotações de preços, realizadas no mercado e acostadas nos autos do devido processo supramencionado.

do art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/21, o presente Termo de Inexigibilidade de Licitação.

Parazinho/RN, 17 de junho de 2025.

FABIO AMBROZIO PORPINO

PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Publicado por: FABIO AMBROZIO PORPINO
Código Identificador: 88412854

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS
ATOS

ATO Nº 011/2025 - CMP

LEANDRO JOSÉ DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 14, caput, do Regimento Interno da Câmara:

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Parelhas para os expedientes:

I - do dia 20 de junho (sexta-feira), em virtude do feriado do Dia de Corpus Christi, celebrado no dia 19 de junho (quinta-feira);

II - do dia 23 de junho (segunda-feira), em virtude do Feriado Municipal de São João, celebrado no dia 24 de junho (terça-feira).

Art. 2º Este ato entra em vigor na presente data.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, Câmara Municipal de Parelhas/RN, em 17 de junho de 2025.

LEANDRO JOSÉ DA SILVA SANTOS
Presidente

Publicado por: FRANCIMARA ALVES DOS SANTOS MOLINA
Código Identificador: 37880665

Parazinho/RN, 17 de junho de 2025.

Fabio Ambrozio Porpino

Presidente da câmara municipal

Publicado por: FABIO AMBROZIO PORPINO
Código Identificador: 63640477

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 11/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 11/2025

Ao PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal e pela Constituição Federal, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CARTORÁRIOS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS LEGAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO/RN, FAVORECIDO: OFICIO UNICO DO MUNICIPIO DE PARAZINHO, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 22.720.172/0001-72. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nat. Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Orçamento Geral da Câmara Municipal VALOR TOTAL: R\$ 3.606,40 (três mil seiscentos e seis reais e quarenta centavos).. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses BASE LEGAL: A contratação encontra-se fundamentada no Artigo 74, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, com as alterações posteriores. RATIFICAÇÃO: Ratifico, na forma

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2177

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU
DISPENSA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2025

O Agente de Contratação da Câmara Municipal de PATU-RN, através da Câmara, considerando tudo o que consta no Processo Administrativo Nº 026/2025 de Dispensa de Licitação nº 023/2025, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, com base no Decreto Federal nº 12.343/2024 e amparada no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, visando Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e limpeza, e troca de gás de centrais de ar splits da sede da Câmara Municipal de Patu, no valor de R\$ 4.330,00 (quatro mil trezentos e trinta reais).

Assim, nos termos da Lei, vem comunicar ao Exmo. Sr. SUETONEO OLIVEIRA MOURA, Presidente da Câmara Municipal de Patu, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Patu - RN, 13 de junho de 2025

VICTÓRIA MOURA ARAÚJO

Agente de Contratação

Publicado por: SUETONEO OLIVEIRA MOURA
Código Identificador: 77880487

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU
DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2025

RECONHEÇO: a Dispensa de Licitação nº 023/2025 com base no Decreto Federal nº 12.343/2024 e fundamentada no art. 75, inciso II, da lei nº 14.133 de 01.04.21, e suas atualizações posteriores, para Contratação de empresa

especializada na prestação de serviços de manutenção e limpeza, e troca de gás de centrais de ar splits da sede da Câmara Municipal de Patu.

RATIFICO: conforme descreve o Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. VICTÓRIA MOURA ARAÚJO, Agente de Contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Patu - RN, 13 de junho de 2025.

SUETONEO OLIVEIRA MOURA

Presidente da Câmara Municipal de Patu

Publicado por: SUETONEO OLIVEIRA MOURA
Código Identificador: 17638413

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU
DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2025

A Agente de Contratação da Câmara Municipal de Patu-RN, através da Câmara, em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr. SUETONEO OLIVEIRA MOURA, Presidente da Câmara Municipal de Patu, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 023/2025 a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e limpeza, e troca de gás de centrais de ar splits da sede da Câmara Municipal de Patu.

CONTRATADO: 49.171.831 JORGE FRANCELINO DE MOURA

VALOR TOTAL: R\$ 4.330,00 (quatro mil trezentos e trinta

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2177

reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Federal nº 12.343/2024 e Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores.

Declaração de Inexigibilidade de Licitação, emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pelo Sr. SUETONEO OLIVEIRA MOURA, Presidente da Câmara Municipal de Patu.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e limpeza, e troca de gás de centrais de ar splits da sede da Câmara Municipal de Patu.

VALOR TOTAL: R\$ 4.330,00 (quatro mil trezentos e trinta reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.010 - Câmara Municipal - 01.031 2001 2001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal - 3000.00 - Despesas Correntes 33.90.39.99 - Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica.

Patu - RN, 13 de junho de 2025.

VIGÊNCIA: 13 de junho a 31 de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2025

VICTÓRIA MOURA ARAÚJO

Agente de Contratação

Publicado por: SUETONEO OLIVEIRA MOURA
Código Identificador: 11020045

Publicado por: SUETONEO OLIVEIRA MOURA
Código Identificador: 61670560

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU
DISPENSA

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2025

CONTRATO Nº 026/2025

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 023/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PATU - RN

CONTRATADO: 49.171.831 JORGE FRANCELINO DE MOURA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
DISPENSA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2025

Tendo em vista o procedimento realizado destinado a contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de materiais institucionais para a galeria legislativa do plenário da Câmara Municipal de São José do Mipibu, e após ter ocorrido conforme o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO a presente contratação direta da empresa: J S PEREIRA EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ nº 11.015.279/0001-01, onde se obteve o melhor preço no importe global de R\$ 17.730,00 (dezessete mil setecentos e trinta reais) após cotações de preços, realizadas no mercado e acostadas nos autos do devido processo supramencionado.

São José do Mipibu/RN, 16 de junho de 2025

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2177

Veronica Senra da Silva

Presidente da Câmara Municipal de São José do Mipibu

Publicado por: VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 75035775

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
PORTARIA

**PORTARIA N.º 072, DE 17 DE JUNHO DE
2025**

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal n.º 531, de 16 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. José Carlos Dantas Costa, inscrito na matrícula n.º 000035-8, ocupante do cargo de vereador, a quantia correspondente a meia diária, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), destinada a custear despesas com alimentação e deslocamento durante sua estadia na cidade de Natal/RN, no dia 18 de junho de 2025, para tratar de interesses desta casa legislativa juntamente a FECAM/RN.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, observadas as normas vigentes de execução financeira.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 17 de junho de 2025.

DANIEL ANDSON DA COSTA

Presidente da Câmara

Publicado por: DANIEL ANDSON DA COSTA
Código Identificador: 81327100

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ
PORTARIA

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 50/2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

Vereadora Nerivanice Dantas Fernandes

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 50/2025

Decreta Ponto Facultativo no dia 20 de junho do corrente ano na Câmara Municipal de São Tomé/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aos servidores da Câmara Municipal ponto facultativo no dia 20 de junho do corrente ano, durante de todo o expediente, em decorrência do feriado

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2177

do dia 19 de junho (Corpus Christi).

32480097- CNPJ: 09.428.707/0001-78

Art. 2º. A Câmara municipal de São Tomé/RN voltará ao seu expediente normal, na segunda-feira, dia 23 do corrente mês e ano;

Portaria nº 046/2025-GAB

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Tomé/RN, em 17 de junho de 2025.

A presidente da Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 276/2025, concede diária a servidora que específica e dá outras providencias.

Atenciosamente,

RESOLVE:

Antérico Pereira da Silva

Presidente

Art. 1º - CONCEDER o Vereador Srº Juscelino Regis da Costa sob o CPF nº 673.469.524-72, 04 (Quatro) diárias no valor total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), para custear despesas de viagem para participação do evento 81º ENCONTRO PARA GESTORES E SERVIDORES PÚBLICOS, que será realizado do período de 19 à 23 de Junho de 2025, na cidade de João Pessoa/PB, curso oferecido e realizado pelo EVOLUTION CONSULTORIA, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO - CNPJ: 36.650.626/0001-90

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicado por: Antérico Pereira da Silva
Código Identificador: 73874701

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO

PORTARIA

Portaria nº 046/2025

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Senador Georgino Avelino/RN, 17 de Junho de 2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN

Rua Santo Antônio, 144 -Centro - CEP 59168000 Tel.

Roseli Maria da Costa

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2177

Presidente da Câmara

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicado por: Roseli Maria da Costa
Código Identificador: 13168768

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO
PORTARIA

Portaria nº 047/2025

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Senador Georgino Avelino/RN, 17 de Junho de 2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN

Rua Santo Antônio, 144 -Centro - CEP 59168000 Tel.
32480097- CNPJ: 09.428.707/0001-78

Roseli Maria da Costa

Presidente da Câmara

Portaria nº 047/2025-GAB

A presidente da Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 276/2025, concede diária a servidora que especifica e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Vereador Srº João Eduardo Ferreira Bezerra sob o CPF nº 067.677.234-01, 04 (Quatro) diárias no valor total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), para custear despesas de viagem para participação do evento 81º ENCNTR PARA GESTORES E SERVIDORES PÚBLICOS, que será realizado do período de 19 à 23 de Junho de 2025, na cidade de João Pessoa/PB, curso oferecido e realizado pelo EVOLUTION CONSULTORIA, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO - CNPJ: 36.650.626/0001-90

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO

PORTARIA

Portaria nº 048/2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN

Rua Santo Antônio, 144 -Centro - CEP 59168000 Tel.
32480097- CNPJ: 09.428.707/0001-78

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2177

Portaria nº 048/2025-GAB

Publicado por: Roseli Maria da Costa
Código Identificador: 12312326

A presidente da Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 276/2025, concede diárida a servidora que especifica e dá outras providencias.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Vereador Srº José Cosme da Silva sob o CPF nº 222.353.294- 20, 04 (Quatro) diárias no valor total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), para custear despesas de viagem para participação do evento 81º ENCNTRIO PARA GESTORES E SERVIDORES PÚBLICOS, que será realizado do período de 19 à 23 de Junho de 2025, na cidade de João Pessoa/PB, curso oferecido e realizado pelo EVOLUTION CONSULTORIA, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO - CNPJ: 36.650.626/0001-90

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Senador Georgino Avelino/RN, 17 de Junho de 2025

Roseli Maria da Costa

Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO

PORTARIA

Portaria nº 049/2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN

Rua Santo Antônio. 144 -Centro - CEP 59168000 Tel. 32480097- CNPJ: 09.428.707/0001-78

Portaria nº 049/2025-GAB

A presidente da Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 276/2025, concede diárida a servidora que especifica e dá outras providencias.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Vereador Srº Yago Bruno de Santana Trindade sob o CPF nº 052.858.454-59, 04 (Quatro) diárias no valor total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), para custear despesas de viagem para participação do evento 81º ENCNTRIO PARA GESTORES E SERVIDORES PÚBLICOS, que será realizado do período de 19 à 23 de Junho de 2025, na cidade de João Pessoa/PB, curso oferecido e realizado pelo EVOLUTION CONSULTORIA, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO - CNPJ: 36.650.626/0001-90

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2177

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

A presidente da Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 276/2025, concede diárias a servidora que especifica e dá outras providências.

RESOLVE:

Senador Georgino Avelino/RN, 17 de Junho de 2025

Art. 1º - CONCEDER a Vereadora Srª Severina Maria da Costa Bezerra sob o CPF nº 024.988.574-35, 04 (Quatro) diárias no valor total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), para custear despesas de viagem para participação do evento 81º ENCONTRO PARA GESTORES E SERVIDORES PÚBLICOS, que será realizado do período de 19 à 23 de Junho de 2025, na cidade de João Pessoa/PB, curso oferecido e realizado pelo EVOLUTION CONSULTORIA, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO - CNPJ: 36.650.626/0001-90

Roseli Maria da Costa

Presidente da Câmara

Publicado por: Roseli Maria da Costa
Código Identificador: 65316854

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO
PORTARIA

Portaria nº 050/2025

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Senador Georgino Avelino/RN, 17 de Junho de 2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN

Rua Santo Antônio, 144 -Centro - CEP 59168000 Tel.
32480097- CNPJ: 09.428.707/0001-78

Roseli Maria da Costa

Presidente da Câmara

Portaria nº 050/2025-GAB

Publicado por: Roseli Maria da Costa
Código Identificador: 02870858

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2177

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO

PORTARIA

Portaria nº 051/2025

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Senador Georgino Avelino/RN, 17 de Junho de 2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN

Rua Santo Antônio, 144 -Centro - CEP 59168000 Tel.
32480097- CNPJ: 09.428.707/0001-78

Roseli Maria da Costa

Presidente da Câmara

Portaria nº 051/2025-GAB

Publicado por: Roseli Maria da Costa
Código Identificador: 30268485

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO
PORTARIA

Portaria nº 052/2025

A presidente da Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 276/2025, concede diárida a servidora que especifica e dá outras providencias.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Vereador Srº Odelio Inacio do Nascimento sob o CPF nº046.116.424-88, 04 (Quatro) diáridas no valor total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), para custear despesas de viagem para participação do evento 81º ENCNTRIO PARA GESTORES E SERVIDORES PÚBLICOS, que será realizado do período de 19 à 23 de Junho de 2025, na cidade de João Pessoa/PB, curso oferecido e realizado pelo EVOLUTION CONSULTORIA, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO - CNPJ: 36.650.626/0001-90

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN

Rua Santo Antônio, 144 -Centro - CEP 59168000 Tel.
32480097- CNPJ: 09.428.707/0001-78

Portaria nº 052/2025-GAB

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

A presidente da Câmara Municipal de Senador

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2177

Georgino Avelino/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 276/2025, concede diárias a servidora que específica e dá outras providencias.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Vereador Srº Diego Inacio de Souza sob o CPF nº 069.671.114-18, 04 (Quatro) diárias no valor total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), para custear despesas de viagem para participação do evento 81º ENCNTR PARA GESTORES E SERVIDORES PÚBLICOS, que será realizado do período de 19 à 23 de Junho de 2025, na cidade de João Pessoa/PB, curso oferecido e realizado pelo EVOLUTION CONSULTORIA, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO - CNPJ: 36.650.626/0001-90

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Senador Georgino Avelino/RN, 17 de Junho de 2025

Roseli Maria da Costa

Presidente da Câmara

Publicado por: Roseli Maria da Costa
Código Identificador: 80810028

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO

PORTARIA

Portaria nº 053/2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN

Rua Santo Antônio, 144 -Centro - CEP 59168000 Tel. 32480097- CNPJ: 09.428.707/0001-78

Portaria nº 053/2025-GAB

A presidente da Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 276/2025, concede diárias a servidora que específica e dá outras providencias.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Vereadora Srª Roseli Maria da Costa sob o CPF nº 023.400.804-01, 04 (Quatro) diárias no valor total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), para custear despesas de viagem para participação do evento 81º ENCNTR PARA GESTORES E SERVIDORES PÚBLICOS, que será realizado do período de 19 à 23 de Junho de 2025, na cidade de João Pessoa/PB, curso oferecido e realizado pelo EVOLUTION CONSULTORIA, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO - CNPJ: 36.650.626/0001-90

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2177

RESOLVE:

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Senador Georgino Avelino/RN, 17 de Junho de 2025

Art. 1º - CONCEDER o Vereador Srº Valdemar Cerilo da Silva sob o CPF nº 422.847.674-00, 04 (Quatro) diárias no valor total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), para custear despesas de viagem para participação do evento 81º ENCONTRO PARA GESTORES E SERVIDORES PÚBLICOS, que será realizado do período de 19 à 23 de Junho de 2025, na cidade de João Pessoa/PB, curso oferecido e realizado pelo EVOLUTION CONSULTORIA, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO - CNPJ: 36.650.626/0001-90

Roseli Maria da Costa

Presidente da Câmara

Publicado por: Roseli Maria da Costa
Código Identificador: 42150085

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO
PORTARIA

Portaria nº 054/2025

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Senador Georgino Avelino/RN, 17 de Junho de 2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN

Rua Santo Antônio, 144 -Centro - CEP 59168000 Tel.
32480097- CNPJ: 09.428.707/0001-78

Roseli Maria da Costa

Presidente da Câmara

Publicado por: Roseli Maria da Costa
Código Identificador: 10631834

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA
DISPENSA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
170601/25 PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 506.001/2025

Conforme parecer jurídico positivo, quanto ao atendimento das exigências legais do processo de

A Assessora da Presidência da Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 276/2025, concede diária a servidora que específica e dá outras providências.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2177

despesa, cuja solicitação tem por objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva de ar-condicionado, com fornecimento de peças, atendendo as demandas da Câmara Municipal de Serra Caiada/RN, fica dispensada de licitação com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e suas atualizações posteriores.

serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva de ar-condicionado, com fornecimento de peças, atendendo as demandas da Câmara Municipal de Serra Caiada/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 44.640,00 (quarenta e quatro mil seiscentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ação: 2001 - Manut. dos Serv. Da Sec. De Planejamento

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.

Fonte de Recurso: 15000000

VIGÊNCIA: de 17/06/2025 até 16/06/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 90 e seguintes da Lei 14.133/2021.

DATA DE ASSINATURA: 17 de junho de 2025.

CRISTILENE BEZERRA DE AZEVEDO -

Presidenta.

Publicado por: CRISTILENE BEZERRA DE AZEVEDO
Código Identificador: 02416803

Serra Caiada - RN, 17 de junho de 2025.

CRISTILENE BEZERRA DE AZEVEDO

PRESIDENTA

Publicado por: CRISTILENE BEZERRA DE AZEVEDO
Código Identificador: 58887484

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

DISPENSA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 017/2025 - PROCESSO Nº. 506.001/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Serra Caiada/RN - CNPJ Nº. 09.428.533/0001-43.

CONTRATADO: 54.299.190 JOAO PAULO CANDIDO - CNPJ: 54.299.190/0001-19.

OBJETO: contratação de empresa para prestação de

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL EXTRATO

Extrato do Segundo Aditamento de prazo Contratual do Pregão Presencial nº 01/2022.

Segundo Aditamento de Prorrogação de prazo ao contrato administrativo Nº 02060001/2022/2023, do Pregão Presencial nº 01/2022 Contrato de execução de serviço entre a CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN e o(a) licitante A R DO NASCIMENTO MORAIS EIRELI. O presente termo tem por objeto o aditamento de Prorrogação de prazo Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra, visando atender demandas de postos de trabalho verificadas e informadas pela Câmara Municipal de Serra do Mel/RN, de acordo com as especificações citadas na Cláusula Primeira e com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento. A prestação de serviço que se

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2177

refere à Cláusula Oitava do presente Contrato terá seu prazo aditado conforme justificativa, a partir do dia 30 de maio de 2025 até o dia 29 de maio de 2026. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato originário.

Publicado por: JEÚ FERREIRA COSTA
Código Identificador: 30534310

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL
PORTARIA

PORTARIA Nº 97-2025-GP/CMSM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 24, inciso II, alínea f, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como Diretor Financeiro, o Senhor ANTONIO DE FARIAS MANICOBÁ SILVA, inscrito no CPF sob o nº 066.6**.4*4-07, para exercer as funções cabíveis do cargo no quadro de funcionários da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a data de 01 de junho de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Serra do Mel/RN, 17 de junho de 2025.

Jeú Ferreira Costa

Presidente da Câmara Municipal de Serra do Mel/RN

Publicado por: JEÚ FERREIRA COSTA
Código Identificador: 54666876

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

PORTARIA

PORTARIA Nº 098-2025-GP/CMSM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 24, inciso II, alínea f, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como ASSESSOR(A) PARLAMENTAR, o(a) Senhor(a) ERIKA GEOFANA MENDONÇA FRANCA, inscrita no CPF sob o nº 105.**2.2*4-98, para exercer as funções cabíveis do cargo no quadro de funcionários da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a data de 01 de junho de 2025.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2177

Tenente Laurentino Cruz - RN, em 17 de junho de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Serra do Mel/RN, 17 de junho de 2025.

Eugênia Maria Dantas Oliveira Medeiros

Agente de Contratação

Jeú Ferreira Costa

Presidente da Câmara Municipal de Serra do Mel/RN

Publicado por: JEÚ FERREIRA COSTA
Código Identificador: 11444801

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ
ATA

**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS - D
007/2025**

Aos 17 (dezessete) dias do mês de junho de 2025, às 09h, na Sala da Secretaria Geral da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, com sede à Rua Airton Laurentino, 175, Centro, 59.338-000 - Tenente Laurentino Cruz/RN, compareceu apenas o seguinte prestador de serviços interessado no objeto da Dispensa de Licitação nº 007/2025: **S & A AUTO POSTO LTDA - ME, CNPJ: 10.641.461/0001-05**, localizado no Sítio Boa Vista, 03, Tenente Laurentino Cruz/RN. Após o término do prazo previsto para o recebimento das propostas, procedeu-se a análise da proposta, sendo ela: **S & A AUTO POSTO LTDA - ME**, no valor global R\$ 55.930,00 (cinquenta e cinco mil, novecentos e trinta reais), com valor unitário (por litro) de R\$ 6,58 (seis reais e cinquenta e oito centavos). Desse modo, foi feita a escolha da proposta da empresa: **S & A AUTO POSTO LTDA - ME, CNPJ: 10.641.461/0001- 05**, por caracterizar a única proposta, com base no preço estimado, bem como atende aos requisitos previstos no Termo de Referência. Eu, Eugênia Maria Dantas Oliveira Medeiros, lavrei e assinei a presente Ata.

Publicado por: FRANCISCO CLEUDIMAR DA SILVA FERREIRA
Código Identificador: 80624667

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA
PORTARIA

**PORTARIA No 082 DE 17 DE JUNHO DE
2025**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, no uso de suas atribuições legais contidas no Regimento Interno dessa Augusta Casa de Leis;

CONSIDERANDO o 34.625 de 05 de junho de 2025, do Governo do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO o Decreto 0191 de 30 de dezembro de 2024, que regulamentou os dias de feriados e dos pontos facultativos para o ano de 2025 no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO ainda que o Decreto Municipal n. 022/2025 de 16 de Junho de 2025, fixou como ponto facultativo data específica a seguir referenciada.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2177

E
S
O
L
V
E

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Art. 1º Informar a todos os interessados, que o expediente no dia 20/06/2025 na Câmara Municipal de Upanema será considerado ponto facultativo, retornando as suas atividades normais em 23/06/2025.

Upanema (RN), 17 de Junho de 2025.

MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS

PRESIDENTE

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publicado por: MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS
Código Identificador: 76255536

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2177

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE - PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTALEGRE
Palácio Ver. Maria de Fátima Lucena

Compecomiso.com
Portalegre
BIÊNIO 2025-2026

PORTARIA Nº. 021/2025, DE 17 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA DE
DIÁRIA Nº06/2025 PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA A
AGENTE PÚBLICO DESIGNADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições e competências dispostas no Regimento Interno da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal de Nº 593/2025 de Portalegre/RN, que estabelece a concessão de diárias aos agentes e servidores públicos da Câmara Municipal de Portalegre/RN.

CONSIDERANDO, que o Servidor CRISTHYANNO ALVES ROCHA – Chefe de Gabinete, por motivos pessoais, não poderá se ausentar da cidade de Portalegre/RN no dia 06 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 06/2025 que dispunha de conceder ao senhor CRISTHYANNO ALVES ROCHA, Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Portalegre/RN, 01 (uma) diária(s) com pernoite, para que o mesmo suprisse despesas com transporte, alimentação em viagem para a cidade de Natal, no(s) dia(s) 06 de junho do corrente ano. Com o intuito de Participar do IV ENCONTRO DOS REPRESENTANTES DAS ESCOLAS DO LEGISLATIVO DO RN. TEMA: Educação Cidadã e Democracia, conforme requerimento de diárias nº 006/2025 e anexos.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 06 de junho de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Portalegre/RN, 17 de junho de 2025.

José Adalberto Nunes Rêgo
Presidente da Câmara Municipal de Portalegre/RN

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2177

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE - PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTALEGRE
Palácio Ver. Maria de Fátima Lucena

Compecomisso.com
Portalegre
BIÊNIO 2025-2026

PORTARIA Nº. 020/2025, DE 17 DE JUNHO DE 2025

DECLARA LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS NO ÂMBITO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, EM
RAZÃO DO FALECIMENTO DA SRA. MARIA DO CARMO
DE LUCENA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições e competências dispostas no Regimento Interno da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO, o Decreto de Nº 954/25 da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, que estabelece o luto Oficial do Município por 03 (três) dias em razão do falecimento da Sra. Maria do Carmo de Lucena, ocorrido nesta terça-feira, 10 de junho de 2025, na cidade de Mossoró/RN;

CONSIDERANDO, que a Sra. Maria do Carmo de Lucena desempenhou, ao longo de sua trajetória, relevantes serviços ao Município de Portalegre/RN e, tendo atuado no âmbito do serviço do cartório local, tornando-se referência de dedicação, responsabilidade e comprometimento;

CONSIDERANDO, que a Sra. Maria do Carmo de Lucena, é tia dos Vereadores Afrânio Gurgel de Lucena e Temistocles Maia de Lucena.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar luto oficial por 03 (três) dias, no âmbito da Câmara Municipal de Portalegre/RN, em razão do falecimento da Sra. Maria do Carmo de Lucena, tia dos Vereadores Afrânio Gurgel de Lucena e Temistocles Maia de Lucena, como forma de homenagem póstuma pelos relevantes serviços prestados à este Município.

Art.1º Decretar ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de Portalegre/RN, no dia 11 de junho (quarta feira) de 2025.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 11 de junho de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Portalegre/RN, 17 de junho de 2025.

José Adalberto Nunes Rêgo
Presidente da Câmara Municipal de Portalegre/RN

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2177

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - **DECRETO LEGISLATIVO**



DECRETO LEGISLATIVO Nº 007, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre ponto facultativo em expediente da Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN.

CONSIDERANDO que o dia 19 de junho de 2025, quinta-feira, é feriado municipal em razão da celebração de Corpus Christi, conforme previsto no calendário oficial de feriados municipais;

CONSIDERANDO a tradição cultural e religiosa da comemoração de Corpus Christi, amplamente observada pela comunidade local;

CONSIDERANDO que muitos servidores se deslocam para outras localidades durante o referido feriado, o que pode comprometer a eficiência e a continuidade dos serviços no dia subsequente;

CONSIDERANDO a baixa demanda pelos serviços públicos não essenciais em dias intercalados entre feriados e fins de semana; e,

CONSIDERANDO a prerrogativa da Administração Pública de organizar o funcionamento dos órgãos municipais, com vistas à racionalização dos serviços e à economicidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica **DECRETADO PONTO FACULTATIVO** o expediente do dia 20 de junho de 2025, Sexta-feira, na Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Edifício “Vereadora Miquelina dos Santos Medeiros”, Jardim do Seridó/RN,
17 de junho de 2025.

OZIRES BORGES VILAR NETO

Vereador Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ
Edifício Vereadora Miquelina dos Santos Medeiros
Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, 122, Centro
CEP 59.343-000 | CNPJ: 10.871.937/0001-96
Contato: (84) 3472-2388 | E-mail: camara.js@hotmail.com

1

Publicado por:
Ozires Borges Vilar Neto
Código Identificador: 35088468

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2177

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - **DECRETO**



CÂMARA MUNICIPAL
CAMPO GRANDE/RN

DECRETO nº 002/2025

Campo Grande-RN, 16 de junho de 2025.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO AMBITO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN NO
DIA 20 DE JUNHO DE 2025 (SEXTA-FEIRA).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno;

CONSIDERANDO o feriado nacional de Corpus Christi, celebrado neste 19 de junho (quinta-feira);

CONSIDERANDO a necessidade de organização dos serviços administrativos e legislativos da Câmara Municipal, bem como o interesse público e a economicidade administrativa,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo do Município de Campo Grande/RN no dia 20/06/2025 (sexta-feira), em razão da referida data suceder o feriado nacional de Corpus Christi.

Art. 2º Em razão do ponto facultativo, ficam suspensas as atividades legislativas na referida data, incluindo-se a realização de sessões ordinárias.

Art. 3º As sessões ordinárias serão retomadas normalmente no dia 27 de junho de 2025 (sexta-feira), conforme calendário legislativo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência - Sala Vereador Francisco Quildo Teixeira.

DEGINALDO AETES DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande-RN

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2177

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE - PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTALEGRE
Palácio Ver. Maria de Fátima Lucena

Compecomiso.com
Portalegre
BIÊNIO 2025-2026

PORTARIA Nº. 022/2025, DE 17 DE JUNHO DE 2025

DECLARA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN NO DIA 20 DE JUNHO DE 2025 (SEXTA FEIRA).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições e competências dispostas no Regimento Interno da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO, o Decreto de Nº 884/25 da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, que estabelece o funcionamento das repartições públicas municipais no dia 20 de junho de 2025, Sexta feira após o feriado de Corpus Christi.

RESOLVE:

Art.1º Decretar ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de Portalegre/RN, no dia 20 de junho (sexta feira) de 2025.

Parágrafo Único: A exceção à regra deste artigo fica conferida ao SETOR DE COMPRAS.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Portalegre/RN, 17 de junho de 2025.

José Adalberto Nunes Rêgo
Presidente da Câmara Municipal de Portalegre/RN

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2177

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: 0XX84 3434-3930
CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN
CNPJ – 09.079.344/0001-02

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 041/2025, DE 16 DE JUNHO DE 2025

Conceder diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Presidenta da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, Estado Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conformidade com o Decreto nº 001/2025.

RESOLVE:

1 - Conceder à Sra. Romeika Cibely Soares da Mata, ocupante do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, matrícula nº 264, inscrito no CPF 083.XXX.XXX.10, 1 1/2 (uma diária e meia), valor unitário da diária R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais), para custear as despesas com a viagem na cidade de Caicó/RN, nos dias 17 e 18 de junho de 2025, ENCONTROS REGIONAIS (POLO CAICÓ).

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se

Airton Ovídio de Azevedo
1º Secretário

Publicado por:
Ana Luiza da Costa Silva
Código Identificador: 56034882

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2177

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: 0XX84 3434-3930
CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN
CNPJ – 09.079.344/0001-02

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 042/2025, DE 16 DE JUNHO DE 2025

Conceder diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Presidenta da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, Estado Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conformidade com o Decreto nº 001/2025.

RESOLVE:

1 - Conceder ao Sr. Airton Ovídio de Azevedo, ocupante do cargo de vereador da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, matrícula nº 266, inscrito no CPF 403.XXX.XXX-49, 1 1/2 (uma diária e meia), valor unitário da diária R\$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 900,00 (novecentos reais), para custear as despesas com a viagem na cidade de Caicó/RN, nos dias 17 e 18 de junho de 2025, ENCONTROS REGIONAIS (POLO CAICÓ).

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se

Romeika Cibely Soares da Mata
Presidente

Publicado por:
Ana Luiza da Costa Silva
Código Identificador: 45780371

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2177

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: 0XX84 3434-3930
CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN
CNPJ – 09.079.344/0001-02

PORTARIA DE DIÁRIA N° 043/2025, DE 16 DE JUNHO DE 2025

Conceder diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Presidenta da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, Estado Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conformidade com o Decreto nº 001/2025.

RESOLVE:

1 - Conceder à Sra. Raissa Daliane Rodrigues Moura, ocupante do cargo de Tesoureira da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, matrícula nº 279, inscrito no CPF 080.XXX.XXX-64, 1 1/2 (uma diária e meia), valor unitário da diária R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 525,00 (quininhos e vinte e cinco reais), para custear as despesas com a viagem na cidade de Caicó/RN, nos dias 17 e 18 de junho de 2025, ENCONTROS REGIONAIS (POLO CAICÓ).

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se

Romeika Cibely Soares da Mata
Presidenta

Publicado por:
Ana Luiza da Costa Silva
Código Identificador: 16174616

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2177

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - PORTARIA



Câmara Municipal de Currais Novos
Presidência

Portaria nº 100 de 17 de junho de 2025

“Declarar as datas de 19 e 20 de junho de 2025 como pontos facultativos no âmbito da Câmara Municipal de Currais Novos”.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, no uso da atribuição conferida pelo art. 10 do Regimento interno da Câmara Municipal de Currais Novos,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar as datas de 19 e 20 de junho de 2025, como pontos facultativos.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos, 17 de junho de 2025.

JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES
PRESIDENTE

Página 1 de 1

Rua Vivaldo Pereira de Araújo, n.º 161, Centro – Telefone: (84) 3412-1567
59.380-000 Currais Novos/RN – E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Publicado por:

JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES
Código Identificador: 84435067

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2177

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - ATA



ATA DA TERCEIRA (3ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

Realizou-se aos dezessete (17) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (2025), às dez horas e quarenta minutos (10h40), na sede do Poder Legislativo do Município de Cerro Corá, a terceira (3ª) sessão extraordinária do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). A sessão foi presidida pelo vereador Vagton Luiz Silva de França, tendo como vice-presidente o vereador Francisco de Assis Silva e secretariada pelo vereador Francisco de Assis dos Santos. Havendo quórum regimental e sob a proteção de Deus, o presidente Vagton Luiz Silva de França declarou aberta a sessão. Na ocasião, estiveram presentes os vereadores: **Álvaro Breno Araújo Bezerra, Felipe da Silva, Francisco de Assis dos Santos, Francisco de Assis Silva, João Maria Alexandre, Jefferson Felipe Soares de Melo, José Maria Gomes, Rodolfo Guedes dos Santos e Vagton Luiz Silva de França**. Em seguida, o Presidente Vagton Luiz Silva de França solicitou a dispensa da leitura da ata da sessão anterior, que, respectivamente colocada em discussão, não houve quem quisesse discutir, ou retificar a ata que, submetida à votação, foi aprovada por unanimidade dos votos dos vereadores presentes. **No expediente**, o primeiro secretário da Mesa Diretora, o senhor vereador Francisco de Assis dos Santos realizou a leitura das matérias em pauta: **Emenda Modificativa Coletiva nº 001/2025 ao Projeto de Lei nº 005/2025 do Poder Executivo** a qual “Altera o art. 10 do Projeto de Lei nº 005/2025”; **Emenda Modificativa Coletiva nº 002/2025 ao Projeto de Lei nº 005/2025 do Poder Executivo** a qual “Altera o art. 11 do Projeto de Lei nº 005/2025”; **Emenda Modificativa Coletiva nº 003/2025 ao Projeto de Lei nº 005/2025 do Poder Executivo** que “Altera o Município Citado na Lei nº 005/2025”; **Emenda Modificativa Coletiva nº 004/2025 ao Projeto de Lei nº 005/2025 do Poder Executivo** a qual “Altera o art. 01 do Projeto de Lei 005/2025”; **Emenda Supressiva Coletiva nº 001/2025 ao Projeto de Lei nº 005/2025 do Poder Executivo** que “Suprime o art. 10 do Projeto de Lei 005/2025”; **Projeto de Lei nº 005/2025 do Poder Executivo** que “Autoriza a celebração de contratos temporários para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, e dá outras providências; **Emenda Modificativa Coletiva nº 001/2025 ao Projeto de Lei nº 006/2025 do Poder executivo** que “Modifica o art. 1º, caput, e seu parágrafo único do Projeto de Lei nº 006/2025”; **Emenda Modificativa Coletiva nº 002/2025 ao Projeto de Lei nº 006/2025 do Poder Executivo** a qual “Modifica o parágrafo único do art. 1º, caput, do Projeto de Lei nº 006/2025”; **Projeto de Lei nº 006/2025 do Poder Executivo** que “Dispõe sobre a elevação do piso salarial do magistério, e dá outras providências”. Na ocasião, os senhores vereadores não fizeram uso da palavra no grande expediente. Na **ordem do dia**, o presidente Vagton Luiz Silva de França solicitou a dispensa do parecer das comissões competentes dos Projetos de Leis acima citados, que foi aprovada por unanimidade dos votos dos vereadores. Em seguida, foram apresentadas as seguintes matérias para discussão e votação: **Emenda Modificativa Coletiva nº 001/2025 ao Projeto de Lei nº 005/2025 do Poder Executivo**, a qual foi rejeitada, por cinco votos contra, pelos vereadores Francisco de Assis dos Santos, Francisco de Assis Silva,

Ata da Terceira (3ª) Sessão Extraordinária de 2025 da Câmara Municipal de Cerro Corá 1

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2177



Jefferson Felipe Soares de Melo, Rodolfo Guedes dos Santos e Vagton Luiz Silva de França, e quatro votos a favor, pelos vereadores Álvaro Breno Araújo Bezerra, Felipe da Silva, João Maria Alexandre, José Maria Gomes; **Emenda Modificativa Coletiva nº 002/2025 ao Projeto de Lei nº 005/2025 do Poder Executivo**, que foi rejeitada, por quatro votos a favor, pelos vereadores Álvaro Breno Araújo Bezerra, Felipe da Silva, João Maria Alexandre, José Maria Gomes de cinco votos contra, pelos vereadores Francisco de Assis dos Santos, Francisco de Assis Silva, Jefferson Felipe Soares de Melo, Rodolfo Guedes dos Santos e Vagton Luiz Silva de França; **Emenda Modificativa nº 003/2025 ao Projeto de Lei nº 005/2025 do Poder Executivo**, que foi aprovado por unanimidade; **Emenda Modificativa Coletiva nº 004/2025 ao Projeto de Lei nº 005/2025 do Poder Executivo**, que foi rejeitada, por quatro votos a favor, pelos vereadores Álvaro Breno Araújo Bezerra, Felipe da Silva, João Maria Alexandre, José Maria Gomes de cinco votos contra, pelos vereadores Francisco de Assis dos Santos, Francisco de Assis Silva, Jefferson Felipe Soares de Melo, Rodolfo Guedes dos Santos e Vagton Luiz Silva de França; **Emenda Supressiva Coletiva nº 001/2025 ao Projeto de Lei nº 005/2025**, que foi rejeitada com quatro votos a favor, pelos vereadores Álvaro Breno Araújo Bezerra, Felipe da Silva, João Maria Alexandre, José Maria Gomes, e cinco votos contra, pelos vereadores Francisco de Assis dos Santos, Francisco de Assis Silva, Jefferson Felipe Soares de Melo, Rodolfo Guedes dos Santos e Vagton Luiz Silva de França. Em seguida, foram colocados para discussão e votação o **Projeto de Lei nº 005/2025 do Poder Executivo Municipal**, o qual foi aprovado por cinco votos a favor pelos vereadores, Francisco de Assis dos Santos, Francisco de Assis Silva, Jefferson Felipe Soares de Melo, Rodolfo Guedes dos Santos e Vagton Luiz Silva de França, e quatro votos contra pelos vereadores Álvaro Breno Araújo Bezerra, Felipe da Silva, João Maria Alexandre, José Maria Gomes; **Emenda Modificativa Coletiva nº 001/2025 ao Projeto de Lei nº 006/2025 do Poder Executivo**, foi rejeitada, com quatro votos a favor, pelos vereadores Álvaro Breno Araújo Bezerra, Felipe da Silva, João Maria Alexandre, José Maria Gomes, e cinco votos contra pelos vereadores Francisco de Assis dos Santos, Francisco de Assis Silva, Jefferson Felipe Soares de Melo, Rodolfo Guedes dos Santos e Vagton Luiz Silva de França; **Emenda Modificativa Coletiva nº 002/2025 ao Projeto de Lei nº 006/2025 do Poder Executivo**, que foi rejeitada, por quatro votos a favor, pelos vereadores Álvaro Breno Araújo Bezerra, Felipe da Silva, João Maria Alexandre, José Maria Gomes e cinco votos contra, pelos vereadores Francisco de Assis dos Santos, Francisco de Assis Silva, Jefferson Felipe Soares de Melo, Rodolfo Guedes dos Santos e Vagton Luiz Silva de França; o **Projeto de Lei nº 006/2025 do Poder Executivo Municipal**, a qual foi aprovado por unanimidade dos votos dos vereadores. Não havendo mais nada a tratar, o presidente Vagton Luiz Silva de França deu por encerrada a terceira (3ª) sessão extraordinária do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). Para constar, a presente ata, depois de lida e achada conforme, será assinada pelos vereadores da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN.

Ata da Terceira (3ª) Sessão Extraordinária de 2025 da Câmara Municipal de Cerro Corá 2

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2177



Vagton Luiz Silva de França
Presidente da CMCC

Felipe da Silva
Vereador

Álvaro Breno Araújo Bezerra
Vereador

Francisco de Assis Silva
Vereador

José Maria Gomes
Vereador

Jefferson Felipe Soares
de Melo
Vereador

Francisco de Assis dos
Santos
Vereador

Rodolfo Guedes dos Santos
Vereador

João Maria Alexandre
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ	
Proposição APROVADA em	
sessão do dia	
29/02/25	
<input checked="" type="checkbox"/>	A FAVOR
<input type="checkbox"/>	CONTRA
<input type="checkbox"/>	ABSTENÇÃO

Vagton Luiz Silva de França
Presidente da CMCC
Mat. 94

Ata da Terceira (3^a) Sessão Extraordinária de 2025 da Câmara Municipal de Cerro Corá 3

Publicado por:

VAGTON LUIZ SILVA DE FRANÇA
Código Identificador: 03512100

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2177

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - ATA



CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DA QUARTA (4^a) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO (1º) PERÍODO LEGISLATIVO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025) DA DÉCIMA NONA (19^a) LEGISLATURA

Realizou-se aos vinte (20) dia do mês de março de dois mil e vinte e cinco (2025), às nove horas e trinta minutos (9h30), na sede do Poder Legislativo de Cerro Corá/RN, sítio à Praça Tomaz Pereira, número onze (11), a quarta (4^a) sessão ordinária do primeiro (1º) período legislativo da décima nona (19^a) legislatura do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). A sessão foi presidida pelo Vereador Vagton Luiz Silva de França, tendo como Vice-Presidente o Vereador Francisco de Assis Silva e secretariada pelo Vereador Francisco de Assis dos Santos. Havendo quórum regimental, o Presidente Vagton Luiz Silva de França declarou aberta a quarta (4^a) sessão ordinária. Na ocasião, a chamada foi realizada pelo Vice-Presidente para todos os Vereadores que estiveram presentes: **Álvaro Breno Araújo Bezerra, Felipe da Silva, Francisco de Assis dos Santos, Francisco de Assis Silva, Jefferson Felipe Soares de Melo, João Maria Alexandre, Rodolfo Guedes dos Santos e Vagton Luiz Silva de França**. O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá justificou a ausência do vereador **José Maria Gomes** por problemas de saúde. Logo após, solicitou a dispensa da leitura da ata da sessão anterior, que, respectivamente colocada em discussão, não houve quem quisesse discuti-la ou retificá-la, a qual, submetida à votação, foi aprovada por maioria dos votos dos vereadores presentes, com exceção da abstenção do voto do vereador Felipe da Silva. Abrindo o **Expediente**, o Primeiro-Secretário, o Vereador Francisco de Assis dos Santos, realizou a leitura das matérias em pauta: **Projeto de Decreto nº 001/2025 do Poder Legislativo**, o qual dispõe sobre a revogação do Decreto Legislativo nº 04/2023; **Requerimento nº 001/2025 do Gabinete do Vereador Felipe de Silva**, o qual requer ao Executivo Municipal que seja designado um agente de saúde para a Comunidade Baixa Verde, Zona Rural do Município de Cerro Corá/RN; **Requerimento nº 002/2025 do Gabinete do Vereador Felipe de Silva**, o qual Requer ao Executivo Municipal a limpeza da Avenida São João com a Rua Plácido de Lira, Zona Urbana do Município de Cerro Corá/RN; **Requerimento nº 001/2025 do Gabinete do Vereador Breno Bezerra**, o qual Solicita ao Executivo Municipal a iluminação no final de Casa Velha, Bairro Tancredo Neves, até o Socity; **Requerimento nº 002/2025 do Gabinete do Vereador Breno Bezerra Santos**, o qual Solicita ao Executivo Municipal a construção de uma Lombada com sinalização na comunidade Sítio Novo, próximo à casa de Rogério Bibi; **Requerimento nº 004/2025 do Gabinete do Vereador Francisco de Assis dos Santos**, o qual Requer da Administração Municipal de Cerro Corá, que seja viabilizada providências para contratação de veterinário especialista em inseminação artificial de bovinos para atuação de bovinos; **Apresentação e Votação do Requerimento nº 005/2025 do Gabinete do Vereador Francisco de Assis dos Santos**, o qual Requer da Administração Municipal de Cerro Corá, que seja viabilizada parceria com a Diocese de Caicó, visando a consecução de recursos destinados para a construção da imagem de Santa Clara a ser instalada na serra do Assentamento; **Requerimento nº 006/2025 do Gabinete do Vereador Francisco de Assis dos Santos**, o qual Requer da Administração Municipal de Cerro Corá, que seja providenciado o serviço de recuperação asfáltica do trecho rodoviário municipal compreendido entre a

Ata da 4^a Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo de 2025 da Câmara
Municipal de Cerro Corá

Página 1 de 6

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2177



CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

comunidade de Chã da Divisão até o entrocamento do Sítio Baixa Verde.”; **Moção de Pesar nº 001/2025** do Gabinete do Vereador **Francisco de Assis dos Santos**, a qual é para prestar solidariedade à família do Senhor Francisco de Assis de Medeiros (Chico Firmino), agricultor do Sítio Baixa Verde, falecido em 01/03/2025. Finalizada a leitura das matérias, o Presidente da Sessão Vagton Luiz encaminhou o Projeto de Lei nº 005/2025 para as comissões analisarem. Foi iniciado o **Grande Expediente**, com a palavra facultada ao Vereador **Francisco de Assis Silva**, o qual deu início à sua fala cumprimentando a todos. Logo em seguida, informou que na quinta-feira passada visitou algumas escolas, e também fez um percurso no transporte escolar onde havia algumas reclamações, e que transcorreu tudo dentro da normalidade naquela ocasião, acompanhado do Motorista William, e a monitora Mara, onde a monitora Mara informou que as vezes tinha algumas demandas de crianças que tem necessidades especiais que não estão sendo identificadas por um cordão de identificação, e na tarde visitou outras escolas, e na sexta-feira foi ao gabinete do Prefeito pedir a solução dos problemas identificados, também solicitou apoio da bancada para acompanhar a criação de novas secretarias o mais rápido possível, justamente para solucionados alguns problemas, no caso da secretaria de transporte, que vai ser destinado todos os transportes, e que com um coordenador vai ter uma atenção maior para com os transportes, até porque sabendo das dificuldades que encontrou alguns carros com problemas, bem como cobrar das empresas que ganharam as licitações, para que seja prestado o bom serviço que é responsabilidade de cada um dos vereadores, procurar resolver esses problemas, tendo em vista os problemas dos transportes, pediu novamente a bancada uma união para a solução desses problemas, onde seria criada três secretaria, e que cada uma tem suas necessidades, do transporte, do esporte para ter uma atenção maior nessas secretarias com pessoas qualificadas nas posições das secretarias, seriam resolvidos mais rápido possível, reforçou a necessidade da lombada na subida da ponte de Casa Velha, requerimento do Vereador Dedé, e sinalizou que a faixa de pedestre está apagada, e que quando alguns carros descem em velocidades altas, relatou o perigo e solicitou a lombada ou sinalização, ou que fosse colocado um redutor de velocidade, para evitar acidentes e prejuízos para os motoristas ao algumas famílias, que iria solicitar o atendimento do requerimento. Finalizou sua fala. Após, a palavra foi facultada ao Vereador **Felipe Braz** que iniciou sua fala cumprimentando a todos. Em seguida, agradeceu a Deus por estar presente em mais uma Sessão, e agradeceu ao secretário Evilásio por esta atendendo aos pedido solicitados por ele, e que na semana passada visitou o Bairro Tancredo Neves (Casa Velha), que algumas ruas tinha muitas metralhas a muito tempo, e solicitou a secretário e foi resolvido no dia seguinte, parabenizou-lhe por várias ações que ele vem desenvolvendo e atendendo, e que a população agradece por tudo, também informou que visitou onde estava tendo esgotos na entrada da cidade, na vila Tupã, onde tinha uma passagem de água que estava bloqueada, levou a demanda ao Prefeito e ao Secretário Evilásio que já estava ciente, e que já estaria sendo resolvido, e na próxima Sessão iria apresentar um novo vídeo com o problema resolvido, e população agradece a solução, pois a água estava tomando o asfalto e estava sendo resolvido, informou

Ata da 4ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo de 2025 da Câmara Municipal de Cerro Corá

Página 2 de 6

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2177



CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

ainda que está acompanhando os cortes de terras na zona rural, nas áreas do sertão por esteve presente por dois dias acompanhando presencialmente como estava o andamento dos cortes de terras, e na Serra de Santana, que está sendo todos atendidos com vários tratores nas comunidades. Finalizou sua fala. Logo, em seguida a palavra foi facultada ao Vereador **Francisco de Assis dos Santos** que iniciou sua fala cumprimentando a todos, e aos ex-vereadores presentes na Sessão, Aldo Maciel e Everaldo Araújo. O Vereador falou da importância dos três requerimentos apresentados na Sessão ao município, e que vem lutando a algum tempo pela contratação de um médico veterinário especialista em inseminação de bovinos, para melhoria do rebanho do município, que já existe veterinários especialista na região do Seridó, que esse trabalho vem sendo realizado nos municípios de Lagoa Nova, São Vicente, Currais Novos e Tenente Laurentino, e que Cerro Corá ficou para trás nesse serviço, com a contratação desse especialista, os agricultores posso compras os sêmen de raças puras de origem, e que a Prefeitura disponibilizar o veterinário para treinar os agricultores e fazer as primeiras inseminações; falou da importância do quinto requerimento apresentado, e quem nos anos de 2021 até 2024 já havia apresentado quatro requerimento com a mesma solicitação a Prefeitura Municipal, para que seja restaurada rodovia municipal que fica do Sítio Chã da Divisão até a residência do ex-vereador Manoel Anselmo, rodovia que foi construída com muita luta e suor dos agricultores junto a Energia A eólica, e que foi doada ao Município de Cerro Corá, e que esses 3,5 km já foi a mais de nove anos, que veio se danificando e se a Prefeitura restaurar, será 3,5 km sem poeiras para os moradores, e que está totalmente esburacada e é do Município, e caba a restauração do Sítio Bom Jardim até Chã do Sítio, e que o terceiro requerimento, a Prefeitura busque parcerias com a Diocese de Caicó, busque Emendas com os vereadores, e que em abril será levada esse Emenda ao Deputado Robson Farias solicitando recursos para construção da imagem de Santa Clara, para fortalecer o turismo religioso aqui Municipal de Cerro Corá, e que tem diversos municípios aqui no Rio Grande do Norte investido no turismo religioso e que só tendo a crescer, e Cerro Corá com é um Município que está no Geoparque e com trabalha o meio ambiente, acrescento o turismo religioso é muito importante, onde pede o apoio da Igreja Católica, dos moradores do Assentamento Santa Clara, dos vereadores, do Prefeito Municipal para conseguir esse recurso, também apresenta a Moção de Pesar aos familiares de Francisco de Assis de Medeiros (Chico Firmino), que faleceu no dia 01/03/2025, grande amigo do Sítio Baixa Verde, agricultor, que teve a honra de compartilhar de sua amizade por muito tempo, sua solidariedade a Neném, sua esposa e todos os familiares, e com relação ao requerimento do vereador Felipe Silva, tem seu apoio, e tem visitado a comunidade Baixa Verde, e as pessoas realmente estão solicitando um Agente de Saúde para aquela comunidade, e que o Agente de saúde que vá atender aquela comunidade atenda 100% dos moradores que estarão dentro da área georreferenciada do Município de Cerro Corá, também pediu a Secretaria da Casa, para que encaminhe seu Projeto de Lei sobre a Fibromialgia a Secretaria de Saúde, o Secretário de Assistência Social e ao Prefeito, para que eles possam providenciar a compra de Crachás para aquelas pessoas, e que elas também tenham um

Ata da 4ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo de 2025 da Câmara
Municipal de Cerro Corá

Página 3 de 6

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2177



CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

atendimento prioritário como a Lei prevê, bem como as crianças que tem Autismo, a prefeitura abra um cadastro a seja disponibilizado crachás para identificações das pessoas quem tem deficiências ocultas, visual, autismo, fibromialgia e entre outras doenças que estão dentro da Lei, como também encaminhar a lei para acessibilidade de pessoas com necessidades especiais do Município, para que essas pessoas tenham acesso, relatou sua dificuldade de acessibilidade aqui em Cerro Corá e em outros Municípios, por ser portador de necessidade especial. Também sugeriu ao Prefeito Municipal que que fosse verificado a possibilidade de ver outro terreno para construção de casas populares, já que viu recentemente um vídeo, onde essas casas populares seriam construídas no entroncamento da estrada que vai para Lagoa Nova, e liga a RN 042, devido ser um terreno pequeno e não teria como construir obras comunitários de apoio ao conjunto, caso seja construído naquele local visitado, citando o transtorno que foi após a construção do Bairro Barro vermelho, devido não ter verificado a fosso do matadouro que ali estava instalado. Finalizou agradecendo pelo espaço. Depois, a palavra foi facultada ao Vereador **Álvaro Breno Bezerra**, o qual iniciou o seu discurso cumprimentando a todos. Em seguida, falou sobre a preservação da água, já que estava na semana mundial da água, também informou a importância dos requerimentos apresentados, como a iluminação pública para o final de casa velha até o Socity, como também de uma lombada na Serra de Santana, próximo a casa do senhor. Rogerio Bibi, e a revitalização do calçamento e o roço da estrada de Serra Verde, na torre da Embratel, foi visitado também a CAERN para verificar as extensões das redes junto ao Gerente regional Alysson, e que ficou assegurando a ampliação das redes já solicitada anteriormente, e que está faltando só alinhamento junto prefeitura para o início dessas obras, foi relatado a questão dos ônibus escolares quem vem quebrando e precisa de uma atenção maior, um ônibus estava quebrado na estrada a mais de um dia, e foi orientado o recolhimento daquele ônibus para um local seguro. Finalizou sua fala agradecendo a todos. Após, a palavra foi facultada ao Vereador **João Maria Alexandre**, o qual iniciou sua fala cumprimentando a todos, informou a todos sobre o evento de crédito rural que será realizado no Assentamento Santa Clara, comentou sobre a possibilidade de haver o Desenrola Rural na Câmara de Cerro Corá, comentou sobre o requerimento do colega vereador Francisco de Assis dos Santos referente à inseminação artificial de bovinos e enfatizou a importância de procurar o Secretário de Agricultura para realizar seus cadastros necessários, em aparte concedido pelo vereador com a palavra, o vereador Rodolfo Guedes informou acerca de um programa no SEBRAE para agricultores, retomando a palavra o vereador João Maria Alexandre fez críticas acerca do transporte escolar do município e mencionou a importância da manutenção dos veículos e pediu que o coordenador dos transportes tomar as devidas providências. Dando continuidade, a palavra foi facultada ao Vereador **Rodolfo Guedes dos Santos** que fez uso do púlpito saudando a todos, comentou sobre a despedida da servidora Luciana que está cumprindo seu último dia de expediente e parabenizou a ela pelo excelente trabalho prestado, convidou a todos para a festa de São José no Povoado Albino, comentou sobre os requerimentos dos colegas vereadores, congratulou o senhor Everaldo pelo trabalho que prestou, continuou comentando

Ata da 4ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo de 2025 da Câmara Municipal de Cerro Corá

Página 4 de 6

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2177



CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

sobre os requerimentos em pauta, fez declarações acerca do transporte escolar do município e afirmou que o prefeito sabe das demandas e das reclamações, parabenizou a secretaria de educação por disponibilizar um transporte para alunos poderem fazer um curso preparatório e a parabenizou por ter colocado mais ônibus escolares para os alunos que estudam nas faculdades, em aparte concedido pelo vereador com a palavra, o vereador Francisco de Assis dos Santos informou que solicitou à secretaria de educação que o ônibus escolar ir até a divisa do município, retomando a palavra o vereador Rodolfo Guedes comentou que esta ideia é prática para os alunos e parabenizou o prefeito juntamente com o coordenador de transportes, congratulou o secretário de obras pelas ações de iluminação pública, principalmente na zona rural. Em seguida, a palavra foi facultada ao Vereador **Felipe da Silva**, que deu início à sua fala cumprimentando a todos, parabenizou o presidente da Câmara pela aprimoração tecnológica implantada nas sessões, apresentou e justificou os requerimentos de sua autoria, fez críticas acerca dos infortúnios ocorridos nos transportes escolares do município, comentou sobre a verba disponível para recuperação destes veículos, comentou sobre os preços elevados das contratações que o município fez, comparou os três primeiros meses dos anos de dois mil e vinte e quatro (2024) e dois mil e vinte e cinco (2025), comentou acerca de máquinas da prefeitura que estavam serviço particular, afirmou que há verba na prefeitura, pediu a todos que cobrassem as mudanças que prometeram em palanque. O Presidente Vagton Luiz Silva de França solicitou ao Vice-Presidente Francisco de Assis Silva para que assumisse a Presidência. O Vereador **Vagton Luiz Silva de França** deu início à sua fala cumprimentando a todos, comentou acerca da tecnologia de votação eletrônica e explicou os detalhes acerca da ferramenta, declarou ser favorável a todos os requerimentos em pauta, afirmou que o transporte escolar no município está deixando a desejar e afirmou que não irá pôr uma venda nos olhos só porque faz parte da situação, comentou sobre as condições em que receberam os veículos mencionados, afirmou que a gestão tem consciência que a questão dos transportes escolares precisam ser melhorados, enfatizou a importância de ter estradas melhores em conjunto com a melhoria dos veículos escolares, afirmou que confia na competência dos secretários do município e pediu paciência, comentou sobre as extensões de rede do município, pediu para que participem das festividades religiosas do município, afirmou que está feliz com a volta de equipe de limpeza, comentou que a oposição ajuda a gestão e afirmou que a gestão fará diferente. O Vereador Vagton Luiz Silva de França, ao retomar a cadeira da presidência, deu início à **Ordem do Dia: Dispensa dos Pareceres das Comissões Competentes ao Projeto de Decreto nº 001/2025 do Poder Legislativo**, aprovada por unanimidade dos votos dos vereadores; **Projeto de Decreto nº 001/2025 do Poder Legislativo**, aprovado por unanimidade dos votos dos vereadores; **Requerimento nº 001/2025 do Gabinete do Vereador Felipe de Silva**, aprovado por unanimidade dos votos dos vereadores; **Requerimento nº 002/2025 do Gabinete do Vereador Felipe da Silva**, aprovado por unanimidade dos votos dos vereadores; **Requerimento nº 001/2025 do Gabinete do Vereador Breno Bezerra**, aprovado por unanimidade dos votos dos vereadores; **Requerimento nº 001/2025 do Gabinete do Vereador Breno Bezerra**,

Ata da 4ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo de 2025 da Câmara Municipal de Cerro Corá

Página 5 de 6

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2177



CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

aprovado por unanimidade dos votos dos vereadores; **Requerimento nº 003/2025 do Gabinete do Vereador Breno Bezerra**, aprovado por unanimidade dos votos dos vereadores; **Requerimento nº 001/2025 do Gabinete do Vereador João Maria Alexandre**, aprovado por unanimidade dos votos dos vereadores; **Moção de Pesar nº 001/2025 do Gabinete do Vereador Francisco de Assis dos Santos**, aprovado por unanimidade dos votos dos vereadores. Em seguida, todos os Vereadores presentes fizeram uso dos **dois minutos finais**. Não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente Vagton Luiz Silva de França deu por encerrada a presente sessão e convidou a todos para a próxima sessão ordinária a ser realizada no dia vinte e sete (27) de março, em horário regimental. E, para constar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada pelos vereadores da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN.

Vagton Luiz Silva de França
Presidente da CMCC

Francisco de Assis dos Santos
1º Secretário

Felipe da Silva
Vereador

João Maria Alexandre
Vereador

Rodolfo Guedes dos Santos
Vereador

Francisco de Assis Silva
Vice-Presidente da CMCC

Jefferson Felipe Soares Melo
2º Secretário

Álvaro Breno Araújo Bezerra
Vereador

José Maria Gomes
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ
Proposição APROVADA em
sessão do dia
27/03/2025
<input checked="" type="checkbox"/> A FAVOR
<input checked="" type="checkbox"/> CONTRA
<input checked="" type="checkbox"/> ABSTENÇÃO

Vagton Luiz Silva de França
Presidente da CMCC
Mat. 94

Ata da 4ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo de 2025 da Câmara Municipal de Cerro Corá

Página 6 de 6

Publicado por:
VAGTON LUIZ SILVA DE FRANÇA
Código Identificador: 83615446

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2177

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - ATA



ATA DA TERCEIRA (3^a) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO (1^º) PERÍODO LEGISLATIVO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025) DA DÉCIMA NONA (19^a) LEGISLATURA

1 Realizou-se aos seis (6) dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco (2025), às nove horas e
2 trinta minutos (9h30), na sede do Poder Legislativo de Cerro Corá/RN, sito à Praça Tomaz
3 Pereira, número onze (11), a terceira (3^a) sessão ordinária do primeiro (1^º) período legislativo
4 da décima nona (19^a) legislatura do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). A sessão foi presidida
5 pelo Vereador Vagton Luiz Silva de França, tendo como Vice-Presidente o Vereador Francisco de
6 Assis Silva e secretariada pelo Vereador Francisco de Assis dos Santos. Havendo quórum
7 regimental, o Presidente Vagton Luiz Silva de França declarou aberta a tecreira (3^a) sessão
8 ordinária. Na ocasião, a chamada foi realizada pelo Vice-Presidente para todos os Vereadores
9 que estiveram presentes: **Francisco de Assis dos Santos, Francisco de Assis Silva, Jefferson**
10 **Felipe Soares de Melo, João Maria Alexandre, Rodolfo Guedes dos Santos e Vagton Luiz Silva**
11 **de França**. Logo após, solicitou a dispensa da leitura da ata da sessão anterior, que,
12 respectivamente colocada em discussão, não houve quem quisesse discuti-la ou retificá-la, a
13 qual, submetida à votação, foi aprovada por unanimidade dos votos dos Vereadores presentes.
14 Abrindo o **Expediente**, o Primeiro-Secretário, o Vereador Francisco de Assis dos Santos, realizou
15 a leitura das matérias em pauta: **Apresentação e Votação do Requerimento nº 003/2025 do**
16 **Gabinete do Vereador Francisco de Assis Silva**, o qual "Requer à Prefeitura Municipal de Cerro
17 Corá um Projeto de Lei, que isenta os pacientes oncológicos do pagamento de imposto predial
18 territorial urbano – IPTU, no município de Cerro Corá.); Apresentação do Projeto de Emenda à
19 Lei Orgânica nº 001/2025, o qual "Altera a redação do § 3º, do art. 35 e do § 2º, do Art. 50,
20 ambos da Lei Orgânica Municipal de Cerro Corá.); Apresentação do Projeto de Resolução nº
21 001/2025, o qual "Altera as redações do § 2º, do art. 7º e do § 2º do art. 102, ambos do
22 Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução 004/2018)"; e Apresentação do Parecer
23 Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte sobre as Contas do Gestor
24 Municipal do Exercício de 2013. Em seguida, o Presidente Vagton Luiz Silva de França
25 encaminhou as matérias apresentadas às Comissões competentes. Foi iniciado o **Grande**
26 **Expediente**, com a palavra facultada ao Vereador **Rodolfo Guedes dos Santos**, o qual deu início
27 à sua fala cumprimentando a todos. Em continuidade, elogiou o Requerimento nº 003/2025 de
28 autoria do Vereador Francisco de Assis Silva. Após, parabenizou toda a equipe da Prefeitura
29 quanto à realização das celebrações do Carnaval. Igualmente elogiou a gestão atual pela
30 organização do programa "Corte de Terras" no Município. Expressou gratidão ao Deputado
31 Benes pela destinação de dois (2) tratores à cidade. Ao finalizar sua fala, comentou sobre o
32 "Projeto do Algodão" e salientou que os tratores estão cortando a terra devidamente. Em
33 sequência, a palavra foi facultada ao Vereador **Francisco de Assis dos Santos**, em que iniciou
34 sua fala cumprimentando a todos. Em seguida, elogiou o Requerimento nº 003/2025 de autoria

CNPJ: 08.386.716/0001-80
Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocara@gmail.com

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2177



35 do Vereador Francisco de Assis Silva. Salientou que é necessária a ampliação dos terrenos dos
36 cemitérios públicos do Município. Igualmente ressaltou sobre a situação do prédio do arquivo
37 público municipal e solicitou reparos no imóvel. Solicitou a digitalização do arquivo municipal.
38 Em continuidade, requereu melhorias nos equipamentos dos consultórios de odontologia nos
39 postos de saúde. Solicitou informações ao Prefeito sobre a aquisição do aparelho de raio-x, bem
40 como os devidos reparos. Ao término de sua fala, comentou sobre os prédios públicos que estão
41 fechados e propôs o retorno do funcionamento dos imóveis. Em sequência, a palavra foi
42 facultada ao Vereador **Francisco de Assis Silva**, o qual começou a sua fala cumprimentando a
43 todos. Agradeceu aos Vereadores pelo elogio ao seu Requerimento nº 003/2025. Em seguida,
44 comentou que é contrário à forma como foi realizado o empréstimo pela Prefeitura ao FINISA.
45 Explanou sobre as condições dos custos da energia solar no Município. O Vereador Francisco de
46 Assis dos Santos solicitou parte na fala do Vereador Francisco de Assis Silva, o qual concedeu-lhe
47 o tempo. O Vereador Francisco de Assis dos Santos comentou que o Município realizou um
48 plano de trabalho sobre a instalação de energia solar em todo Município, porém, tal projeto não
49 foi concluído e foi totalmente modificado. Acrescentou que o dinheiro destinado ao projeto foi
50 modificado para outras instâncias. O Vereador Francisco de Assis Silva, ao retomar sua fala,
51 reafirmou ser contrário à forma que foi feito o empréstimo. O Vereador Rodolfo Guedes dos
52 Santos solicitou parte na fala do Vereador Francisco de Assis Silva, o qual concedeu-lhe o
53 tempo. O Vereador Rodolfo Guedes dos Santos comentou que os juros do empréstimo estão
54 retirando noventa mil reais (R\$ 90.000,00) dos cofres públicos. Igualmente salientou que várias
55 reformas não foram concluídas. Em seguida, ao finalizar a sua fala, o Vereador Francisco de
56 Assis Silva comentou sobre a situação salarial dos professores. Em sequência, a palavra foi
57 facultada ao Vereador **João Maria Alexandre**, em que deu início à sua fala cumprimentando a
58 todos. Comentou que é contrário à propositura de anistia que tramita no Congresso Nacional.
59 Em seguida, explanou sobre o impeachment da Ex-Presidente Dilma. Após, comentou sobre as
60 conquistas do Programa "Minha Casa, Minha Vida" ao Município. Solicitou ao Prefeito o serviço
61 de roçagem nas estradas, principalmente nas estradas vicinais. O Vereador Rodolfo Guedes dos
62 Santos solicitou parte na fala do Vereador João Maria Alexandre, o qual concedeu-lhe o tempo.
63 O Vereador Rodolfo Guedes dos Santos comentou que o Prefeito está ciente da situação das
64 estradas vicinais e ressaltou que serão feitos roçagens após o período de corte de terras.
65 Ressaltou sobre a situação da estrada que liga Cerro Corá a Bodó. Em seguida, comentou sobre
66 a solicitação de cisternas que deverão ser feitas no Sindicato. Ao finalizar sua fala, comentou
67 sobre o programa de renegociação de dívidas aos pequenos agricultores. O Presidente Vagton
68 Luiz Silva de França solicitou ao Vice-Presidente Francisco de Assis Silva para que assuma a
69 Presidência enquanto aquele faz uso da tribuna. O Vereador **Vagton Luiz Silva de França** deu
70 início à sua fala cumprimentando a todos. Demonstrou ser favorável ao Requerimento nº
71 003/2025 de autoria do Vereador Francisco de Assis Silva. Em seguida, comentou sobre a

CNPJ: 08.386.716/0001-80
Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocora@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2177



72 apresentação das contas do gestor do exercício de 2013. Abordou sobre a realização do
73 Carnaval no Município. Discursou sobre o Programa "Corte de Terras" e ressaltou que o projeto
74 deve ser divulgado nas redes sociais. Igualmente ressaltou que o programa está sendo feito sem
75 discriminação. Solicitou que o programa de vacinação contra a raiva seja aprimorado e
76 continuado. Destacou a importância das cobranças feitas pelos Vereadores na sessão e
77 expressou concordância com todas. O Vereador Rodolfo Guedes dos Santos solicitou parte na
78 fala do Vereador Vagton Luiz Silva de França, o qual concedeu-lhe o tempo. O Vereador Rodolfo
79 Guedes dos Santos comentou sobre o serviço de roçagem e ressaltou que é competência do
80 Poder Público. Em seguida, o Vereador abordou sobre a vacinação da raiva. Ao retomar sua fala,
81 o Vereador Vagton Luiz Silva de França abordou sobre a importância do projeto de lei que prevê
82 a inseminação do rebanho para melhorias no gado. Ao finalizar sua fala, comentou sobre o
83 serviço de silagem e sobre o corte de terras. O Vereador Vagton Luiz Silva de França, ao retomar
84 a Presidência, deu início à **Ordem do Dia: Votação do Requerimento nº 003/2025 do Gabinete**
85 **do Vereador Francisco de Assis Silva**, o qual foi aprovado pela unanimidade dos Vereadores
86 presentes. Após, os Vereadores presentes fizeram uso dos dois minutos finais. Não havendo
87 mais nada a ser tratado, o Presidente Vagton Luiz Silva de França deu por encerrada a presente
88 sessão e convidou a todos para a próxima sessão ordinária a ser realizada no dia treze (13) de
89 março, em horário regimental. E, para constar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e
90 achada conforme, será assinada pelos vereadores da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN.

Vagton Luiz Silva de França
Presidente da CMCC

Francisco de Assis dos Santos
1º Secretário

Felipe da Silva
Vereador

João Maria Alexandre
Vereador

Rodolfo Guedes dos Santos
Vereador

Francisco de Assis Silva
Vice-Presidente da CMCC

Jefferson Felipe Soares Melo
2º Secretário

Álvaro Breno Araújo Bezerra
Vereador

José Maria Gomes
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ	
Proposição APROVADA em	
sessão do dia	
20 / 03 / 25	
<input checked="" type="checkbox"/>	A FAVOR
<input type="checkbox"/>	CONTRA
<input type="checkbox"/>	ABSTENÇÃO

CNPJ: 08.386.716/0001-80
Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocara@gmail.com

Vagton Luiz Silva de França
Presidente da CMCC
Mat. 94

Publicado por:
VAGTON LUIZ SILVA DE FRANÇA
Código Identificador: 43347385

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2177

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - ATA



ATA DA SEGUNDA (2ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO (1º) PERÍODO LEGISLATIVO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025) DA DÉCIMA NONA (19ª) LEGISLATURA

1 Realizou-se aos vinte e sete (27) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (2025), às nove
2 horas e trinta minutos (9h30), na sede do Poder Legislativo de Cerro Corá/RN, sito à Praça Tomaz
3 Pereira, número onze (11), a segunda (2ª) sessão ordinária do primeiro (1º) período legislativo da
4 décima nona (19ª) legislatura do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). A sessão foi presidida pelo
5 Vereador Vagton Luiz Silva de França, tendo como Vice-Presidente o Vereador Francisco de Assis
6 Silva e secretariada pelo Vereador Francisco de Assis dos Santos. Havendo quórum regimental, o
7 Presidente Vagton Luiz Silva de França declarou aberta a segunda (2ª) sessão ordinária. Na ocasião,
8 a chamada foi realizada pelo Vice-Presidente para todos os Vereadores que estiveram presentes:
9 **Álvaro Breno Araújo Bezerra, Felipe da Silva, Francisco de Assis dos Santos, Francisco de Assis**
10 **Silva, Jefferson Felipe Soares de Melo, João Maria Alexandre, José Maria Gomes, Rodolfo Guedes**
11 **dos Santos e Vagton Luiz Silva de França.** Logo após, solicitou a dispensa da leitura das atas das
12 sessões anteriores, que, respectivamente colocadas em discussão, não houve quem quisesse
13 discuti-las ou retificá-las, as quais, submetidas à votação, foram aprovadas por unanimidade dos
14 votos dos vereadores presentes. Abrindo o **Expediente**, o Primeiro-Secretário, o Vereador Francisco
15 de Assis dos Santos, realizou a leitura das matérias em pauta: **Apresentação e Votação do Projeto**
16 **de Lei nº 003/2025 Poder do Legislativo**, o qual “Torna de Utilidade Pública a Associação dos
17 Pequenos Produtores Rurais do Seridó, situada na Comunidade Baixa Verde, Serra de Santana,
18 Município de Cerro Corá-RN, e dá outras providências”; **Apresentação e Votação do Projeto de Lei**
19 **nº 004/2025 do Poder Legislativo**, o qual “Altera o anexo I, Quadro 1, da Lei Municipal nº
20 895/2020, e dá outras providências”; **Apresentação e Votação do Requerimento nº 001/2025 do**
21 **Gabinete do Vereador Rodolfo Guedes dos Santos**, o qual “Requer à Prefeitura Municipal de Cerro
22 Corá, prestação de serviços de Patrolamento e de Roçagem na estrada central entre Cerro Corá e
23 Lages/RN”; **Apresentação e Votação do Requerimento nº 001/2025 do Gabinete do Vereador**
24 **Jefferson Felipe Soares de Melo**, o qual “Requer à Prefeitura Municipal de Cerro Corá a retirada
25 dos canteiros da Rua São Vicente, no Bairro Tancredo Neves”; **Apresentação e Votação do**
26 **Requerimento nº 001/2025 do Gabinete do Vereador Francisco de Assis dos Santos**, o qual
27 “Requer da Administração Municipal de Cerro Corá, que preste informações sobre a Operação de
28 Crédito/Financiamento FINISA do ano de 2024.”; **Apresentação e Votação do Requerimento nº**
29 **002/2025 do Gabinete do Vereador Francisco de Assis dos Santos**, o qual “Requer da
30 Administração Municipal de Cerro Corá, que sejam viabilizadas providências no sentido de construir
31 abrigo de passageiros com cobertura em pontos estratégicos das diversas Localidades Rurais do
32 Município.”; **Apresentação e Votação do Requerimento nº 003/2025 do Gabinete do Vereador**
33 **Francisco de Assis dos Santos**, o qual “Requer da Administração Municipal de Cerro Corá, que seja
34 providenciado o serviço de tapa-buraco asfáltico em rodovia municipal e em dois pequenos locais
35 da estrada RN 087”; **Apresentação e Votação do Requerimento nº 001/2025 do Gabinete do**
36 **Vereador Francisco de Assis Silva**, o qual “Requer ao Executivo Municipal a implantação de uma
37 Corrida no Município.”; **Apresentação e Votação do Requerimento nº 002/2025 do Gabinete do**
38 **Vereador Francisco de Assis Silva**, o qual “Requer ao Executivo Municipal Convênio com uma Casa
39 de Apoio para o acolhimento de acompanhantes e pacientes que se deslocam a Natal/RN para
40 tratamento de saúde.”; **Apresentação e Votação do Requerimento nº 001/2025 do Gabinete do**
41 **Vereador José Maria Gomes**, o qual “Requer ao Executivo Municipal a construção de (01)
42 lombofaixa na Rua Major Lula Gomes, próximo a Luiz de Joca, Zona Urbana do Município de Cerro

Ata da 2ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo de 2025 da Câmara
Municipal de Cerro Corá

Página 1 de 8

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2177



43 Corá/RN." e **Apresentação e Votação de Moção de Aplauso nº 001/2025 do Gabinete do Vereador**
44 **Vagton Luiz Silva de França**, a qual é "Dirigida à pessoa de Regicléia da Silva". Finalizada a leitura
45 das matérias, o Presidente da Sessão comunicou que em concenso dos Vereadores, foi registrada
46 previamente chapa única para a composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal
47 com os seguintes membros: para a **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E**
48 **REDAÇÃO FINAL**, ficou ficou composta pelo Presidente Rodolfo Guedes dos Santos – União Brasil
49 (UNIÃO); Relator, João Maria Alexandre – Progressistas (PP); e Secretário, Jefferson Felipe Soares
50 de Melo – União Brasil (UNIÃO). Para a **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E**
51 **FISCALIZAÇÃO**, ficou composta pelo Presidente Francisco de Assis dos Santos – Partido Liberal (PL);
52 Relator, Felipe da Silva – Partido Liberal (PL); e Secretário, Francisco de Assis Silva – União Brasil
53 (UNIÃO). Para a **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA**
54 **SOCIAL**, ficou composta pelo Presidente, José Maria Gomes; Relator, Francisco de Assis dos Santos
55 – Partido Socialista Brasileiro (PSB); e Secretário, Francisco de Assis Silva – União Brasil (UNIÃO).
56 Para a **COMISSÃO DE TRANSPORTE, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO, INDÚSTRIA E**
57 **COMÉRCIO, OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO**, ficou composta pelo Presidente, Rodolfo Guedes dos
58 Santos – União Brasil (UNIÃO); Relator, Jefferson Felipe Soares de Melo; e Secretário, José Maria
59 Gomes – Progressistas (PP). Para a **COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**, ficou composta
60 pelo Presidente, Felipe da Silva – Partido Liberal (PL); Relator, Francisco de Assis dos Santos – Partido
61 Socialista Brasileiro (PSB); Secretário, Francisco de Assis Silva; 1º Suplente, José Maria Gomes –
62 Progressistas (PP); 2º Suplente, Jefferson Felipe Soares de Melo – União Brasil (UNIÃO); e 3º
63 Suplente Álvaro Breno Araújo Bezerra – Partido Liberal (PL). Logo após, o Presidente Vagton Luiz
64 submeteu a chapa única a votação dos vereadores presentes. Em seguida, declarou a aprovação da
65 chapa única por unanimidade dos presentes e homologou o resultado declarando que todos os
66 eleitos estavam automaticamente empossados nos seus respectivos cargos. Foi iniciado o **Grande**
67 **Expediente**, com a palavra facultada ao Vereador **Francisco de Assis Silva**, o qual deu início à sua
68 fala cumprimentando a todos. Logo em seguida, prestou sua solidariedade aos familiares do senhor
69 Cosme Filho, mais conhecido por Cocó, pelo seu falecimento. Apresentou seu requerimento o qual
70 requer do Executivo o resgate de uma corrida que acontecia nas décadas de 80 e 90 e pediu a
71 colaboração dos demais vereadores para a sua aprovação. Aproveitou para relatar que nessa época
72 o senhor Edilson Oliveira estava iniciando a sua carreira como professor de atletismo. Enfatizou a
73 importância desse evento para o município tanto pela valorização do esporte quanto pelo
74 reconhecimento ao trabalho realizado por Edilson neste setor. Declarou que na época que ocorria
75 essa corrida ele era atleta norte-riograndense e que já tinha participado desse evento e por motivos
76 superiores não pode mais participar. Sugeriu que essa corrida fosse realizada no período da Festa
77 do Padroeiro e solicitou o apoio do Município para com os jovens atletas. Posteriormente, destacou
78 nomes de alguns atletas como Pedro Yago que conquistou quatro (4) medalhas, Matheus Dantas
79 uma (1) medalha, Daniely Duarte uma (1) medalha, Raiany Kelly duas (2) medalhas, José Víctor de
80 Oliveira uma (1) medalha, Eucharles Fernandes três (3) medalhas, Caio Silva uma (1) medalha,
81 Ramon Oliveira duas (2) medalhas, Raiane Costa três (3) medalhas, Matheus Oliveira uma (1)
82 medalha, Wesley Mesquita três (3) medalhas, Barbara Beatriz uma (1) medalha, Brenda Monique
83 uma (1) medalha, Robson Gean sete (7) medalhas, João Artur seis (6) medalhas, Gegicléia da Silva
84 oito (8) medalhas, totalizando para o município quarenta (40) medalhas conquistadas. Continuou
85 seu discurso, apresentando o seu segundo requerimento que requer ao Executivo uma casa de
86 apoio na Capital com a finalidade de humanizar o atendimento e estadia de pacientes e seus
87 acompanhantes que vão à Natal para tratamento de saúde e enfatizou que essa é uma solicitação

Ata da 2ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo de 2025 da Câmara
Municipal de Cerro Corá

Página 2 de 8

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2177



88 de todos os parlamentares e da comunidade. Disse que muitos municípios como Florânea, Cruzeta
89 dentre outros já fazem isso por meio de convênio. Relatou que visitou três (3) das quatro (4) casas
90 de que tem conhecimento e que atendem em média dez (10) prefeituras. Finalizou sua fala
91 solicitando ao Executivo o atendimento de seus requerimentos e agradeceu pelo espaço. Após, a
92 palavra foi facultada ao Vereador **Rodolfo Guedes dos Santos** que iniciou sua fala cumprimentando
93 a todos. Em seguida, comentou sobre a importância do requerimento de sua autoria. Expressou
94 também sobre o requerimento do vereador Felipe Braz. A seguir, discorreu sobre o requerimento
95 do vereador Santos Capote sobre a construção de abrigos para passageiros e disse que futuramente
96 eles, em conjunto, poderiam solicitar ao Prefeito de Currais Novos que fizesse um abrigo de
97 passageiros na localidade de ligação. O vereador Rodolfo fez um requerimento de forma verbal
98 relacionado a isso, e o presidente Vagton Luiz interrompeu-o dizendo que os requerimentos verbais
99 seriam apenas para solicitar informações sobre a sessão e justificou. Continuando sua explanação
100 o vereador Rodolfo falou sobre a atleta Regicléia, e também de Edilson Oliveira reconhecendo o
101 trabalho deles. Disse que era a favor da Moção de Aplauso dirigida à Regicléia e que era muito
102 merecida por ela e sua família. Comentou o requerimento do vereador Assis da Pousada sobre a
103 casa de apoio e o parabenizou pela iniciativa. Falou sobre a importância do atendimento dessa
104 solicitação para a população que necessita e disse que será um custo mínimo para os cofres
105 públicos. O vereador Assis da Pousada pediu uma parte, e disse que eles têm todos os dados sobre
106 valores para apresentarem. Dando continuidade, o vereador Rodolfo salientou a importância sobre
107 essa solicitação para a comunidade e disse que aguardava o atendimento desse requerimento por
108 parte da nova gestão municipal. Em seguida, parabenizou o prefeito e seus colaboradores pela
109 dedicação e trabalho em prol da população. Destacou que a nova gestão está apenas no começo
110 do mandato e que com o tempo irá fazer os ajustes necessários aos serviços públicos. Finalizou
111 dizendo que todos os nove (9) vereadores estão se empenhando para o atendimento das
112 necessidades e bem-estar dos municípios. Logo, em seguida a palavra foi facultada ao Vereador **João**
113 **Maria Alexandre** que iniciou sua fala cumprimentando a todos. O Vereador comentou que mesmo
114 no período de recesso o trabalho não parou. Destacou que era a favor de todos os requerimentos,
115 em especial, ao do vereador Assis da Pousada quanto a casa de apoio e disse que também já tinha
116 feito a mesma solicitação na gestão passada. Falou que era testemunha da grande necessidade
117 dessas pessoas que vão tratar da saúde em Natal e não têm condições de arcar com as despesas
118 das viagens. Ressaltou sobre a emenda no valor de duzentos mil reais (R\$ 200.000,00) solicitada
119 pelo ex-presidente da Casa Legislativa Everaldo Araújo através do Deputado Federal Fernando
120 Mineiro (PT) para que fosse realizado o calçamento de uma avenida de duzentos e dez metros
121 (210m) localizada na Baixa Verde, onde se encontram as farmácias de Chico de Birico e a padaria
122 de Damião. Parabenizou a iniciativa de Everaldo pelo feito e disse que esse calçamento irá beneficiar
123 a população daquela localidade. Relatou que no período de recesso continuou trabalhado com
124 relação ao projeto de habitação rural e disse que acreditava que na semana seguinte estaria
125 assinando um contrato com a Caixa Econômica para a obtenção de mais de cinquenta (50) casas.
126 Aproveitou o momento, e disse que já tinha dado entrada em cinquenta (50) casas para atender
127 as pessoas mais carentes do centro da cidade. Prestou sua solidariedade aos familiares de Dona
128 Julita, uma professora dedicada ao município, pelo seu falecimento. Também se solidarizou com os
129 familiares enlutados de Francisca Caetano, e do Senhor Adonias. Expressou suas indagações sobre
130 as dificuldades com o transporte escolar público que o município enfrenta desde as gestões
131 passadas, e solicitou ao prefeito que tomasse as providências cabíveis para solucionar o problema.
132 Finalizou agradecendo pelo espaço. Depois, a palavra foi facultada ao Vereador **Francisco de Assis**

Ata da 2ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo de 2025 da Câmara
Municipal de Cerro Corá

Página 3 de 8

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2177



133 **dos Santos**, o qual iniciou o seu discurso cumprimentando a todos. Em seguida, falou sobre o seu
134 Requerimento nº 001/2025 onde solicitou ao Prefeito um relatório com as informações sobre as
135 aplicações e descontos dos recursos do FINISA, visto que, foi aplicado quase dois milhões reais (R\$
136 2.000.000,00) na obtenção de uma usina solar para a diminuição dos custos das contas de energia
137 dos prédios públicos municipais. O vereador fez indagações sobre a ausência, na gestão passada,
138 da construção de um pórtico na entrada da cidade, também de ruas que ainda precisam de
139 pavimentação, a construção de uma casa para o atendimento de idosos e a compra de novos
140 veículos escolares. Mas disse que tem certeza que o atual prefeito, a secretaria de educação e toda
141 a equipe irão solucionar os problemas existentes. Logo, em seguida, falou sobre o seu segundo
142 requerimento que solicita a recuperação de uma rodovia municipal na RN 087 e em dois (2) locais,
143 um em frente a Churrascaria Dois Irmãos e o outro em frente ao Posto de Combustível Elis, os quais
144 estão causando transtornos às comunidades próximas como Chã do Sítio, Chã da Divisão e Baixa
145 Verde; relatou que essa solicitação já vem sendo feita a muito tempo e espera que o atual prefeito
146 possa atende-lo. Posteriormente, falou sobre o seu terceiro requerimento que é uma solicitação de
147 pais de alunos para a construção de abrigos para passageiros e justificou a sua importância para a
148 comunidades citadas no requerimento como Assentamento Santa Clara II vila B, nas proximidades
149 da Escola Nossa Senhora da Esperança, no Assentamento Santa Clara II defronte a entrada do
150 acesso para a entrada do assentamento, na Baixa da Floresta defronte ao Posto de combustível Elis,
151 nas proximidades do Armazém Potiguar, no Povoado Albino defronte a Escola Albino Avelino, na
152 Comunidade Ipueiras, na Comunidade Várzea dos Félix e no Bairro Tancredo Neves nas
153 proximidades da Praça Walter Olímpio. Finalizou sua fala agradecendo a todos. Após, a palavra foi
154 facultada ao Vereador **Jefferson Felipe Soares de Melo** o qual iniciou sua fala cumprimentando a
155 todos. Comentou sobre o seu requerimento e relatou sobre as dificuldades que o tráfego de
156 veículos enfrenta devido ao pequeno espaço existente na Rua São Vicente, Bairro Tancredo Neves.
157 Solicitou ao prefeito e ao secretário de obras a solução para o problema. O vereador prestou a sua
158 solidariedade aos familiares enlutados do senhor Cosme Filho pelo seu falecimento. Relatou que
159 entende o momento que a família está passando, pois também perdeu recentemente dois (2)
160 familiares, seu tio Neto Braz e sua avó. Declarou que sabe que eles estão felizes por vê-lo como
161 vereador. Aproveitou para parabenizar a atleta Regicléia e disse que chegou a presenciar o
162 empenho da atleta. Também parabenizou e agradeceu ao deputado federal Benes Leocádio
163 (UNIÃO) pela conquista de dois (2) tratores, na semana passada, e que vão beneficiar a população
164 da Serra de Santana. Parabenizou o prefeito por ele está sempre presente nas comunidades
165 ouvindo a população. Mandou um abraço para seus familiares, em especial, a seu avô João Braz
166 que foi vereador da Casa Legislativa por três (3) mandatos consecutivos. O vereador disse que se
167 sentia muito grato e uma grande satisfação por estar ali. Complementou que sempre estaria em
168 busca do conhecimento das necessidades do povo. Finalizou desejando um ótimo dia e um ótimo
169 carnaval para todos. Dando continuidade, a palavra foi facultada ao Vereador **Álvaro Breno Araújo**
170 **Bezerra**, o qual iniciou a sua fala cumprimentando a todos. Agradeceu ao Senhor Jesus Cristo por
171 mais uma sessão e enfatizou que mesmo no recesso os trabalhos como vereador não pararam.
172 Parabenizou a atleta Regicléia pelo histórico de conquistas de medalhas. Prestou seus votos de
173 solidariedade as famílias enlutadas. Relatou a visita que fez à Assembleia Legislativa onde se
174 encontrou com o deputado José Dias (PL) e fez a ele a solicitação de perfuração de poços tubulares
175 para atender a demandas da zona rural do município. Declarou que foi ao Departamento Nacional
176 de Infraestrutura de Transportes – DNIT, o qual fez a solicitação da revitalização da ponte de Várzea
177 dos Evaristos. O vereador pediu para a assessoria de mídia mostrar através de imagens a situação

Ata da 2ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo de 2025 da Câmara
Municipal de Cerro Corá

Página 4 de 8

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2177



178 dessa ponte. E complementou dizendo que faria o mesmo pedido ao prefeito para que as
179 providências fossem tomadas. Também falou que faria mais uma solicitação ao prefeito sobre a
180 colocação de manilhas no rio localizado na comunidade Ipueiras, perto da curva de Ubiratan e Dona
181 Rosália. Parabenizou o ex-vereador Everaldo pela emenda referente ao calçamento na localidade
182 de Baixa Verde. O vereador disse que tem recebido várias ligações de famílias reclamando sobre os
183 transportes escolares e que vai aos responsáveis para averiguar o que está ocorrendo. Fez
184 indagações sobre a leitura anual do Prefeito referente a manter o raio X existente ou pagar
185 manutenção mensal de doze (12) mil reais. O vereador João Alexandre pediu uma parte, e disse
186 que naquele momento tinha recebido uma mensagem de um pai reclamando que seu filho de
187 quatro (4) anos de idade estava seguindo em pé no ônibus o trajeto escolar. Logo após, o vereador
188 Breno continuou falando que seria bem mais viável manter o raio X, pois assim evitaria muitos
189 problemas como desgastes de veículos e seus condutores e proporcionaria maior bem-estar aos
190 pacientes. Finalizou desejando a todos um bom carnaval. Em seguida, a palavra foi facultada ao
191 Vereador **Felipe da Silva**, em que deu início à sua fala cumprimentando a todos. Prestou sua
192 solidariedade aos familiares enlutados de Cosme Filho pelo seu falecimento. Logo após, fez suas
193 justificativas quanto ao requerimento do vereador Santos Capote sobre as informações da
194 destinação dos recursos do FINISA. Disse que as solicitações feitas pelos vereadores, João
195 Alexandre e José Maria (Dedé) foram deixadas pelo ex-prefeito Novinho para serem atendidas no
196 ano seguinte. Explicou que ficou em caixa cem mil reais (R\$ 100.00,00) para a reforma do clube de
197 idosos na Serra de Santana, solicitado por João Alexandre. E a solicitação da reforma da cozinha da
198 Unidade Mista Clotilde Santina solicitada por Dedé de Manoel de Cláudio, a qual custaria para os
199 cofres públicos o valor de cem mil reais (R\$ 100.00,00) e cento e quarenta mil reais (R\$ 140.000,00)
200 para a compra de equipamentos de cozinha. Complementou dizendo que tinha ficado em caixa um
201 total de seiscentos e oitenta e dois mil reais (R\$ 682.000,00) do FINISA para que o Executivo pudesse
202 aplicar no ano de dois mil e vinte e cinco (2025). Mencionou a questão levantada por Santos Capote
203 sobre o gasto de quase de dois milhões (R\$ 2.000.000,00) pela prefeitura com a energia solar e
204 justificou dizendo que ocorreu uma ampliação da usina solar e hoje todos os prédios públicos do
205 município são atendidos por essa usina. Disse que traria os dados comparativos de como era antes
206 e como ficou hoje essa realidade, com uma redução na conta de energia do município de um pouco
207 mais de quarenta mil reais (R\$ 40.000,00) que já ajudaria nas parcelas de quitação do empréstimo.
208 Alegou que sente muito orgulho de ter participado do projeto FINISA, e que para ele Cerro Corá
209 jamais estaria como está se não fosse por esse projeto. Mencionou as melhorias que foram feitas
210 no campo de futebol e na iluminação da cidade. Pediu para que as pessoas que viessem para o
211 carnaval fizessem um comparativo da realidade do município de hoje para o que foi no passado.
212 Indagou o Executivo quanto a questão do raio X, discutida pelo vereador Breno Bezerra e da casa
213 de apoio requerida pelo vereador Assis da Pousada. Finalizou sua fala dizendo que quando as
214 pessoas são jovens tomam atitudes que tem consequências no futuro e quando as pessoas passam
215 por um processo eleitoral que tomam algumas atitudes, esse processo infelizmente é imediato. A
216 seguir, a palavra foi facultada o Vereador **José Maria Gomes**, em que deu início à sua fala
217 cumprimentando a todos. Apresentou e justificou o seu requerimento sobre a construção de uma
218 lombofaixa na Rua Major Lula Gomes e disse que não era a primeira vez que apresentava essa
219 solicitação. Relatou que, recentemente, ocorreu um acidente nessa rua perto da ponte. Justificou
220 os motivos pelos quais não foi feita essa lombofaixa na gestão passada e pediu ao prefeito Maciel
221 que a atendesse a esse pedido. Mencionou o requerimento de Assis da Pousada e disse que essa
222 solicitação também foi uma luta do ex-vereador Manoel de Cláudio e sua. Disse que apoiava o seu

Ata da 2ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo de 2025 da Câmara
Municipal de Cerro Corá

Página 5 de 8

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2177



223 requerimento e o aprovava. Falou sobre o requerimento de Felipe Braz e disse que na gestão
224 passada o trabalho de retirada de canteiros foi feito na Rua Cerro Corá e também em ruas no Bairro
225 Wilson Pereira. Acrescentou que passou os quatro anos passados fazendo a mesma solicitação da
226 Rua São Vicente. Pediu o calçamento das ruas nas proximidades a essa como a Rua Carnaúba dos
227 Dantas e a Rua Florânea, pois as pessoas que moram lá estão sofrendo com problemas causados
228 pelas chuvas. Relatou sobre sua ida ao gabinete do deputado Nelter Queiróz (PSDB) para solicitar
229 caixas d'água para o Assentamento São Francisco com a finalidade de receber água dos carros-pipa
230 da Prefeitura e do Exército, em que cada rua terá a sua caixa facilitando o abastecimento. Falou
231 sobre a possibilidade de levar essa iniciativa das caixas d'água para os outros assentamentos.
232 Chamou atenção para um fato que ocorreu na Casa Legislativa, em que a Lei de que trata do
233 processo seletivo do edital nº 01/2023 a Lei nº 996/2023, onde obriga o Executivo a fazer processo
234 seletivo para contratados através de empresas renomadas do Estado, foi rejeitada através da não
235 aprovação pelos vereadores Dedé de Manoel de Claudio, João Alexandre, Breno Bezerra e Felipe da
236 Silva por meio do Projeto de Lei nº 005/2025 do Poder Executivo que altera a referida Lei. Finalizou
237 agradecendo pelo espaço. O Presidente Vagton Luiz Silva de França solicitou ao Vice-Presidente
238 Francisco de Assis Silva para que assumisse a Presidência. O Vereador **Vagton Luiz Silva de França**
239 deu início à sua fala cumprimentando a todos. Agradeceu a presença de todos que estavam
240 presentes na sessão. Falou que era a favor de todos os requerimentos apresentados. Disse que
241 eram pertinentes para a população cerro-coraense. Apresentou o seu Projeto de Lei sobre a
242 Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Seridó e discorreu sobre a importância para a
243 comunidade de torná-la de Utilidade Pública para que a referida associação possa receber recursos
244 do Estado, da União dentre outras fontes. Falou também sobre o Projeto de lei que torna o cargo
245 efetivo de recepcionista da Câmara Municipal atualmente vago, para cargo comissionado e também
246 da criação de mais um cargo de Assessor da Presidência devido às demandas da Casa Legislativa.
247 Argumentou sobre os problemas que vêm ocorrendo nesses dois (2) primeiros meses do ano
248 quanto ao transporte escolar, mas disse que já ver uma certa evolução no atendimento para com
249 as pessoas. Ver a satisfação do coordenador de transportes Teógenes que tem tido o cuidado e a
250 responsabilidade com relação a essa questão. O vereador alegou que acredita que os problemas
251 com o transporte irão se resolver. Defendeu que muitos desses problemas tem sido em decorrência
252 das mesmas pessoas que trabalharam na gestão passada e ainda continuam devido ao prazo do
253 contrato de dispensa de licitação. Argumentou que a equipe da atual gestão tem que se articular e
254 mudar a questão dos editais. Para o vereador Vagton Luiz o serviço de transportes escolares deve
255 ser aprimorado com veículos novos, para que se possa oferecer um serviço de maior qualidade a
256 população usuária. Falou sobre a problemática da ponte citada, anteriormente, por Breno Bezerra
257 e disse que já tinha feito também ofício destinado ao DNIT, bem como sugerido parceria com as
258 empresas de energia elétrica para que elas fizessem uma pequena manutenção na estrutura da
259 ponte. Alegou a questão do FINISA e falou que a prefeitura já começou o ano pagando os juros
260 mensais de aproximadamente noventa mil reais (R\$ 90.000,00) até que se comesse a pagar a
261 primeira parcela do empréstimo só em dois mil e vinte e seis (2026). O Vereador Santos Capote
262 pediu uma parte, e complementou que o município está pagando há dois meses e não está tendo
263 os descontos, porque o projeto foi errado, solicitaram a empresa responsável a correção, mas a
264 mesma enviou-o, novamente, errado a Cosern causando problemas e atrasos. O vereador Vagton
265 retomou sua fala e fez suas alegações quanto a retirada de canteiros em algumas ruas. Relatou que
266 os requerimentos feitos pelos vereadores são pedidos feitos pela própria população. Disse que
267 como vereador e presidente da Casa está aberto ao diálogo e às proposições dos vereadores para

Ata da 2ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo de 2025 da Câmara
Municipal de Cerro Corá

Página 6 de 8

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2177



268 defender o que for de interesse da população, independente de situação partidária. Citou a Moção
269 de Aplauso dirigida a atleta Regicléia da Silva e disse que estendia aos demais atletas elencados
270 pelo vereador Assis da Pousada. Convidou a todos para participar do carnaval na serra e desejou
271 que fosse um evento com muita alegria e responsabilidade. Agradeceu a Deus por mais um
272 momento de trabalho na Casa Legislativa e desejou a todos um ótimo final de semana. O Vereador
273 Vagton Luiz Silva de França, ao retomar a cadeira da presidência, deu início à **Ordem do Dia**:
274 **Votação do Projeto de Lei nº 003/2025 do Poder Legislativo**, o qual foi aprovado pela unanimidade
275 dos Vereadores presentes; **Votação do Projeto de Lei nº 004/2025**, o qual foi aprovado pela
276 unanimidade dos Vereadores presentes; **Votação do Requerimento nº 001/2025 do Gabinete do**
277 **Vereador Rodolfo Guedes dos Santos**, o qual foi aprovado pela unanimidade dos Vereadores
278 presentes; **Votação do Requerimento nº 001/2025 do Gabinete do Vereador Jefferson Felipe**
279 **Soares de Melo**, o qual foi aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes; **Votação do**
280 **Requerimento nº 002/2025 do Gabinete do Vereador Francisco de Assis dos Santos**, o qual foi
281 aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes; e **Votação do Requerimento nº 002/2025**
282 **do Gabinete do Vereador Francisco de Assis dos Santos**, o qual foi aprovado pela unanimidade dos
283 Vereadores presentes; **Votação do Requerimento nº 003/2025 do Gabinete do Vereador**
284 **Francisco de Assis dos Santos**, o qual foi aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes;
285 **Votação do Requerimento nº 001/2025 do Gabinete do Vereador Francisco de Assis Silva**, o qual
286 foi aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes; **Votação do Requerimento nº 002/2025**
287 **do Gabinete do Vereador Francisco de Assis Silva**, o qual foi aprovado pela unanimidade dos
288 Vereadores presentes. **Votação do Requerimento nº 001/2025 do Gabinete do vereador José**
289 **Maria Gomes**, o qual foi aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes; e **Votação da**
290 **Moção de Aplauso nº 001/2025 do Gabinete do Vereador Vagton Luiz Silva de França**, o qual foi
291 aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes. Os Vereadores presentes fizeram uso dos
292 **dois minutos finais**. Não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente Vagton Luiz Silva de França
293 deu por encerrada a presente sessão e convidou a todos para a próxima sessão ordinária a ser
294 realizada no dia seis (6) de março, em horário regimental. E, para constar, foi lavrada a presente ata
295 que, depois de lida e achada conforme, será assinada pelos vereadores da Câmara Municipal de
296 Cerro Corá/RN.

Vagton Luiz Silva de França
Presidente da CMCC

Francisco de Assis Silva
Vice-Presidente da CMCC

Francisco de Assis dos Santos
1º Secretário

Jefferson Felipe Soares Melo
2º Secretário

Felipe da Silva
Vereador

Álvaro Breno Araújo Bezerra
Vereador

João Maria Alexandre
Vereador

José Maria Gomes
Vereador

Ata da 2ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo de 2025 da Câmara
Municipal de Cerro Corá

Página 7 de 8

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2177



Rodolfo Guedes dos Santos
Vereador

297

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ	
Proposição APROVADA em	
sessão do dia	
06 / 06 / 25	
<input type="checkbox"/>	A FAVOR
<input type="checkbox"/>	CONTRA
<input checked="" type="checkbox"/>	ABSTENÇÃO

Vagton Luiz Silva de França
Presidente da CMCC
Mat. 94

Ata da 2ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo de 2025 da Câmara
Municipal de Cerro Corá

Página 8 de 8

Publicado por:
VAGTON LUIZ SILVA DE FRANÇA
Código Identificador: 22114808

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2177

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - ATA



ATA DA PRIMEIRA (1^a) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO (1^º) PERÍODO LEGISLATIVO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025) DA DÉCIMA NONA (19^a) LEGISLATURA

1 Realizou-se aos vinte (20) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (2025), às nove
2 horas e trinta minutos (9h30), na sede do Poder Legislativo de Cerro Corá, sito à Praça Tomaz
3 Pereira, número onze (11), a primeira (1^a) sessão ordinária do primeiro (1^º) período legislativo
4 da décima nona (19^a) legislatura do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). Comunicou a todos
5 que a presente sessão ordinária se destinaria, exclusivamente, para a mensagem do prefeito
6 municipal, com abertura do ano legislativo, conforme disposto no artigo quarenta (40), parágrafo
7 nono (9º), do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cerro Corá. Em seguida, convidou o
8 prefeito municipal, o senhor Maciel dos Santos Freire e a vice-prefeita municipal, a senhora Maria
9 das Graças Medeiros de Oliveira, para ocuparem lugar reservado no plenário. O presidente
10 Vagton Luiz Silva de França registrou as boas-vindas aos vereadores no início das atividades
11 legislativas de dois mil e vinte e cinco (2025). Logo após, concedeu a palavra ao prefeito Maciel
12 dos Santos Freire, para que ele pudesse proferir sua mensagem anual de governo municipal. O
13 Prefeito Municipal, o senhor Maciel dos Santos Freire cumprimentou a todos e salientou que a
14 mensagem anual traz o que ele deseja para o município, da importância do Poder Executivo e do
15 Legislativo. Enfatizou a importância dos Poderes Executivo e Legislativo trabalharem juntos.
16 Agradeceu à população de Cerro Corá por o elegerem. Cumprimentou, mais uma vez, a todos
17 que estavam acompanhando a sessão. Fez um relato de como recebeu a prefeitura. Enfatizou
18 que é necessário continuar o trabalho deixado pela gestão anterior. Afirmou que desde que
19 assumiu a prefeitura, ele tem feito visitas a campo, observando relatórios e movimentações
20 financeiras dos serviços que estão sendo executados. Deu ênfase à falta de informações advindas
21 da gestão anterior, relatando que a equipe de transição encontrou barreiras durante o processo.
22 Falou da necessidade de resolver os problemas deixados pela gestão anterior. Citou alguns
23 pontos em que houve o pedido de informações negado. Afirmou que a responsabilidade de gerir
24 um município é grande. Relatou que sente orgulho do trabalho que vem sendo feito. Comunicou
25 que os serviços essenciais estão sendo feitos e comentou sobre as ações futuras que estão sendo
26 planejadas. Criticou a forma que a antiga gestão deixou a administração do município. Afirmou
27 que a prefeitura irá trabalhar com cuidado e respeito. Informou que as prioridades das verbas
28 irão para a saúde, agricultura, educação e programas sociais. Afirmou que está disposto a ouvir
29 os vereadores, os secretários e o povo. Comunicou que está na luta para conseguir recursos para
30 diversas obras. Enfatizou que a gestão atual não pretende mostrar os erros da gestão passada,
31 mas sim resolvê-los. Anunciou que colocou em prática, primeiramente, a questão do corte de
32 terra. Afirmou que planeja fazer com que ações de recursos hídricos cheguem à população
33 durante o período de estiagem. Declarou que conseguiu reativar os conselhos municipais e que
34 pretende expandir o cadastramento de famílias do Cadastro Único. Informou que pretende
35 recuperar os prédios a serviço da Assistência Social. Afirmou que todas as Unidades Básicas de
36 Saúde do município estão funcionando devidamente com toda equipe formada para atender a
37 população. Citou as condições em que os equipamentos do hospital do município foram
38 encontrados. Declarou que irá analisar a maior demanda para melhor investir a verba pública.
39 Afirmou que iniciou o trabalho na perspectiva de universalizar os serviços de saúde na atenção
40 básica. Listou as ações que estão sendo cumpridas pela área da saúde municipal. Na área da
41 educação, garantiu que conseguiu pagar o piso salarial dos professores, com o apoio da Casa

Ata da 1^a Sessão Ordinária do 1^º Período Legislativo de 2025 da Câmara Municipal de Cerro Corá

1

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2177



42 Legislativa. Comunicou que deve retribuir a confiança dos cidadãos mostrando trabalho. Afirmou
43 que aceita críticas que sejam para construir um futuro melhor para o povo cerro-coraense, para
44 garantir um futuro melhor para todos. Parabenizou a secretaria de educação pelo evento da
45 Jornada Pedagógica. Pediu aos vereadores que participassem dos momentos da prefeitura, das
46 realizações dos eventos públicos. Na área de esportes, afirmou que a revitalização de espaços
47 desportivos se encontra na pauta da prefeitura, bem como algumas ações que merecem ser
48 ampliadas. Afirmou que tem tido reuniões constantes com todos os setores para estar a par das
49 questões. Falou que acredita no turismo como maior precursor do desenvolvimento econômico
50 da cidade. Afirmou que é uma gestão que quer fazer o melhor e contribuir, juntamente com os
51 senhores vereadores, com o município. Confirmou o compromisso de manter as portas abertas
52 ao Poder Legislativo e, principalmente, ao povo cerrocoraense. Comunicou que tem consciência
53 dos desafios do cargo de gestor municipal e agradeceu a Deus pela oportunidade. Afirmou que
54 precisará de toda a equipe empenhada para que a administração aconteça com
55 responsabilidade. Ao término da explanação do senhor prefeito Maciel dos Santos Freire, o
56 presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá, o vereador Vagton Luiz Silva de França agradeceu
57 a presença dos gestores do poder executivo municipal, declarou, também, que o Poder
58 Legislativo em conjunto com o Poder Executivo, irá trabalhar em harmonia para alcançar boas
59 ações para o município de Cerro Corá. Com a mensagem do senhor prefeito municipal, o
60 presidente da Câmara Municipal, o senhor Vagton Luiz Silva de França, declarou aberto o período
61 legislativo ordinário do exercício do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). Como nada mais
62 constou na pauta, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente sessão,
63 convocando a todos para a segunda (2ª) sessão ordinária a ser realizada no dia vinte e sete (27)
64 de fevereiro, em horário regimental. E, para constar, eu, Joana Thaise Canário Adriano, lavrei a
65 presente ata que, depois de lida a achada conforme, será assinada pelos vereadores da Câmara
66 Municipal de Cerro Corá/RN.

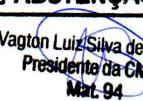

Vagton Luiz Silva de França
Presidente da CMCC


Francisco de Assis Silva
Vice-Presidente da CMCC


Francisco de Assis dos Santos
1º Secretário da CMCC


Jefferson Felipe Soares de Melo
2º Secretário da CMCC

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ	
Proposição APROVADA em	
sessão do dia	
27/02/25	
<input checked="" type="checkbox"/>	A FAVOR
<input type="checkbox"/>	CONTRA
<input checked="" type="checkbox"/>	ABSTENÇÃO


Vagton Luiz Silva de França
Presidente da CMCC
Mat. 94

Ata da 1ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo de 2025 da Câmara Municipal de Cerro Corá

2
Publicado por:
VAGTON LUIZ SILVA DE FRANÇA
Código Identificador: 43081466

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2177

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - ATA



ATA DA NONA (9^a) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO (1º) PERÍODO LEGISLATIVO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025) DA DÉCIMA NONA (19^a) LEGISLATURA

1 Realizou-se aos cinco (5) dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco (2025), às nove horas e
2 trinta minutos (9h30), na sede do Poder Legislativo de Cerro Corá, sito à Praça Tomaz Pereira,
3 número onze (11), a nona (9^a) sessão ordinária do primeiro (1º) período legislativo da décima
4 nona (19^a) legislatura do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). A sessão foi presidida pelo
5 vereador Vagton Luiz Silva de França, tendo como vice-presidente o vereador Francisco de Assis
6 Silva e foi secretariada pelo vereador Francisco de Assis dos Santos. Havendo número regimental,
7 o presidente Vagton Luiz Silva de França declarou aberta a nona (9^a) sessão ordinária do 1º
8 (primeiro) período legislativo da décima nona (19^a) legislatura do ano de dois mil e vinte e cinco
9 (2025). Na ocasião, a chamada foi realizada pelo vice-presidente para todos os vereadores que
10 estiveram presentes: **Álvaro Breno Araújo Bezerra, Felipe da Silva, Francisco de Assis dos**
11 **Santos, Francisco de Assis Silva, Jefferson Felipe Soares de Melo, Rodolfo Guedes dos Santos e**
12 **Vagton Luiz Silva de França.** O Presidente Vagton Luiz Silva de França justificou as ausências do
13 vereador João Maria Alexandre, por estar participando de um evento, e do vereador José Maria
14 por estar acompanhando sua esposa em tratamento de saúde. Logo após, o presidente solicitou
15 a dispensa da leitura da ata da sessão anterior, que, respectivamente colocado em discussão,
16 não houve quem quisesse discuti-la ou retificá-la, a qual, submetida à votação, foi aprovada por
17 unanimidade dos votos dos vereadores presentes. Abrindo o **EXPEDIENTE**, o primeiro-secretário,
18 o vereador Francisco de Assis dos Santos, realizou a leitura das matérias em pauta:
19 **Requerimento nº 18/2025 do gabinete do vereador Francisco de Assis dos Santos**, o qual requer
20 da Administração Municipal de Cerro Corá, que providencie a construção de uma sala de repouso
21 para ser utilizada pelos servidores plantonistas do hospital Maternidade Clotilde Santina;
22 **Requerimento nº 19/2025 do gabinete do vereador Francisco de Assis dos Santos**, o qual requer
23 da Administração Municipal de Cerro Corá, que viabilize a formalização de um convênio ou
24 parceria com a liga norte-rio-grandense contra o câncer da cidade de Currais Novos, para atender
25 demandas da população cerro-coraense nos procedimentos de exames e consultas médicas
26 especializadas; **Moção de Pesar nº 4/2025 do gabinete do vereador Francisco de Assis dos**
27 **Santos**, a qual presta solidariedade à família do senhor José Celso de Medeiros; **Moção de Pesar**
28 **nº 2/2025 do gabinete do vereador Vagton Luiz Silva de França**, a qual presta solidariedade à
29 família da senhora Flávia Talita da Silva; **Moção de Pesar nº 3/2025 do gabinete do vereador**
30 **Vagton Luiz Silva de França**, a qual presta solidariedade à família da senhora Luzia Estrela de
31 Barros; **Requerimento nº 7/2025 do gabinete do vereador Jefferson Felipe Soares de Melo**, que
32 requer ao Executivo Municipal a construção de duas lombadas na rua Lourival Bezerra no Bairro
33 Vermelho; **Requerimento nº 8/2025 do gabinete do vereador Jefferson Felipe Soares de Melo**, que
34 requer ao Executivo Municipal a ampliação do muro da UBS Luiz Magalhães de Brito Junior;
35 **Requerimento nº 2/2025 do gabinete do vereador Rodolfo Guedes dos Santos**, que requer à
36 Prefeitura Municipal de Cerro Corá a disponibilização de um veículo para transportar milho da
37 CONAB de Currais Novos para o município de Cerro Corá; **Projeto de Resolução nº 3/2025 de**
38 **autoria da Mesa Diretora**, o qual regulamenta a Lei Federal nº 14.129/2021, que trata da
39 Governança Legislativa Digital no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Cerro Corá/RN e dá
40 outras providências; **Moção de Pesar nº 5/2025 do gabinete do vereador Francisco de Assis dos**
41 **Santos**, a qual presta solidariedade à família do senhor Antônio José Neto (Antônio Evaristo);

Página 1 de 5

Ata da 9^a Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo de 2025 da Câmara Municipal de Cerro Corá

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2177



42 **Projeto de Lei nº 7/2025 do Poder Executivo Municipal**, o qual dispõe sobre as diretrizes
43 orçamentárias para elaboração do orçamento geral do município para o exercício de 2026, e dá
44 outras providências; **Requerimento nº 6/2025 do gabinete do vereador Francíscio de Assis Silva**,
45 que requer ao Executivo Municipal a sinalização (pintura zebra) nas faixas de pedestres e
46 lombadas no município; **Ofício nº 34/2025 do gabinete do vereador Álvaro Breno Araújo**
47 **Bezerra**, o qual solicita retirada de uma pedra situada no meio da rua Sítio Serrote, bairro
48 Tancredo Neves; **Requerimento nº 8/2025 do gabinete do vereador Álvaro Breno Araújo**
49 **Bezerra**, que solicita ao Poder Executivo Municipal o serviço de rodagem das seguintes vias: RN
50 203 que liga Cerro Corá/Bodó; BR 104 que liga Cerro Corá/Lages; RN 087 que liga Cerro Corá
51 /Lagoa Nova e a RN 041 que liga Cerro Corá /BR 226; **Requerimento nº 3/2025 do gabinete do**
52 **vereador Rodolfo Guedes dos Santos**, que requer à Prefeitura Municipal de Cerro Corá que seja
53 providenciada a instalação de piso antiderrapante em frente aos banheiros públicos ao lado da
54 sede da Prefeitura. Ao término da leitura, o presidente Vagton Luiz Silva de França passou o
55 Projeto de Lei nº 7/2025 do Poder Executivo Municipal às comissões competentes. Logo após, o
56 presidente convidou o **Professor Jaire**, vereador do município de Currais Novos, a fazer uso da
57 tribuna para discursar sobre Centro de Referência de Atendimento de Picadas por Animais
58 Peçonhentos. O senhor vereador Professor Jaire iniciou o uso da palavra saudando a todos.
59 Afirmou que estava presente para pedir o apoio de todos na proposta que iria apresentar.
60 Parabenizou pela estrutura da Casa Legislativa. Comentou que a proposta surgiu diante de um
61 velório de uma pessoa suspeita de ter sido picada por um animal peçonhento e que não recebeu
62 o atendimento devido. O vereador afirmou que o objetivo das visitas às Câmaras é juntar forças
63 para provocar o governo do Estado para montar um Centro de Referência em atendimento às
64 pessoas picadas por animais peçonhentos. Explanou que com o crescimento dos municípios o
65 impacto ambiental aumenta, o que faz com que grande parte dos animais peçonhentos migrem
66 para os centros urbanos. Informou que no Rio Grande do Norte só há cinco (5) Centros de
67 Referência. Afirmou que será feita uma indicação coletiva em nome de todas as Câmaras ao redor
68 de Currais Novos, que quiseram participar do projeto, para descentralizar o centro de Caicó e
69 trazer um centro de referência para Currais Novos com o objetivo de atender as cidades
70 circunvizinhas. Deu-se início ao **GRANDE EXPEDIENTE**, com a palavra facultada ao vereador
71 **Breno Bezerra** o qual cumprimentou a todos. Lamentou a perda de pessoas queridas, em especial
72 a senhora Talita e deixou suas condolências aos seus familiares. Comentou sobre a romaria que
73 realizou e agradeceu a todos que o acompanharam. Discursou acerca da importância da cultura
74 de festa de Pega de Boi no município. Declarou ser favorável a todos os requerimentos em pauta.
75 Apresentou e justificou o requerimento de sua autoria. Em aparte concedido pelo vereador com
76 a palavra, o vereador Rodolfo Guedes comunicou que costuma enviar ofício à Prefeitura de
77 Currais Novos solicitando a roçagem da BR pela qual o município é responsável. Voltando ao uso
78 da palavra, o vereador Breno Bezerra continuou defendendo seu requerimento. Também
79 comunicou que solicitou a retirada de uma pedra que está no meio da rua Sítio Serrote e
80 aproveitou para pedir aos responsáveis pela coleta de lixo que a realizem até o fim da rua. Em
81 aparte concedido por Breno Bezerra, o vereador Jefferson Felipe afirmou que conversou com os
82 moradores da referida rua e entrou em contato com o motorista e que este declarou que iria
83 resolver a situação. Retomando a palavra, o vereador Breno Bezerra defendeu a solicitação da
84 população da rua mencionada. Comentou sobre a situação das estradas no município.
85 Parabenizou o secretário "Erinho" pelo trabalho que está sendo feito na estrada e falou que

Página 2 de 5

Ata da 9ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo de 2025 da Câmara Municipal de Cerro Corá



Four handwritten signatures in blue ink are visible, likely belonging to the members of the municipal chamber who signed the act.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2177



86 espera que o trabalho seja concluído. Afirmou que solicitou diversas vezes ao coordenador da
87 obra que os entulhos da rua Júlia Maria da Conceição fossem retirados. Comentou sobre a falta
88 de iluminação pública na zona rural do município. Dando continuidade, foi a vez do vereador
89 **Francisco de Assis dos Santos** fazer uso do púlpito. O vereador saudou a todos os ouvintes.
90 Apresentou e justificou os requerimentos de sua autoria. Exprimiu seus votos de pesar aos
91 familiares do senhor José Celso de Medeiros e à família do ex-vereador de Cerro Corá, o senhor
92 Antônio Evaristo. Prestou suas condolências aos demais familiares que tiveram a perda de seu
93 ente querido. Informou que esteve no gabinete do deputado estadual Galeano Torquato em
94 busca de recursos para o município e afirmou que ele estará em breve em Cerro Corá. Em
95 seguida, a palavra foi facultada ao vereador **Francisco de Assis Silva** que fez uso dela
96 cumprimentando a todos. Prestou suas condolências aos familiares do senhor Antônio Evaristo,
97 da senhora Luzia Estrela e da senhora Talita Silva. Informou que a Secretaria de Saúde tem dois
98 (2) convênios, com a AMSO e a COPIRN. Mostrou os atendimentos que a Secretaria mencionada
99 fez com os seus recursos próprios. Recobrou que no ano passado, em época de eleição,
100 conversou com um de seus apoiadores para juntos tentarem conseguir uma escola do SENAR no
101 município. Informou que esteve juntamente com o prefeito para colocar o plano da escola em
102 prática. Mencionou que se surpreendeu positivamente com o fato de Cerro Corá estar em sexto
103 (6º) lugar de produtividade de maracujá e discursou sobre a importância de investimento na área
104 agrícola. Comentou sobre os vídeos postados nas redes sociais pelo prefeito Maciel e o ex-
105 prefeito Raimundo Marcelino. Relatou que a população deveria ter sido consultada acerca do
106 empréstimo feito pela Prefeitura e que deveria ter sido questionada sobre o destino dos
107 recursos. Questionou acerca do destino dos recursos do empréstimo feito, já que foi diferente
108 do que estava acordado. Comentou sobre a questão do INSS. Logo após, foi facultada o uso da
109 palavra ao vereador **Jefferson Felipe Soares de Melo**, que fez uso da tribuna do plenário
110 saudando a todos. Prestou seus votos de pesar aos familiares da senhora Luzia Estrela, da
111 senhora Talita Silva. Pediu que seja feita a reforma de um trecho na rua mencionada pelo
112 vereador Breno Bezerra. Apresentou e defendeu os requerimentos de sua autoria. Comentou
113 que esteve nas estradas do sertão analisando como estava sendo feito o trabalho que está sendo
114 realizado. Informou que procurou a secretaria de saúde para tomar conhecimento da situação
115 dos exames. Afirmou para os organizadores da cavalcada que podem contar com o apoio dele.
116 Seguidamente, fez uso do púlpito o vereador **Rodolfo Guedes**, que cumprimentou a todos.
117 Prestou condolências aos familiares enlutados das senhoras Luzia Estrela e Talita Silva, bem como
118 do senhor Antônio Evaristo. Afirmou ser favorável a todos os requerimentos em pauta.
119 Apresentou e justificou os requerimentos de sua autoria. Em aparte concedido pelo vereador
120 com a palavra, o vereador Francisco de Assis dos Santos comentou sobre a importância de ser
121 feito um serviço profissional no local mencionado para acessibilidade das pessoas com
122 deficiência. Retomando sua fala, o vereador Rodolfo Guedes continuou a defesa dos seus
123 requerimentos. Parabenizou a secretaria de saúde pelo programa mais médicos. Comentou
124 sobre a questão do INSS. Afirmou que será mostrado como a situação da Prefeitura estava no
125 passado. Ato contínuo, o vereador **Felipe Silva** fez uso da palavra saudando a todos. Prestou seus
126 votos de pesar aos familiares da senhora Talita Silva e às demais famílias que perderam seus
127 entes queridos. Comentou sobre a questão do INSS e explanou pormenorizadamente a situação
128 que ocorreu. Apresentou imagens para complementar a sua fala. Fez um comparativo de receita
129 do ICMS estadual de janeiro a abril dos anos de dois mil e vinte e quatro (2024) e dois mil e vinte

Página 3 de 5

Ata da 9ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo de 2025 da Câmara Municipal de Cerro Corá

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2177



130 e cinco (2025) e afirmou que dentro destes meses o município recebeu a mais neste ano em
131 comparação com o ano passado. Afirmou que a gestão atual está deixando de trabalhar para o
132 município enquanto fica preocupado com o ex-prefeito. Comentou sobre um paciente
133 transplantado que aguardou horas para ser buscado porque não havia motorista disponível.
134 Mencionou a questão da saúde no município, questionando o porquê de os exames não estarem
135 saindo. Ao término da fala do vereador, o presidente da Casa Legislativa de Cerro Corá convidou
136 o vice-presidente a ocupar o cargo de presidente para fazer o uso de palavra na tribuna do
137 plenário. Fazendo o uso da palavra, o vereador **Vagton Luiz Silva de França** saudou a todos.
138 Comentou sobre a pauta discutida pelo Professor Jaire e discursou acerca da importância do
139 assunto. Prestou condolências aos familiares da senhora Talita Silva e senhora Luzia Estrela, bem
140 como os demais familiares que perderam seus entes. Explicou que não houve sessão nas duas
141 semanas passadas em respeito às famílias enlutadas. Afirmou ser favorável a todos os
142 requerimentos em pauta. Comentou sobre o projeto de resolução que trata sobre a governança
143 digital. Informou que tem procurado agilizar os processos na Câmara Municipal. Comunicou
144 acerca da entrega dos fardamentos aos funcionários da Casa. Comentou sobre a visita que fez
145 juntamente com o vereador Francisco de Assis dos Santos e a vice-prefeita Graça ao gabinete do
146 deputado estadual Galeno para dialogar acerca das emendas. Comentou acerca das escolas do
147 SENAR. Em aparte concedido pelo vereador com a palavra, o vereador Francisco de Assis Silva
148 convidou os vereadores para discutirem com o superintendente acerca do assunto das escolas.
149 O vereador Felipe Silva também comentou sobre a importância de trazer cursos para o município.
150 Retomando a palavra, o vereador Vagton Luiz Silva de França comentou sobre as ações da
151 Prefeitura. Comentou sobre a importância de analisar a questão das máquinas do município.
152 Discutiu acerca do vídeo postado nas redes sociais pelo prefeito. Informou que o gestor ainda
153 tem mais três (3) anos para mostrar seu trabalho em prol do município. Ao retomar à presidência,
154 o presidente Vagton Luiz Silva de França deu início à **ORDEM DO DIA: Requerimento nº 18/2025**
155 do vereador **Francisco de Assis dos Santos**, o qual foi aprovado por unanimidade dos vereadores
156 presentes (7 votos favoráveis); **Requerimento nº 19/2025 do vereador Francisco de Assis dos**
157 **Santos**, o qual foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes (7 votos favoráveis);
158 **Moção de Pesar nº 4/2025 de autoria do vereador Francisco de Assis dos Santos**, a qual foi
159 aprovada por unanimidade dos vereadores presentes (7 votos favoráveis); **Moção de Pesar nº**
160 **2/2025 de autoria do vereador Vagton Luiz Silva de França**, a qual foi aprovada por unanimidade
161 dos vereadores presentes (7 votos favoráveis); **Moção de Pesar nº 3/2025 de autoria do**
162 **vereador Vagton Luiz Silva de França**, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores
163 presentes (7 votos favoráveis); **Requerimento nº 7/2025 do vereador Jefferson Felipe Soares de**
164 **Melo**, o qual foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes (7 votos favoráveis);
165 **Requerimento nº 8/2025 do vereador Jefferson Felipe Soares de Melo**, o qual foi aprovado por
166 unanimidade dos vereadores presentes (7 votos favoráveis); **Requerimento nº 2/2025 do**
167 **vereador Rodolfo Guedes dos Santos**, o qual foi aprovado por unanimidade dos vereadores
168 presentes (7 votos favoráveis); **Projeto de Resolução nº 3/2025**, o qual foi aprovado por
169 unanimidade dos vereadores presentes (7 votos favoráveis); **Moção de Pesar nº 5/2025 de**
170 **autoria do vereador Francisco de Assis dos Santos**, a qual foi aprovada por unanimidade dos
171 vereadores (7 votos favoráveis); **Requerimento nº 6/2025 do vereador Francisco de Assis Silva**,
172 o qual foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes (7 votos favoráveis);
173 **Requerimento nº 8/2025 do vereador Álvaro Breno Araújo Bezerra**, o qual foi aprovado por

Página 4 de 5

Ata da 9ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo de 2025 da Câmara Municipal de Cerro Corá



Handwritten signatures of the members of the Chamber of Cerro Corá, including the president and several vice-presidents and other members, are visible at the bottom of the page.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2177



174 unanimidade dos vereadores presentes (7 votos favoráveis); Requerimento nº 3/2025 do
175 vereador Rodolfo Guedes dos Santos, o qual foi aprovado por unanimidade dos vereadores
176 presentes (7 votos favoráveis); Projeto de Resolução nº 3/2024 do vereador João Alexandre, o
177 qual foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes (7 votos favoráveis); Emenda nº
178 1/2025 à Lei Orgânica Municipal de Cerro Corá, a qual foi aprovada por unanimidade dos
179 vereadores presentes (7 votos favoráveis); Projeto de Resolução nº 1/2025, o qual foi aprovado
180 por unanimidade dos vereadores presentes (7 votos favoráveis). Ao término da ordem do dia,
181 todos os vereadores Álvaro Breno Araújo Bezerra, Francisco de Assis dos Santos, Francisco de
182 Assis Silva, Jefferson Felipe Soares de Melo, Rodolfo Guedes dos Santos, Felipe da Silva e Vagton
183 Luiz Silva de França fizeram uso de seus **dois minutos finais**. Não havendo mais nada a ser
184 tratado, o presidente Vagton Luiz Silva de França declarou encerrada a presente sessão,
185 convocando a todos para a décima (10ª) sessão ordinária a ser realizada no dia doze (12) de junho
186 de dois mil e vinte e cinco (2025). E, para constar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida
187 a achada conforme, será assinada pelos vereadores da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN.

Vagton Luiz Silva de França
Presidente da CMCC

Francisco de Assis Silva
Vice-Presidente da CMCC

Francisco de Assis dos Santos
Primeiro-Secretário da CMCC

Jefferson Felipe Soares de Melo
Segundo-Secretário da CMCC

Álvaro Breno Araújo Bezerra
Vereador da CMCC

Felipe da Silva
Vereador da CMCC

João Maria Alexandre
Vereador da CMCC

José Maria Gomes
Vereador da CMCC

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ
Proposição APROVADA em
sessão do dia
12/06/2025

<input checked="" type="checkbox"/> A FAVOR
<input type="checkbox"/> CONTRA
<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO

Rodolfo Guedes dos Santos
Vereador da CMCC

Vagton Luiz Silva de França
Presidente da CMCC
Mat. 94

Página 5 de 5

Ata da 9ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo de 2025 da Câmara Municipal de Cerro Corá

Publicado por:
VAGTON LUIZ SILVA DE FRANÇA
Código Identificador: 11041331

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2177

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - ATA



ATA DA OITAVA (8^a) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO (1º) PERÍODO LEGISLATIVO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025) DA DÉCIMA NONA (19^a) LEGISLATURA

Realizou-se aos quinze (15) dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco (2025), às nove horas e trinta minutos (9h30), na sede do Poder Legislativo de Cerro Corá/RN, sítio à Praça Tomaz Pereira, número onze (11), a oitava (8^a) sessão ordinária do primeiro (1º) período legislativo da décima nona (19^a) legislatura do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). A sessão foi presidida pelo Vereador Vagton Luiz Silva de França, tendo como Vice-Presidente o Vereador Francisco de Assis Silva e secretariada pelo Vereador Francisco de Assis dos Santos. Havendo quórum regimental, o Presidente Vagton Luiz Silva de França declarou aberta a oitava (8^a) sessão ordinária. Na ocasião, a chamada foi realizada pelo Vice-Presidente para todos os Vereadores que estiveram presentes: **Felipe da Silva, Francisco de Assis dos Santos, Francisco de Assis Silva, João Maria Alexandre, José Maria Gomes, Rodolfo Guedes dos Santos e Vagton Luiz Silva de França**. O Presidente justificou a ausência dos Vereadores Álvaro Breno Arújo Bezerra e Jefferson Felipe Soares de Melo. Logo após, solicitou a dispensa da leitura da ata da sessão anterior, que, respectivamente colocada em discussão, não houve quem quisesse discuti-la ou retificá-la, a qual, submetida à votação, fora aprovada por unanimidade dos votos dos vereadores presentes. Abrindo o **Expediente**, o Primeiro-Secretário, o Vereador Francisco de Assis dos Santos, realizou a leitura das matérias em pauta: **Votação do Projeto de Lei nº 08/2025 de Autoria da Mesa Diretora**, o qual “Autoriza o Poder Legislativo Municipal a formalizar convênio com instituições financeiras ou organizações creditícias privadas, para fins de concessão de empréstimo a servidores da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.”; **Votação do Requerimento nº 13/2025 do Gabinete do Vereador Francisco de Assis dos Santos**, o qual “Requer da Administração Municipal de Cerro Corá, que seja viabilizada providências para realizar melhorias nos cemitérios do Povoado Albino, do Sítio Recanto e do bairro Tancredo Neves.”; **Apresentação e Votação do Requerimento nº 16/2025 do Gabinete do Vereador Francisco de Assis dos Santos**, o qual “Requer da Administração Municipal de Cerro Corá, que providencie a colocação de lombadas moduladas de borracha (quebra-molas) em pontos estratégicos de maior movimento de veículos na cidade de Cerro Corá.”; **Apresentação e Votação do Requerimento nº 17/2025 do Gabinete do Vereador Francisco de Assis dos Santos**, o qual “Requer da Administração Municipal de Cerro Corá, que providencie a construção de um mata-burro na Comunidade Rural Serra Preta, precisamente no Sítio Condessa de propriedade do conhecido Zé Binga.”; **Apresentação e Votação do Requerimento nº 04/2025 do Gabinete do Vereador Felipe da Silva**, o qual “Requer ao Executivo Municipal que seja instalado em regime de urgência, redutores de velocidade (lombada), na Rua: Coronel Osório, Bairro Centro, Zona Urbana do Município de Cerro Corá/RN.”; e **Apresentação do Projeto de Lei nº 11/2025 de Autoria do Vereador Francisco de Assis dos Santos**, o qual “Institui a Semana Azul - Semana Municipal de Conscientização sobre o Espectro Autista no Município de Cerro Corá/RN, e dá outras providências.”. Finalizada a leitura das matérias, o Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 11/2025 para a apreciação das Comissões competentes. O Presidente deu início ao **Grande Expediente**, com a palavra facultada ao Vereador **José Maria Gomes**, o qual deu início à sua fala cumprimentando a todos. Comentou sobre a importância do projeto de lei apresentado na sessão. Em seguida, discutiu sobre o projeto de lei

Ata da 8^a Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo de 2025 da
Câmara Municipal de Cerro Corá

Página 1 de 4

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2177



40 de sua autoria sobre a nomeação da Rua Serrote da Serra é solicitou a aprovação dos Vereadores.
41 Explanou sobre seu requerimento que solicita transporte para procedimentos de saúde em
42 Currais Novos. Após, justificou seu requerimento em que solicita a permuta entre a Escola José
43 Rodrigues dos Santos e o posto de saúde, na Comunidade Ipueiras. Depois, ao finalizar sua fala,
44 comentou sobre a estrutura do Estádio Othon Osório e solicitou à Secretaria de Esportes
45 melhorias na localidade. Em seguida, a palavra foi facultada ao Vereador **Francisco de Assis Silva**,
46 o qual iniciou sua fala cumprimentando a todos. Solicitou orações ao Senhor Reinaldo. Após,
47 comentou sobre sua visita à Secretaria de Saúde sobre a situação da saúde no Município. Relatou
48 que esteve na Vice-Governadoria, na FETARN, para tratar de assuntos sobre a seca. Depois,
49 explicou que esteve em reunião com o Deputado Benes e com a Deputada Terezinha. Comentou
50 que a Deputada Terezinha destinou emendas ao Município. Em continuidade, ao finalizar sua fala,
51 afirmou que recebeu reclamações sobre a situação da limpeza no Bairro Seridó e que a situação
52 será repassada ao Secretário para que a situação seja resolvida. Logo após, a palavra foi facultada
53 ao Vereador **Felipe da Silva**, o qual deu início à sua fala cumprimentando a todos. Comentou
54 sobre seu requerimento apresentado na sessão. Discutiu sobre a questão das Secretarias
55 Municipais de Transportes, de Turismo e de Esportes e sobre a inexistência de Secretários
56 responsáveis. Em seguida, comentou sobre a destinação de recursos à Secretaria de Turismo,
57 apesar de não haver Secretário nomeado. Após, relatou a situação de um cidadão sobre os
58 procedimentos na saúde no Município, bem como a situação de outros municípios com as
59 marcações de exames. Depois, comentou sobre a situação dos transportes coletivos. Ao finalizar
60 sua fala, discutiu sobre o Registro de Preços para a compra de tecidos de fardamento, na
61 Secretaria de Saúde. Em seguida, a palavra foi facultada ao Vereador **João Maria Alexandre**, o
62 qual deu início à sua fala cumprimentando a todos. Comentou sobre as respostas do Prefeito
63 sobre seus ofícios e requerimentos direcionados ao Executivo Municipal. Relatou que recebeu
64 reclamações de cidadãos sobre a morosidade da marcação de exames. Discutiu sobre o projeto
65 de lei de criação das Secretarias. Ao finalizar sua fala, mencionou sobre a situação da seca no
66 Município. Ato contínuo, a palavra foi facultada ao Vereador **Rodolfo Guedes dos Santos**, o qual
67 deu início à sua fala cumprimentando a todos. Parabenizou o Vereador Francisco de Assis dos
68 Santos sobre o requerimento que solicita a colocação de mata-burros. Expôs sobre as emendas
69 levantadas pelo Vereador Francisco de Assis Silva. Narrou sobre sua visita à FETARN. Mencionou
70 sobre a festa do Dia das Mães organizada pelo Executivo. Posteriormente, relatou que esteve na
71 CDL de Currais Novos, em que se discutiu sobre a situação da seca e em que o Município recebeu
72 elogios sobre o projeto do algodão. Após, expôs que a Secretaria de Agricultura está recebendo
73 cadastros de rebanhos dos agricultores. Ao finalizar sua fala, fez referência às nomeações das
74 Secretarias questionadas pelo Vereador Felipe da Silva. O Vereador Felipe da Silva solicitou uma
75 parte na fala do Vereador Rodolfo Guedes dos Santos, o qual concedeu-lhe o tempo. O Vereador
76 Felipe da Silva questionou o envio do projeto de lei de reestruturação das Secretarias e sobre a
77 destinação de recursos sem um responsável legal. O Vereador Rodolfo Guedes dos Santos afirmou
78 que a Secretaria de Saúde está realizado várias ações e que há convênios para a realização de
79 exames. Ao finalizar sua fala, comentou que os transportes da Saúde estão indo lotados à capital
80 do Estado. Posteriormente, a palavra foi facultada ao Vereador **Francisco de Assis dos Santos**, em
81 que deu início à sua fala cumprimentando a todos. Explicou sobre as respostas do Executivo a
82 seus requerimentos. Justificou seus requerimentos e o projeto de lei apresentados na sessão.
83 Solicitou o auxílio dos Vereadores sobre a melhoria do projeto de lei de sua autoria. Prestou apoio

Ata da 8ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo de 2025 da
Câmara Municipal de Cerro Corá

Página 2 de 4

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2177



84 ao requerimento do Vereador José Maria Gomes em que solicita a permuta entre a Escola e o
85 posto de saúde. Solicitou ao Prefeito a alocação de mais recursos à Secretaria de Saúde.
86 Igualmente solicitou visita de engenheiro ao poço tubular cavado em Chã da Divisão. O Vereador
87 Francisco de Assis Silva solicitou uma parte na fala do Vereador, o qual concedeu-lhe o tempo. O
88 Vereador Francisco de Assis Silva relatou que esteve com o Deputado Benes para que ocorra essa
89 instalação. O Vereador Rodolfo Guedes dos Santos solicitou uma parte na fala do Vereador, o qual
90 concedeu-lhe o tempo. O Vereador Rodolfo Guedes dos Santos comentou que a perfuração do
91 poço, de acordo com o Deputado Benes, será executado o mais rápido possível. O Vereador
92 Francisco de Assis dos Santos, ao retomar sua fala, requisitou a distribuição de água nas áreas
93 rurais. Em seguida, requisitou o cumprimento da lei, de autoria do Prefeito, sobre a questão do
94 trânsito na Rua Sérvelo Pereira. O Vereador Felipe da Silva solicitou uma parte na fala do
95 Vereador, o qual concedeu-lhe o tempo. O Vereador Felipe da Silva comentou sobre a Rua
96 Francisco Canário, a Rua Geremias Canário e sobre a mudança na educação do trânsito da cidade.
97 O Vereador Francisco de Assis dos Santos, ao retomar sua fala, discutiu sobre o aumento da
98 disponibilização de transportes para a realização de exames. A seguir, o Presidente Vagton Luiz
99 Silva de França solicitou ao Vice-Presidente Francisco de Assis Silva para que assumisse a
100 Presidência. O Vereador **Vagton Luiz Silva de França** deu início à sua fala cumprimentando a
101 todos. Expressou ser favorável a todos os requerimentos apresentados na sessão. Comentou
102 sobre a Campanha contra o Abuso Sexual realizada no Centro. Narrou sobre o treinamento
103 realizado na Câmara Municipal de Cerro Corá. Relatou que uma servidora da Câmara está
104 realizando treinamentos para a emissão de RGs. Comentou sobre o Projeto de Lei nº 08/2025 de
105 autoria da Mesa Diretora. Desejou melhorias à esposa do Vereador José Maria Gomes. Comentou
106 sobre a realização da festa do padroeiro do Município. Relatou que haverá novena na Serra da
107 Rajada e na Comunidade Baixa Verde no próximo sábado. Em seguida, parabenizou o Prefeito e o
108 Secretário Erinho sobre a recuperação das estradas. Comentou sobre a realização do Dia das Mães
109 e parabenizou todos os Secretários envolvidos. Ao finalizar sua fala, agradeceu a presença de
110 todos na sessão. O Vereador Vagton Luiz Silva de França, ao retomar a cadeira da Presidência, deu
111 início à **Ordem do Dia: Votação do Requerimento nº 13/2025 do Gabinete do Vereador**
112 **Francisco de Assis dos Santos**, o qual foi aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes;
113 **Votação do Requerimento nº 16/2025 do Gabinete do Vereador Francisco de Assis dos Santos**,
114 o qual foi aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes; **Votação do Requerimento nº**
115 **17/2025 do Gabinete do Vereador Francisco de Assis dos Santos**, o qual foi aprovado pela
116 unanimidade dos Vereadores presentes; **Votação do Requerimento nº 04/2025 do Gabinete do**
117 **Vereador Felipe da Silva**, o qual foi aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes;
118 **Votação do Projeto de Lei nº 08/2025 de Autoria da Mesa Diretora**, o qual foi aprovado pela
119 unanimidade dos Vereadores presentes. Os Vereadores presentes fizeram uso dos **dois minutos**
120 **finais**. Não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente Vagton Luiz Silva de França deu por
121 encerrada a presente sessão e convidou a todos para a próxima sessão ordinária a ser realizada
122 no dia vinte e dois (22) de maio, em horário regimental. E, para constar, foi lavrada a presente ata
123 que, depois de lida e achada conforme, será assinada pelos Vereadores da Câmara Municipal de
124 Cerro Corá.

Ata da 8ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo de 2025 da
Câmara Municipal de Cerro Corá

Página 3 de 4

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2177



125

Vagton Luiz Silva de França
Presidente da CMCC

Francisco de Assis Silva
Vice-Presidente da CMCC

Francisco de Assis dos Santos
1º Secretário

Jefferson Felipe Soares Melo
2º Secretário

Felipe da Silva
Vereador

Álvaro Breno Araújo Bezerra
Vereador

João Maria Alexandre

Vereador

José Maria Gomes

Vereador

Rodolfo Guedes dos Santos

Vereador

126

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ
Proposição APROVADA em
sessão do dia
05 / 06 / 25
<input checked="" type="checkbox"/> A FAVOR
<input type="checkbox"/> CONTRA
<input checked="" type="checkbox"/> ABSTENÇÃO

Vagton Luiz Silva de França
Presidente da CMCC
Mat. 94

Ata da 8ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo de 2025 da
Câmara Municipal de Cerro Corá

Página 4 de 4

Publicado por:
VAGTON LUIZ SILVA DE FRANÇA
Código Identificador: 82031475

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2177

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - ATA



ATA DA SÉTIMA (7ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO (1º) PERÍODO LEGISLATIVO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025) DA DÉCIMA NONA (19ª) LEGISLATURA

1 Realizou-se aos oito (8) dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco (2025), às nove horas e
2 trinta minutos (9h30), na sede do Poder Legislativo de Cerro Corá/RN, sito à Praça Tomaz Pereira,
3 número onze (11), a sétima (7ª) sessão ordinária do primeiro (1º) período legislativo da décima
4 nona (19ª) legislatura do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). A sessão foi presidida pelo
5 Vereador Vagton Luiz Silva de França, tendo como Vice-Presidente o Vereador Francisco de Assis
6 Silva e secretariada pelo Vereador Francisco de Assis dos Santos. Havendo quórum regimental, o
7 Presidente Vagton Luiz Silva de França declarou aberta a sétima (7ª) sessão ordinária. Na ocasião,
8 a chamada foi realizada pelo Vice-Presidente para todos os Vereadores que estiveram presentes:
9 **Álvaro Breno Araújo Bezerra, Felipe da Silva, Francisco de Assis dos Santos, Francisco de Assis**
10 **Silva, Jefferson Felipe Soares de Melo, Rodolfo Guedes dos Santos e Vagton Luiz Silva de França.**
11 O Presidente justificou a ausência do Vereador José Maria Gomes. Logo após, solicitou a dispensa
12 da leitura da ata da sessão anterior, que, respectivamente colocada em discussão, não houve
13 quem quisesse discuti-la ou retificá-la, a qual, submetida à votação, fora aprovada por
14 unanimidade dos votos dos vereadores presentes. Abrindo o **Expediente**, o Primeiro-Secretário, o
15 Vereador Francisco de Assis dos Santos, realizou a leitura das matérias em pauta: **Votação da**
16 **Emenda nº 01/2025 à Lei Orgânica Municipal de Cerro Corá**, a qual “Modifica a redação de
17 dispositivos da Lei Orgânica Municipal de Cerro Corá”; **Votação do Projeto de Resolução nº**
18 **01/2025**, o qual “Modifica a redação de dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal
19 de Cerro Corá (Resolução 004/2018)”; **Votação do Projeto de Resolução nº 02/2025**, o qual
20 “Regulamenta no âmbito da Câmara Municipal de Cerro Corá, as licitações e contratações diretas
21 realizadas na forma da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e dá outras providências.”;
22 **Votação do Projeto de Resolução nº 03/2024**, o qual “Altera a alínea “a” do art. 4º e inciso I da
23 Resolução nº 004/2018 (Regimento Interno da Câmara de Cerro Corá) e dá outras providências”;
24 **Votação do Projeto de Lei nº 05/2025 de Autoria do Vereador Vagton Luiz Silva de França**, o
25 qual “Altera a denominação da Rua Gama Lobo, bairro Tancredo Neves, Cerro Corá/RN, e dá
26 outras providências.”; **Votação do Projeto de Lei nº 06/2025 de Autoria do Vereador João Maria**
27 **Alexandre**, o qual “Dispõe sobre a denominação de via pública na comunidade Baixa Verde,
28 município de Cerro Corá/RN, e dá outras providências.”; **Apresentação e Votação do Projeto de**
29 **Lei nº 07/2025 de Autoria do Vereador Francisco de Assis dos Santos**, o qual “Dispõe sobre a
30 prática da Educação Física nas Escolas do Município de Cerro Corá e dá outras providências.”;
31 **Apresentação e Votação do Projeto de Lei nº 08/2025 de Autoria da Mesa Diretora**, o qual
32 “Autoriza o Poder Legislativo Municipal a formalizar convênio com instituições financeiras ou
33 organizações creditícias privadas, para fins de concessão de empréstimo a servidores da Câmara
34 Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.”; **Apresentação e Votação do Projeto de**
35 **Lei nº 09/2025 de Autoria do Vereador Vagton Luiz Silva de França**, o qual “Dispõe sobre a
36 denominação de via pública na zona urbana do município de Cerro Corá e dá outras
37 providências.”; **Apresentação e Votação do Projeto de Lei nº 10/2025 de Autoria do Vereador**
38 **Vagton Luiz Silva de França**, o qual “Dispõe sobre a denominação de via pública na zona urbana
39 do município de Cerro Corá e dá outras providências.”; **Apresentação e Votação do**

Ata da 7ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo de 2025 da
Câmara Municipal de Cerro Corá

Página 1 de 5

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2177



40 **Requerimento nº 13/2025 do Gabinete do Vereador Francisco de Assis dos Santos**, o qual
41 “Requer da Administração Municipal de Cerro Corá, que seja viabilizada providências para realizar
42 melhorias nos cemitérios do Povoado Albino, do Sítio Recanto e do bairro Tancredo Neves.”;
43 **Apresentação e Votação do Requerimento nº 14/2025 do Gabinete do Vereador Francisco de**
44 **Assis dos Santos**, o qual “Requer da Administração Municipal de Cerro Corá, que seja viabilizada a
45 entrega do fardamento escolar para todos os estudantes da rede municipal de ensino.”;
46 **Apresentação e Votação do Requerimento nº 15/2025 do Gabinete do Vereador Francisco de**
47 **Assis dos Santos**, o qual “Requer da Administração Municipal de Cerro Corá, que adote no âmbito
48 de todos os setores da Administração Municipal o uso de crachás pelos servidores efetivos,
49 comissionados e terceirizados.”; **Apresentação e Votação do Requerimento nº 04/2025 do**
50 **Gabinete do Vereador Francisco de Assis Silva**, o qual “Requer ao Executivo Municipal a
51 instalação de blocos de proteção nas bases das feiras cobertas.”; **Apresentação e Votação do**
52 **Requerimento nº 05/2025 do Gabinete do Vereador Francisco de Assis Silva**, o qual “Requer ao
53 Executivo Municipal a revitalização e melhorias no sangradouro do Açude Eloy de Souza.”;
54 **Apresentação e Votação do Requerimento nº 07/2025 do Gabinete do Vereador Álvaro Breno**
55 **Araújo Bezerra**, o qual “Requer reforma da caixa d’água do poço Chagas Maria, no Tupã, e
56 perfuração de poço.”; **Apresentação e Votação do Requerimento nº 06/2025 do Gabinete do**
57 **Vereador Jefferson Felipe Soares de Melo**, o qual “Requer ao Executivo Municipal a instalação e
58 manutenção preventiva de poços tubulares.”; **Apresentação e Votação da Moção de Pesar nº**
59 **01/2025 de Autoria do Gabinete do Vereador Álvaro Breno Araújo Bezerra** à família da Senhora
60 Joana Ávia de Lima. Finalizada a leitura das matérias, o Presidente deu início ao **Grande**
61 **Expediente**, com a palavra facultada ao Vereador **João Maria Alexandre**, o qual deu início à sua
62 fala cumprimentando a todos. Comentou sobre os projetos de leis que criam ruas. Após, discutiu
63 sobre as audiências realizadas em Natal, em que buscaram recursos ao Município, inclusive com a
64 perfuração de poços. Afirmou que dará continuidade às contratações do programa de habitação.
65 Posteriormente, ratificou que investe em melhorias na área do Sertão. Tratou sobre as condições
66 da área de saúde na Zona Rural. O Vereador Rodolfo Guedes dos Santos solicitou uma parte na
67 fala do Vereador João Maria Alexandre, o qual concedeu-lhe o tempo. O Vereador Rodolfo Guedes
68 dos Santos ratificou as declarações do Vereador João Maria Alexandre. O Vereador João Maria
69 Alexandre, ao retomar sua fala, comentou que estará em Brasília para uma audiência na FUNASA
70 a fim de adquirir cisternas. Ao finalizar sua fala, solicitou a criação do Conselho de Defesa Civil. Em
71 seguida, após a palavra foi facultada ao Vereador **Francisco de Assis Silva**, o qual iniciou sua fala
72 cumprimentando a todos. Expressou que é favorável a todos os requerimentos apresentados na
73 sessão. Em seguida, realizou comentários sobre os seus requerimentos propostos. Solicitou o
74 apoio sobre a retirada do poste, em que impede a passagem, na entrada da passarela. Depois,
75 comentou sobre as reclamações recebidas sobre atrasos de exames na Saúde. Ao finalizar sua
76 fala, expressou pesar à família de Dona Ávia. Em seguida, a palavra foi facultada ao Vereador
77 **Rodolfo Guedes dos Santos**, o qual deu início à sua fala cumprimentando a todos. Expressou
78 pesar à família da Senhora Dona Ávia. Após, demonstrou ser favorável aos projetos de leis de
79 nomeações de ruas em pauta. Demonstrou, igualmente, ser favorável a todos os requerimentos
80 apresentados. Comentou sobre o Festival Gastronômico realizado em Cerro Corá. Comentou
81 sobre as emendas do Deputado Benes Leocádio que serão destinadas ao Município. Ainda,
82 comentou sobre as emendas da Deputada Eudiane. Após, agradeceu ao Ex-Prefeito Babá e a toda
83 equipe de São Tomé quanto à realização e à recepção do Sábado de Aleluia. Em seguida,

Ata da 7ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo de 2025 da
Câmara Municipal de Cerro Corá

Página 2 de 5

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2177



84 comentou sobre as ações que serão realizadas pela Secretaria de Saúde. Ao finalizar, expressou
85 felicidade sobre o início da retomada de melhorias nas estradas pela Secretaria de Agricultura. Em
86 seguida, a palavra foi facultada ao Vereador **Felipe da Silva**, o qual deu início à sua fala
87 cumprimentando a todos. Parabenizou o Vereador João Maria Alexandre sobre os projetos de leis
88 de denominação de ruas. Prestou solidariedade à família de Dona Ávia. Após, comentou sobre o
89 hino da cidade de Cerro Corá postado no site oficial da Prefeitura, o qual afirmou que está
90 modificado. Em continuidade, relatou sobre a situação dos transportes quebrados no Município,
91 bem como sobre a ausência de limpeza nos veículos. Comentou sobre as licitações vigentes sobre
92 as limpezas de transportes. Depois, relatou sobre a situação da área da saúde do Município. O
93 Vereador Rodolfo Guedes dos Santos solicitou uma parte na fala do Vereador Felipe da Silva, o
94 qual concedeu-lhe o tempo. O Vereador Rodolfo Guedes dos Santos rebateu as críticas sobre a
95 situação da saúde. Após, solicitou que o Vereador Felipe da Silva demonstrasse ações de seu
96 mandato que trouxeram benefício ao Município. O Vereador Rodolfo Guedes dos Santos
97 comentou sobre a situação da transferência da criança que está enferma. O Presidente Vagton
98 Luiz Silva de França alertou sobre o assunto do debate instaurado entre os Vereadores Felipe da
99 Silva e Rodolfo Guedes dos Santos. Ao retomar sua fala, o Vereador Felipe da Silva finalizou seu
100 discurso após alertar à população sobre a iniciativa em cobrar as ações do Município. Depois, a
101 palavra foi facultada ao Vereador **Álvaro Breno Araújo Bezerra**, o qual cumprimentou a todos.
102 Agradeceu pelos pesares ao falecimento de sua avó, Dona Ávia. Comentou sobre sua Moção de
103 Pesar apresentada na sessão. Relatou sobre a trajetória de Dona Ávia. Em continuidade,
104 expressou ser favorável a todos os requerimentos apresentados. Explicou sobre o requerimento
105 de sua autoria. O Vereador Francisco de Assis dos Santos solicitou uma parte na fala do Vereador
106 Álvaro Breno Araújo Bezerra, o qual concedeu-lhe o tempo. O Vereador Francisco de Assis dos
107 Santos expressou que é favorável ao requerimento apresentado pelo Vereador Álvaro Breno
108 Araújo Bezerra e comentou sobre a situação do abastecimento d'água no Município. Após, o
109 Vereador, ao retomar sua fala, agradeceu ao Vereador Presidente Vagton Luiz Silva de França pela
110 ida à Brasília, em que discutiu sobre emendas ao Município. Depois, comentou sobre a situação
111 das estradas municipais na Zona Rural, principalmente no Sertão. Alertou sobre a paralisação da
112 Operação Pipa em razão da situação das estradas. Em seguida, relatou sobre a situação da saúde
113 de Cerro Corá. O Vereador Felipe da Silva solicitou uma parte na fala do Vereador Álvaro Breno
114 Araújo Bezerra, o qual concedeu-lhe o tempo. O Vereador Felipe da Silva afirmou que espera que
115 a frota de veículos da saúde sejam lavados após o uso da Tribuna. O Vereador Álvaro Breno Araújo
116 Bezerra finalizou sua fala. Em prosseguimento, a palavra foi facultada ao Vereador **Jefferson Felipe**
117 **Soares de Melo** que iniciou sua fala cumprimentando a todos. Prestou solidariedade à família do
118 Vereador Álvaro Breno Araújo Bezerra. Em continuidade, relatou sobre a viagem à Brasília, em
119 que os Vereadores buscaram emendas parlamentares ao Município. Após, comentou sobre a
120 situação das máquinas que não estão em uso na Secretaria de Agricultura. Explicou sobre os seus
121 requerimentos apresentados na sessão. Ao finalizar a sua fala, agradeceu pela presença de seu
122 pai. Após, a palavra foi facultada ao Vereador **Francisco de Assis dos Santos**, em que deu início à
123 sua fala cumprimentando a todos. Explicou sobre os seus requerimentos apresentados na sessão.
124 Prestou homenagens à família de Emerson Gustavo e de Lourival Pereira da Silva sobre as
125 denominações de ruas apresentadas pelos projetos de leis na sessão. Em seguida, relatou sobre a
126 viagem à Brasília e sobre as visitas aos gabinetes. Explicou que a viagem foi realizada a fim de
127 adquirir recursos ao Município. Depois, parabenizou a Secretaria de Educação sobre o

Ata da 7ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo de 2025 da
Câmara Municipal de Cerro Corá

Página 3 de 5

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2177



128 solucionamento dos problemas nos transportes escolares. Alertou sobre o surto de virose que
129 está ocorrendo no Município. Solicitou apoio dos Vereadores sobre seu projeto de lei apresentado
130 na sessão. Em seguida, prestou solidariedades à família de Dona Ávia e à família da Prefeita de
131 Passagem. Ao término de sua fala, afirmou que irá repassar às Secretarias as demandas da
132 população. A seguir, o Presidente Vagton Luiz Silva de França solicitou ao Vice-Presidente
133 Francisco de Assis Silva para que assumisse a Presidência. O Vereador **Vagton Luiz Silva de França**
134 deu início à sua fala cumprimentando a todos. Comentou sobre os projetos de leis de sua autoria
135 apresentados na sessão. Em seguida, relatou sobre a viagem à Brasília e sobre as visitas aos
136 gabinetes dos parlamentares federais. Discutiu sobre a finalização da estrada de São Tomé-Cerro
137 Corá, em que foi adquirida por emendas parlamentares federais. Comentou sobre a possível
138 retomada das emissões das RGs pela Câmara Municipal. Afirmou que serão iniciados cursos de
139 capacitação aos servidores e aos Vereadores da Câmara Municipal. Após, relatou sobre o
140 uniforme e crachás dos servidores públicos da Câmara, bem como sobre a confecção do
141 Regimento Interno e da Lei Orgânica do Município. O Vereador Felipe da Silva solicitou uma parte
142 na fala do Vereador Vagton Luiz Silva de França, o qual concedeu-lhe o tempo. O Vereador Felipe
143 da Silva solicitou que as cópias de tais documentos sejam remetidos às escolas. O Vereador
144 Vagton Luiz Silva de França concordou com o pedido do Vereador Felipe da Silva. Depois, afirmou
145 que será regulamentado, nos próximos dias, a Escola da Assembleia. Prestou solidariedades aos
146 familiares do Vereador Álvaro Breno Araújo Bezerra. Após, relatou sobre a situação das estradas
147 municipais e salientou que esta situação é herança da anterior gestão. O Vereador Rodolfo
148 Guedes dos Santos solicitou uma parte na fala do Vereador Vagton Luiz Silva de França, o qual
149 concedeu-lhe o tempo. O Vereador Rodolfo Guedes dos Santos comentou sobre os atrasos dos
150 exames de saúde na anterior gestão. Ao finalizar sua fala, o Vereador Vagton Luiz Silva de França
151 afirmou que as cobranças devem ser pertinentes e que devam resultar em melhorias ao
152 Município. O Vereador Vagton Luiz Silva de França, ao retomar a cadeira da Presidência, deu início
153 à **Ordem do Dia: Votação do Projeto de Lei nº 05/2025 de Autoria do Vereador Vagton Luiz Silva de França**, o qual foi aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes; **Votação do Projeto de Lei nº 06/2025 de Autoria do Vereador João Maria Alexandre**, o qual foi aprovado pela
154 unanimidade dos Vereadores presentes; **Votação do Projeto de Resolução nº 03/2024**, o qual foi
155 aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes; **Votação do Requerimento nº 14/2025 do Gabinete do Vereador Francisco de Assis dos Santos**, o qual foi aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes; **Votação do Requerimento nº 15/2025 do Gabinete do Vereador Francisco de Assis dos Santos**, o qual foi aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes; **Votação da Moção de Pesar nº 01/2025 de Autoria do Gabinete do Vereador Álvaro Breno Araújo Bezerra**, a qual foi aprovada pela unanimidade dos Vereadores presentes; **Votação do Requerimento nº 07/2025 do Gabinete do Vereador Álvaro Breno Araújo Bezerra**, o qual foi aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes; **Votação da Emenda nº 01/2025 à Lei Orgânica Municipal de Cerro Corá**, a qual foi aprovada pela unanimidade dos Vereadores presentes; **Votação do Requerimento nº 04/2025 do Gabinete do Vereador Francisco de Assis Silva**, o qual foi aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes; **Votação do Requerimento nº 06/2025 do Gabinete do Vereador Jefferson Felipe Soares de Melo**, o qual foi aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes; **Votação do Requerimento nº 05/2025 do Gabinete do Vereador Francisco de Assis Silva**, o qual foi aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes; **Votação do Projeto de Resolução nº 01/2025**, o qual foi aprovado pela
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171

Ata da 7ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo de 2025 da
Câmara Municipal de Cerro Corá

Página 4 de 5

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2177



172 unanimidade dos Vereadores presentes; **Votação do Projeto de Resolução nº 02/2025**, o qual foi
173 aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes; **Votação do Projeto de Lei nº 07/2025 de**
174 **Autoria do Vereador Francisco de Assis dos Santos**, o qual foi aprovado pela unanimidade dos
175 Vereadores presentes; **Votação do Projeto de Lei nº 09/2025 de Autoria do Vereador Vagton**
176 **Luiz Silva de França**, o qual foi aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes; e **Votação**
177 **do Projeto de Lei nº 10/2025 de Autoria do Vereador Vagton Luiz Silva de França**, o qual foi
178 aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes. Os Vereadores presentes fizeram uso dos
179 **dois minutos finais**. Não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente Vagton Luiz Silva de
180 França deu por encerrada a presente sessão e convidou a todos para a próxima sessão ordinária a
181 ser realizada no dia quinze (15) de maio, em horário regimental. E, para constar, foi lavrada a
182 presente ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada pelos Vereadores da Câmara
183 Municipal de Cerro Corá.

Vagton Luiz Silva de França
Presidente da CMCC

Francisco de Assis Silva
Vice-Presidente da CMCC

Francisco de Assis dos Santos
1º Secretário

Jefferson Felipe Soares Melo
2º Secretário

Felipe da Silva
Vereador

Álvaro Breno Araújo Bezerra
Vereador

João Maria Alexandre
Vereador

José Maria Gomes
Vereador

Rodolfo Guedes dos Santos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ
Proposição APROVADA em
sessão do dia
15 / 05 / 25
<input checked="" type="checkbox"/> A FAVOR
<input checked="" type="checkbox"/> CONTRA
<input checked="" type="checkbox"/> ABSTENÇÃO

Vagton Luiz Silva de França
Presidente da CMCC
Mat. 94

Ata da 7ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo de 2025 da
Câmara Municipal de Cerro Corá

Página 5 de 5

Publicado por:
VAGTON LUIZ SILVA DE FRANÇA
Código Identificador: 38227531

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2177

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - ATA



ATA DA SEXTA (6^a) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO (1º) PERÍODO LEGISLATIVO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025) DA DÉCIMA NONA (19^a) LEGISLATURA

1 Realizou-se aos dez (10) dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco (2025), às nove horas e
2 trinta minutos (9h30), na sede do Poder Legislativo de Cerro Corá/RN, sito à Praça Tomaz Pereira,
3 número onze (11), a sexta (6^a) sessão ordinária do primeiro (1º) período legislativo da décima nona
4 (19^a) legislatura do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). A sessão foi presidida pelo Vereador
5 Vagton Luiz Silva de França, tendo como Vice-Presidente o Vereador Francisco de Assis Silva e
6 secretariada pelo Vereador Francisco de Assis dos Santos. Havendo quórum regimental, o
7 Presidente Vagton Luiz Silva de França declarou aberta a sexta (6^a) sessão ordinária. Na ocasião, a
8 chamada foi realizada pelo Vice-Presidente para todos os Vereadores que estiveram presentes:
9 **Álvaro Breno Araújo Bezerra, Felipe da Silva, Francisco de Assis dos Santos, Francisco de Assis**
10 **Silva, Jefferson Felipe Soares de Melo, José Maria Gomes, Rodolfo Guedes dos Santos e Vagton**
11 **Luiz Silva de França.** Logo após, solicitou a dispensa da leitura da ata da sessão anterior, que,
12 respectivamente colocada em discussão, não houve quem quisesse discuti-la ou retificá-la, a qual,
13 submetida à votação, fora aprovada por unanimidade dos votos dos vereadores presentes. Abrindo
14 o **Expediente**, o Primeiro-Secretário, o Vereador Francisco de Assis dos Santos, realizou a leitura das
15 matérias em pauta: **Apresentação e Votação da Emenda nº 01/2025 à Lei Orgânica Municipal de**
16 **Cerro Corá**, a qual “Modifica a redação de dispositivos da Lei Orgânica Municipal de Cerro Corá”;
17 **Apresentação e Votação do Projeto de Resolução nº 01/2025**, o qual “Modifica a redação de
18 dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cerro Corá (Resolução 004/2018)”;
19 **Apresentação e Votação do Projeto de Resolução nº 03/2025**, o qual “Altera a alínea “a” do art.
20 4º e inciso I da Resolução nº 004/2018 (Regimento Interno da Câmara de Cerro Corá) e dá outras
21 providências”; **Apresentação e Votação do Requerimento nº 04/2025 do Gabinete do Vereador**
22 **Álvaro Breno Araújo Bezerra**, o qual “Requer ao Prefeito a instalação de rede wi-fi para os
23 feirantes, bem como instalações de tomadas na feira”; **Apresentação e Votação do Requerimento**
24 **nº 05/2025 do Gabinete do Vereador Álvaro Breno Araújo Bezerra**, o qual “Requer ao Prefeito o
25 serviço de roçagem em todas as ruas da cidade.”; **Apresentação e Votação do Requerimento nº**
26 **06/2025 do Gabinete do Vereador José Maria Gomes**, o qual “Requer ao Executivo Municipal a
27 revitalização da Vila São João, no Centro, zona urbana do município de Cerro Corá/RN”;
28 **Apresentação e Votação do Requerimento nº 07/2025 do Gabinete do Vereador José Maria**
29 **Gomes**, o qual “Requer ao Executivo Municipal a Contratação de profissionais como: terapeuta
30 ocupacional e fonoaudióloga, para atender as necessidades dos autistas como também a população
31 em geral do município de Cerro Corá/RN.”; **Apresentação e Votação do Requerimento nº 10/2025**
32 **do Gabinete do Vereador Francisco de Assis dos Santos**, o qual “Requer da Administração
33 Municipal de Cerro Corá, que o prédio do Arquivo Público Municipal seja acessível para todas as
34 pessoas, devendo funcionar diariamente de forma aberta em horário normal de expediente
35 público.”; **Apresentação e Votação do Requerimento nº 11/2025 do Gabinete do Vereador**
36 **Francisco de Assis dos Santos**, o qual “Requer da Administração de Cerro Corá, que seja
37 implantada a Ouvidoria no âmbito do município.” e **Apresentação e Votação do Requerimento nº**
38 **12/2025 do Gabinete do Vereador Francisco de Assis dos Santos**, o qual “Requer da Administração
39 Municipal de Cerro Corá, que seja instituída a Junta Médica Oficial do município e a consequente

Ata da 6^a Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo de 2025 da Câmara
Municipal de Cerro Corá

Página 1 de 8

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2177



40 contratação de profissionais da saúde para terem atuação no órgão a ser criado"; **Apresentação e**
41 **Votação do Requerimento nº 03/2025 do Gabinete do Vereador Jefferson Felipe Soares de Melo,**
42 o qual " Requer ao Executivo Municipal a instalação do ármarios guarda-volumes no Hospital
43 Maternidade Clotilde Santina." **Apresentação e Votação do Requerimento nº 04/2025 do Gabinete**
44 **do Vereador Jefferson Felipe Soares de Melo**, o qual " Requer ao Executivo Municipal a construção
45 de uma lombada na Comunidade Chã da Divisão."; **Apresentação e Votação do Requerimento nº**
46 **05/2025 do Gabinete do Vereador Jefferson Felipe Soares de Melo**, o qual " Requer ao Executivo
47 Municipal a instalação de placas sinalizadoras nas lombadas do Assentamento Santa Clara." e
48 **Apresentação e Votação do Requerimento nº 03/2025 do Gabinete do Vereador Felipe da Silva,**
49 o qual " Requer ao Executivo Municipal em conjunto com a CAERN, que seja solucionado em regime
50 de urgência, o problema da estação de tratamento de esgotos, Rua Cruzeta, Bairro Tancredo Neves,
51 zona urbana do município de Cerro Corá/RN." Finalizada a leitura das matérias, o Presidente da
52 Sessão solicitou a dispensa dos pareceres das comissões para a Emenda nº 01/2025 da Lei Orgânica
53 Municipal de Cerro Corá, o Projeto de Resolução nº 01/2025 e o Projeto de Resolução nº 03/2025.
54 Em seguida, convidou a senhora Mércia Costa a fazer o uso da palavra de forma remota com a
55 finalidade de falar sobre a Conscientização do Autismo. A senhora Mércia Costa começou sua fala
56 cumprimentando a todos. Logo após, relatou sobre a problemática da falta de medicação para
57 crianças autistas no serviço público, falou sobre a importância desses medicamentos,
58 principalmente para as famílias que não podem arcar com os custos, e pediu a gestão atual para
59 que não deixasse faltar. Fez indagações sobre declarações feitas por uma servidora pública da
60 saúde, a qual considerou a chegada de medicamentos no município como um avanço, e que nas
61 palavras da senhora Mércia isso não era avanço e sim um direito de todos já estabelecido. Falou
62 que ela e outras pessoas estavam tentando abrir uma associação, com a finalidade de trazer
63 projetos para ajudar e apoiar as famílias que têm crianças e adolescentes autistas. Disse que já era
64 do conhecimento tanto do prefeito como de alguns vereadores essa iniciativa. Comentou que teve
65 contato com várias mães de autistas, as quais relataram suas dificuldades. Declarou a falta de
66 atendimento com o neurologista no município. Continuou sua fala relatando sobre as dificuldades
67 enfrentadas por esse público no meio educacional, onde há a falta de pessoas qualificadas para
68 acompanharem as crianças autistas. Sugeriu a realização de mobilizações como palestras e
69 caminhadas para a conscientização não só sobre o autismo, mas também de outras deficiências.
70 Pediu ao Poder Público e também à Comunidade mais empatia, iniciativa e compromisso para com
71 essa parte da população. Finalizou agradecendo a todos pela oportunidade de se expressar. Foi
72 iniciado o **Grande Expediente**, com a palavra facultada ao Vereador **José Maria Gomes**, o qual deu
73 início à sua fala cumprimentando a todos. Logo, em seguida, parabenizou Mércia pela sua
74 explanação e disse que se disponibilizava a ajudá-la nessa causa. Disse que foi ao hospital mais uma
75 vez, e constatou que a principal medicação dos autistas a Risperidona não tinha chegado até o
76 momento. Chamou a atenção da secretaria de saúde para rever essa questão. Apresentou seus
77 requerimentos onde solicitou melhorias na varanda da Vila São Luiz e a contratação de terapeuta
78 ocupacional e fonoaudiólogo para o atendimento da população necessitada. Relatou que tinha mais
79 um requerimento, porém por falha de comunicação não pode apresentá-lo, tratava-se da
80 solicitação de veículos para transportarem pacientes até Currais Novos/RN, complementou falando
81 sobre as dificuldades que esses pacientes enfrentam por falta de veículos. O vereador falou que
82 está ocorrendo uma desvalorização do trabalho dos profissionais de saúde. Relatou que antes os
83 motoristas recebiam pelo plantão extra um valor de duzentos e setenta e quatro reais (R\$ 274,00)
84 e que com a nova gestão passariam a receber o valor de duzentos reais (R\$ 200,00) por plantão. O

Ata da 6ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo de 2025 da Câmara
Municipal de Cerro Corá

Página 2 de 8

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2177



85 vereador questionou as promessas de valorização dos funcionários feitas pelo prefeito atual no
86 período eleitoral. Solicitou ao prefeito mais reconhecimento aos funcionários públicos no município
87 e pediu apoio ao vereador Rodolfo Guedes. Finalizou agradecendo a todos. Após, a palavra foi
88 facultada ao Vereador **Jefferson Felipe Soares de Melo** que iniciou sua fala cumprimentando a todos.
89 Em seguida, agradeceu a Mércia pela sua exposição sobre o autismo e considerou um
90 assunto de grande importância, complementou dizendo que estava a disposição para ajudar.
91 Apresentou o seu requerimento nº 03/2025 sobre a instalação de armários para guardar volumes
92 no Hospital Maternidade Clotilde Santina e discorreu sobre as dificuldades que os pacientes e seus
93 acompanhantes enfrentam com a falta desses armários. Continuou suas declarações apresentando
94 o seu requerimento nº 04/2025 que solicitava a construção de uma lombada na Comunidade Chã
95 da Divisão, devido ao excesso de velocidade que os veículos trafegam nessa localidade. Proseguiu
96 apresentando o requerimento nº 05/2025 que se tratava da instalação de placas de sinalização em
97 quebra-molas para evitar acidentes no Assentamento Santa Clara Vila A. Pediu a colaboração dos
98 vereadores para a aprovação de suas solicitações. E finalizou sua fala agradecendo a todos.
99 Posteriormente, a palavra foi facultada ao Vereador **Francisco de Assis Silva** que iniciou sua fala
100 cumprimentando a todos. O Vereador declarou que estará sempre a disposição para ajudar as mães
101 de filhos com autismo. Disse ter a certeza de que a Casa Legislativa fará o possível para apoiar essa
102 causa. Relatou que visitou a Secretaria de Educação, e também algumas escolas e presenciou o
103 trabalho de uma equipe comprometida com a educação. Disse que o trabalho com qualidade é de
104 responsabilidade de todas as secretarias e que os vereadores vêm cobrando isso diariamente nos
105 serviços públicos. Comentou que visitou a Comunidade de Ipueiras e constatou uma demanda
106 muito grande de extensão de rede da CAERN, e completou dizendo que esse seria objeto de seu
107 próximo requerimento. O vereador Vagton Luiz pediu uma parte, e destacou que essa solicitação
108 para Ipueiras juntamente com Várzea dos Félix já vem sendo feita desde a gestão passada e que é
109 de suma importância para aquela região o atendimento dessa demanda. O vereador Francisco de
110 Assis Silva continuou declarando que o maior compromisso de um vereador é atender as
111 necessidades da população, e que seu partido é Cerro Corá como deveria ser para todos os
112 vereadores. Enunciou que é muito importante a presença de todos os vereadores nas convocações
113 das secretarias para que todos possam ver o trabalho realizado, bem como cobrar melhorias.
114 Finalizou agradecendo a todos. Depois, a palavra foi facultada ao Vereador **Francisco de Assis dos**
115 **Santos**, o qual iniciou o seu discurso cumprimentando a todos. Em seguida, falou sobre o seu
116 requerimento nº 010/2025 onde solicitou ao Poder Público que o Arquivo Municipal esteja
117 disponível no horário de expediente da Prefeitura Municipal para todos que quiserem fazer
118 pesquisas ou requerer documentos, visto que, se encontra fechado desde o ano de dois mil e vinte
119 um (2021). Logo após, apresentou o seu requerimento nº 011/2025 que requer a implantação de
120 uma Ouvidoria Pública para que a população possa se comunicar de forma mais efetiva com o Poder
121 Público, tendo a finalidade de ouvir as necessidades da população. Acrescentou dizendo que essa
122 Ouvidoria vem sendo solicitada há muito tempo, inclusive pelo Ministério Público. A seguir, falou
123 sobre a importância do seu requerimento nº 012/2025 que solicita a instituição e oficialização de
124 uma Junta Médica no hospital do município por meio de convênio ou contrato com alguma
125 instituição de saúde para dar suporte aos servidores públicos, bem como, aos cidadãos que
126 necessitarem dos trabalhos dessa Junta Médica. Discorreu sobre os seus primeiros cem dias (100)
127 como vereador nesta nova legislatura, e disse que continua atendendo as pessoas que o procuram,
128 realizando visitas e coletando as reivindicações, para levá-las ao prefeito e aos secretários
129 municipais. Disse que algumas ações já estão sendo resolvidas, como exemplo, a recuperação de

Ata da 6ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo de 2025 da Câmara
Municipal de Cerro Corá

Página 3 de 8

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2177



130 um calçamento no Sítio Mulungu. Comunicou à população que os vereadores tinham se reunido
131 para a elaboração das reivindicações e melhorias que levariam a senadores e deputados na Marcha
132 em Brasília. Após, transmitiu uma mensagem do ex-prefeito de São Tomé/RN e presidente da
133 FERMURN que tinha recebido da assessoria parlamentar do Ministério da Integração e do
134 Desenvolvimento Regional, a liberação de pagamento da segunda parcela da emenda de autoria do
135 Senador Rogério Marinho o qual a destinou para a construção da rodovia entre Cerro Corá e São
136 Tomé, no valor de dois milhões seiscentos e sessenta e dois mil e seiscentos e oitenta e cinco reais
137 e setenta e seis centavos (R\$ 2.662.685,76). O vereador disse que não votou no Senador Rogério
138 Marinho, mas que achava muito importante divulgar essa notícia, porque com a construção dessa
139 rodovia haverá o fortalecimento do turismo e do geoparque na região. Parabenizou o Senador
140 juntamente com a Bancada Federal, bem como, parabenizou o Deputado Robson por também
141 trabalhar por esse projeto. Logo após, a palavra foi facultada ao Vereador **Rodolfo Guedes dos**
142 **Santos** o qual iniciou seu pronunciamento cumprimentando a todos. Mencionou o natalício de sua
143 mãe parabenizando-a e desejando-lhe votos de felicidades e saúde. Parabenizou também o
144 vereador Felipe Braz pelo seu requerimento sobre os armários para o hospital do município. Em
145 seguida, citou a necessidade de uma rede de internet para os pacientes e acompanhantes no
146 hospital. Discorreu sobre os cem dias (100) de gestão do prefeito Maciel Freire e o trabalho que já
147 tem sido feito pela equipe atual. Mencionou a reunião que teve na Secretaria de Educação, onde a
148 secretaria Diana expôs as várias ações que foram realizadas nesses primeiros meses de gestão.
149 Sugeriu que todos os outros secretários também tivessem a mesma iniciativa, e que todos os
150 vereadores estivessem presentes nessas reuniões. Declarou que foram feitas as melhorias nos
151 transportes escolares e que foi realizada mais uma licitação para benfeitorias nas linhas escolares
152 como a rota de Recanto, a qual será pelo turno da manhã e da tarde, o que vai diminuir o tempo
153 de percurso para os alunos, assim como na Serra do Meio (manhã e tarde), na Aguinaldo Dantas
154 (tarde), Manoel Belmino (manhã e tarde) e também na Coronel Rubens (noite). O vereador
155 Francisco de Assis Silva pediu uma parte, e disse que foi repassado para os vereadores que terá o
156 transporte exclusivo para os alunos da cidade. O vereador Rodolfo retomou a palavra, e relatou
157 também que foi exposto na reunião da secretaria de educação a realização da contratação de
158 profissionais para o Centro de Pedagogia Infantil, o qual identifica se a criança é autista. Expressou
159 que ouviu muitos elogios sobre a semana pedagógica. Parabenizou a nutricionista Taciana pelo
160 cardápio semanal das escolas. O vereador José Maria Gomes pediu uma parte, e alegou que
161 recebeu denúncias de que encontraram na Escola Belmira Viana merenda estragada, e
162 complementou dizendo que vai averiguar a veracidade dessa denúncia. O vereador Rodolfo
163 respondeu ao vereador José Maria e disse que se isso realmente ocorreu poderia ser
164 responsabilidade de fornecedores e que todos deveriam ficar atentos. Continuou falando que já
165 ocorreram melhorias na agricultura, no corte de terra, limpeza de barreiros, atenção ao agricultor,
166 consertos de máquinas e que em breve será divulgado um vídeo mostrando as ações de reparo já
167 realizadas. Confirmou que nesses primeiros meses da atual gestão já foram feitas melhorias pela
168 Secretaria de Obras com o cuidado nos prédios públicos e na iluminação pública. Agradeceu ao
169 Prefeito Maciel e a Deputada Estadual Eudiane Macedo que fizeram o pedido da operação tapa-
170 buraco no trecho entre Cerro Corá e Bodó, dos calçamentos e da extensão de redes. Também
171 declarou que vem sendo feito manutenção nos veículos da saúde e que nesta semana irá sair mais
172 uma ambulância, a qual estava parada a mais de um (1) ano. O vereador falou sobre as precárias
173 condições do hospital quanto ao almoxarifado e o estoque de alimentos que foram entregues pela
174 gestão passada. Justificou a demora das ações do Poder Público perante a sociedade devido aos

Ata da 6ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo de 2025 da Câmara
Municipal de Cerro Corá

Página 4 de 8

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2177



175 trâmites das licitações, que precisaram ser feitas no início deste ano. Esclareceu o que foi dito pelo
176 vereador José Maria na sessão passada quanto ao bioquímico dormir no laboratório do hospital e
177 a falta de atendimento ao seu pai por parte do servidor durante uma urgência. O vereador Jose
178 Maria solicitou uma parte, e disse que o trabalho noturno não estava no contrato do bioquímico e
179 que era errado ele está dormindo no laboratório. O vereador Rodolfo concordou que o funcionário
180 merece um lugar melhor para descansar e que constatou que o bioquímico também está
181 desempenhando com compromisso suas funções no período noturno. Complementou,
182 apresentando dados sobre o aumento de exames realizados pelo laboratório, o abastecimento da
183 farmácia e da urgência e o trabalho já realizado pelo bioquímico no hospital. E finalizou
184 parabenizando toda a equipe do laboratório hospitalar. Dando continuidade, a palavra foi facultada
185 ao Vereador **Álvaro Breno Araújo Bezerra**, o qual iniciou a sua fala cumprimentando a todos.
186 Agradeceu ao Senhor Jesus Cristo por mais uma sessão e disse que era a favor de todos os
187 requerimentos apresentados. Falou sobre importância do seu requerimento nº 04/2025 que se
188 refere a implantação de uma rede de wi-fi, e também a instalação de tomadas para os feirantes de
189 Cerro Corá. Disse que constatou essa necessidade com os próprios feirantes em suas visitas a feira
190 livre. Relatou que em suas visitas a zona do sertão presenciou as pessoas falando sobre a questão
191 das estradas do município. Declarou que a Prefeitura de Lages do Cabugi já fez parcialmente a
192 reparação dos buracos nas estradas. Da mesma forma, a Prefeitura de Santana do Matos já
193 recuperou até a divisa, mas que a parte referente a Cerro Corá ainda se encontrava precária.
194 Exprimiu que já entrou em contato com o secretário de obras da cidade de Bodó onde ele se
195 comprometeu a restaurar a parte que cabe ao município. Disse que retirava o chapéu para o
196 encarregado da empresa 2A, conhecido como Zé Maria, porque ele está reparando por conta
197 própria a estrada que fica entre Dona Bonita até a divisa de Cerro Corá. O vereador afirmou que Zé
198 Maria se comprometia a recuperar o trajeto Cerro Corá/Bodó se a prefeitura fornecesse a caçamba
199 e a retroescavadeira para colocar material. Continuou sua fala mencionando que visitou a Serra
200 Verde e constatou que o roço foi feito no calçamento pelos operadores da empresa 2A. O vereador
201 parabenizou o senhor Zé Maria por sua iniciativa e determinação. Apelou ao Executivo Municipal
202 que desce prioridade as estradas do sertão por se encontrarem precárias. Mencionou que conhece
203 as dificuldades dos estudantes, dos pipeiros e das pessoas que precisam de água potável e precisam
204 enfrentar as rotas do município. Após, saudou o colega vereador José Maria (Dedé) pelo vídeo que
205 ele fez da RN 203 e enfatizou que fica triste com a situação das estradas. O vereador Jose Maria
206 pediu uma parte, e disse que quando fez o vídeo não foi para denegrir imagem de ninguém, mas
207 para pedir ao deputado Nelter Queiroz melhorias ao serviço que já estava sendo realizado naquela
208 localidade. O vereador Álvaro Breno disse que inclusive iria participar, no dia seguinte, de uma
209 audiência na cidade de Bodó cuja pauta seria sobre a operação tapa-buraco. Fez indagações sobre
210 a atual Governadora do Estado do RN, a qual obteve em Cerro Corá quase quatro mil (4.000) votos
211 e na cidade de Bodó quase mil e quinhentos (1.500) votos e não se mobilizou de forma efetiva para
212 solucionar esse problema das rodovias. O Vereador Rodolfo pediu uma parte, e disse que esperava
213 que os representantes do Governo estivessem presentes na audiência em Bodó, bem como
214 representantes do Deputado Francisco. Acrescentou que seria de grande importância que todos os
215 vereadores de Cerro Corá e representantes da população cerrocoraense estivessem presentes
216 nesta audiência. O Vereador Álvaro Breno finalizou dizendo que se precisasse voltaria a falar. Em
217 seguida, a palavra foi facultada ao Vereador **Felipe da Silva**, em que deu início à sua fala
218 cumprimentando a todos. Logo após, pediu ao pessoal da mídia para expor mais uma ação do
219 Senador Rogério Marinho para o município, uma emenda no valor de duzentos e noventa e seis mil

Ata da 6ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo de 2025 da Câmara
Municipal de Cerro Corá

Página 5 de 8

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2177



220 e quatrocentos e vinte cinco reais (R\$ 296.425,00) destinada ao custeio da saúde e enfatizou que a
221 oposição não só cobra, mas também traz recursos para a população. O vereador Francisco de Assis
222 dos Santos pediu uma parte, e salientou que o vereador Rodolfo não é da oposição, mas também
223 fez parte dessa solicitação. O vereador Felipe da Silva respondeu que a informação chegou aos
224 representantes da oposição. Porém o que mais importava era a ação está chegando ao município.
225 Fez seus agradecimentos ao Deputado Rogério Marinho por todos os recursos que ele já destinou
226 a Cerro Corá. Mencionou algumas obras que foram feitas com esses recursos como o asfalto da
227 cidade e a Creche Jarniele Alves. Questionou as informações repassadas na sessão quanto ao
228 número de exames feitos no laboratório do hospital e disse que essas informações não eram
229 condizentes com a realidade. Parabenizou o vereador Santos Capote por ele ter feito um vídeo dos
230 seus cem (100) dias de mandato e afirmou que o vereador tem mais ação que o Executivo. O
231 vereador Felipe da Silva fez um comparativo dos recursos destinados aos consórcios feitos nos
232 primeiros meses de dois mil e vinte quatro (2024) e de dois mil e vinte cinco (2025) e explicou que
233 no ano passado foram investidos nos consórcios referentes a exames e consultas, um pouco mais
234 de duzentos e doze mil reais (R\$ 212.000,00) e que nos cem dias (100) da gestão atual foram
235 investidos apenas trinta e um mil e quatrocentos e vinte cinco reais (R\$ 31.425,00). O vereador
236 questionou a ação do Executivo quanto à diferença de recursos destinados entre os dois períodos
237 e afirmou que verba tinha nos cofres públicos para sanar essa demanda. Atrelou a baixa nas
238 consultas e exames feitos às altas contratações de assessorias e colaboradores, as quais estão sendo
239 realizadas no município e podem trazer uma despesa pouco mais de meio milhão de reais no ano
240 corrente. Declarou que semana passada, recebeu um relato de um paciente oncológico, o qual
241 necessitava de cuidados e transporte para se deslocar a outra cidade, mas não obteve por parte da
242 secretaria de saúde atendimento satisfatório. Logo após, fez os seus questionamentos sobre as
243 ações do Executivo e da Secretaria de Saúde e disse que esperava deles após o seu pronunciamento,
244 que providenciassem o atendimento de todos os exames e consultas que estão pendentes.
245 Finalizou sua fala pedido ao Poder Executivo mais investimentos na saúde, na educação e nas
246 estradas no município. A seguir, o Presidente Vagton Luiz Silva de França solicitou ao Vice-
247 Presidente Francisco de Assis Silva para que assumisse a Presidência. O Vereador **Vagton Luiz Silva**
248 de **França** deu início à sua fala cumprimentando a todos. Agradeceu a presença de todos que
249 estavam presentes na sessão. Falou que era a favor de todos os requerimentos apresentados.
250 Enfatizou que já vem sendo solicitados desde gestões passadas. Falou sobre o Projeto de Resolução
251 nº 01/2025 já apresentado e sua importância. Fez indagações ao que foi, anteriormente, exposto
252 pela oposição e afirmou que a atual gestão assumiu a prefeitura e o município em estado precário
253 deixado pela gestão passada. Confirmou que são apenas três meses de trabalho realizados e que o
254 Poder Executivo não tem condições de resolver todos os problemas prontamente. Falou que se a
255 gestão passada tivesse sido, realmente, boa teria sido reeleita. Declarou que a atual gestão está
256 apenas no início do mandato. Expressou que é direito de todos cobrar dos serviços públicos, porém
257 as pessoas não devem "fechar os olhos" para o que não foi feito nos quatro anos passados. Afirmou
258 que a "prova dos nove" só poderá ser tirada em dois mil e vinte e oito (2028) e salientou que
259 acredita no trabalho da equipe atual. Valorizou as reuniões as quais foram propostas pela Secretaria
260 de Educação e exprimiu que espera essa iniciativa das demais secretarias. Relatou a visita do
261 secretário Erinho à Casa Legislativa e disse que ele está empenhado em demonstrar o planejamento
262 da divulgação do cronograma para o atendimento das comunidades quanto às informações de
263 ações, que serão promovidas pelo Serviço Público com relação à agricultura. Disse que está
264 observando o empenho do Poder Executivo para melhorar os serviços públicos, está ciente que

Ata da 6ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo de 2025 da Câmara
Municipal de Cerro Corá

Página 6 de 8

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2177



265 existe deficiências, mas com o tempo serão trabalhadas pelo atual Prefeito e sua equipe. O vereador
266 Rodolfo pediu uma parte, e considerou a fala do vereador Vagton de grande importância. Criticou
267 a comparação feita pelo vereador Felipe, relatando alguns exemplos de ações da gestão passada.
268 Afirmou que se a população está com carros e máquinas públicos sucateados e o povo não está
269 sendo atendido é por conta da gestão anterior. Continuou dizendo que a emenda destinada a Cerro
270 Corá, anteriormente citada, é pouca e o município era para receber mais, porque a despesa com as
271 parcelas do empréstimo (FINISA) a prefeitura precisa quitar, onde serão descontados quase cem mil
272 reais (R\$ 100.000,00) somente de juros por mês. E por fim, salientou que foram gastos pela gestão
273 anterior mais de dois milhões de reais (R\$ 2.000.000,00) depois de uma eleição perdida. O vereador
274 Vagton retomou sua fala e concordou com o vereador Rodolfo, e disse que a população precisava
275 saber disso. Alegou que tem certeza de que os vereadores da oposição trabalharão para angariar
276 recursos para o município. Mencionou a ida dos vereadores dia vinte e um (21) de abril à Marcha
277 em Brasília para buscar recursos. Citou a reunião que foi realizada na Casa Legislativa entre os
278 vereadores para discussão das solicitações que seriam feitas aos senadores e deputados em
279 Brasília. Declarou algumas benfeitorias que serão realizadas com esses recursos como o Centro de
280 Idosos na Serra de Santana, a instalação de uma Escola Técnica Agrícola na região e a recuperação
281 de estradas que ligam Cerro Corá aos municípios de Lages do Cabugi e a São Tomé. Mencionou a
282 Audiência Pública que será realizada no município de Bodó no próximo dia. Citou que na quinta-
283 feira passada foi reforçado a questão de recuperação das estradas na Governadoria junto ao
284 Deputado Francisco e ao senhor Odon Junior. Convidou a todos aqueles que se interessassem a
285 participar da audiência em Bodó. Enfatizou que as estradas de Cerro Corá/Lagoa Nova e Cerro
286 Corá/São Tomé têm participação do Governo do Estado e Deputados. Pediu o reconhecimento da
287 população ao trabalho que já vem sendo realizado beneficiando a toda a região, e que Cerro Corá
288 tem o privilégio de ter pessoas comprometidas em buscar melhorias, independente de partido.
289 Falou sobre a influência do Geoparque Seridó sobre o município dando-lhe maior visibilidade por
290 meio do Festival Gastronômico, Festival de Inverno, assim como o turismo religioso que pode ser
291 desenvolvido na região. Enfatizou a importância da parceria entre a Paróquia, a Câmara de
292 vereadores, o Governo Estadual e a Prefeitura Municipal para o desenvolvimento de Cerro Corá.
293 Relatou que tinha articulado com o secretário de obras Evílario Bezerra sobre a recuperação do
294 calçamento mencionado, anteriormente, e disse que era muito importante aproveitar a presença
295 das empresas da eólica para o desenvolvimento de ações. Relembrou as benfeitorias que foram
296 feitas no mandato da ex-prefeita Graça Oliveira como o asfalto e o Centro Rural em parceria com as
297 empresas da eólica. Finalizou sua fala agradecendo a oportunidade de estar mais uma vez na
298 tribuna do plenário e destacou que as sessões voltariam a ser realizadas a partir do dia oito (8) de
299 maio devido a Semana Santa, a ida dos vereadores à Brasília e ao feriado do dia do trabalhador. O
300 Vereador Vagton Luiz Silva de França, retomou a cadeira da presidência, e antes do início da votação
301 o vereador Felipe da Silva solicitou vista à Emenda nº 01/2025 e ao Projeto de Resolução nº 01/2025
302 o que foi deferido pelo Presidente da Sessão. A seguir, o Presidente Vagton Luiz Silva de França deu
303 início à **Ordem do Dia: Votação do Requerimento nº 04/2025 do Gabinete do Vereador Álvaro**
304 **Breno Araújo Bezerra**, o qual foi aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes; **Votação**
305 **do Requerimento nº 05/2025 do Gabinete do Vereador Álvaro Breno Araújo Bezerra**, o qual foi
306 aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes; **Votação do Requerimento nº 06/2025 do**
307 **Gabinete do Vereador José Maria Gomes**, o qual foi aprovado pela unanimidade dos Vereadores
308 presentes; **Votação do Requerimento nº 07/2025 do Gabinete do Vereador José Maria Gomes**, o
309 qual foi aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes; **Votação do Requerimento nº**

Ata da 6ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo de 2025 da Câmara
Municipal de Cerro Corá

Página 7 de 8

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2177



310 10/2025 do Gabinete do Vereador Francisco de Assis dos Santos, o qual foi aprovado pela
311 unanimidade dos Vereadores presentes; Votação do Requerimento nº 11/2025 do Gabinete do
312 Vereador Francisco de Assis dos Santos, o qual foi aprovado pela unanimidade dos Vereadores
313 presentes; Votação do Requerimento nº 12/2025 do Gabinete do Vereador Francisco de Assis dos
314 Santos, o qual foi aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes; Votação do
315 Requerimento nº 03/2025 do Gabinete do Vereador Jefferson Felipe Soares de Melo, o qual foi
316 aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes; Votação do Requerimento nº 04/2025 do
317 Gabinete do Vereador Jefferson Felipe Soares de Melo, o qual foi aprovado pela unanimidade dos
318 Vereadores presentes; Votação do Requerimento nº 05/2025 do Gabinete do Vereador Jefferson
319 Felipe Soares de Melo, o qual foi aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes; e Votação
320 do Requerimento nº 03/2025 do Gabinete do Vereador Felipe da Silva, o qual foi aprovado pela
321 unanimidade dos Vereadores presentes. Os Vereadores presentes fizeram uso dos **dois minutos**
322 finais. Não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente Vagton Luiz Silva de França deu por
323 encerrada a presente sessão e convidou a todos para a próxima sessão ordinária a ser realizada no
324 dia oito (8) de maio, em horário regimental. E, para constar, foi lavrada a presente ata que, depois
325 de lida e achada conforme, será assinada pelos vereadores da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN.

Vagton Luiz Silva de França
Presidente da CMCC

Francisco de Assis Silva
Vice-Presidente da CMCC

Francisco de Assis dos Santos
1º Secretário

Jefferson Felipe Soares Melo
2º Secretário

Felipe da Silva
Vereador

Álvaro Breno Araújo Bezerra
Vereador

João Maria Alexandre
Vereador

José Maria Gomes
Vereador

Rodolfo Guedes dos Santos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ
Proposição APROVADA em
sessão do dia
08/05/2025
<input checked="" type="checkbox"/> A FAVOR
<input checked="" type="checkbox"/> CONTRA
<input checked="" type="checkbox"/> ABSTENÇÃO

326

Ata da 6ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo de 2025 da Câmara
Municipal de Cerro Corá

Página 8 de 8

Publicado por:
VAGTON LUIZ SILVA DE FRANÇA
Presidente da CMCC
Mat. 94

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2177

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - ATA



ATA DA QUINTA (5^a) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO (1^º) PERÍODO LEGISLATIVO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025) DA DÉCIMA NONA (19^a) LEGISLATURA

1 Realizou-se aos vinte e sete (27) dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco (2025), às nove
2 horas e trinta minutos (9h30), na sede do Poder Legislativo de Cerro Corá, sito à Praça Tomaz
3 Pereira, número onze (11), a quinta (5^a) sessão ordinária do primeiro (1^º) período legislativo da
4 décima nona (19^a) legislatura do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). A sessão foi presidida
5 pelo vereador Vagton Luiz Silva de França, tendo como vice-presidente o vereador Francisco de
6 Assis Silva e foi secretariada pelo vereador Francisco de Assis dos Santos. Havendo número
7 regimental, o presidente Vagton Luiz Silva de França declarou aberta a quinta (5^a) sessão
8 ordinária do 1º (primeiro) período legislativo da décima nona (19^a) legislatura do ano de dois mil
9 e vinte e cinco (2025). Na ocasião, a chamada foi realizada pelo vice-presidente para todos os
10 vereadores que estiveram presentes: **Felipe da Silva, Francisco de Assis dos Santos, Francisco**
11 **de Assis Silva, Jefferson Felipe Soares de Melo, João Maria Alexandre, José Maria Gomes,**
12 **Rodolfo Guedes dos Santos e Vagton Luiz Silva de França.** Logo após, o presidente solicitou a
13 dispensa da leitura da ata da sessão anterior, que, respectivamente colocado em discussão, não
14 houve quem quisesse discuti-la ou retificá-la, a qual, submetida à votação, foi aprovada por
15 unanimidade dos votos dos vereadores presentes. Abrindo o **EXPEDIENTE**, o primeiro-secretário,
16 o vereador Francisco de Assis dos Santos, realizou a leitura das matérias em pauta: Apresentação
17 do **Projeto de Lei do Legislativo Municipal nº 05/2025** de autoria do vereador Vagton Luiz Silva
18 de França, altera a denominação da Rua Gama Lobo, bairro Tancredo Neves, Cerro Corá/RN, e
19 dá outras providências; Apresentação do **Projeto de Lei do Legislativo Municipal nº 06/2025** de
20 autoria do vereador João Maria Alexandre, dispõe sobre a denominação de via pública na
21 comunidade Baixa Verde, município de Cerro Corá/RN, e dá outras providências; **Requerimento**
22 **nº 02/2025 do gabinete do vereador João Alexandre**, que requer ao Executivo Municipal que
23 ofereça ajuda financeira para os times de futebol da zona rural do município; **Requerimento nº**
24 **04/2025 do gabinete do vereador Breno Bezerra**, que requer ao Prefeito a instalação de rede
25 wi-fi para os feirantes, bem como instalações de tomada na feira; **Requerimento nº 02/2025 do**
26 **gabinete do vereador Felipe Braz**, que requer ao Executivo Municipal que construa lombofaixas
27 no bairro Seridó; **Requerimento nº 02/2025 do gabinete do vereador José Maria Gomes**, que
28 requer ao Executivo Municipal a pavimentação de ruas na comunidade Ipueiras, zona rural do
29 município de Cerro Corá/RN; **Requerimento nº 03/2025 do gabinete do vereador José Maria**
30 **Gomes**, que requer ao Executivo Municipal que seja feito parcerias com o sistema S – SESI, SECS,
31 SENAI, SENAC para realização de cursos profissionalizantes no município de Cerro Corá/RN;
32 **Requerimento nº 04/2025 do gabinete do vereador José Maria Gomes**, que requer ao Executivo
33 Municipal a pavimentação da rua Wellington Bezerra da Silva, zona urbana do município de Cerro
34 Corá/RN; **Requerimento nº 07/2025 do gabinete do vereador Francisco de Assis dos Santos**,
35 que requer da Administração Municipal de Cerro Corá, que seja instalado o Centro de
36 Convivência de Idosos no Sítio Bom Jardim, com utilização da estrutura predial da antiga Escola
37 Municipal São Jorge; **Requerimento nº 08/2025 do gabinete do vereador Francisco de Assis dos**
38 **Santos**, que requer da Administração Municipal de Cerro Corá, que preste informações à Câmara
39 Municipal nos termos detalhados; **Requerimento nº 09/2025 do gabinete do vereador Francisco**
40 **de Assis dos Santos**, que requer da Administração Municipal de Cerro Corá, que seja
41 providenciada a identificação de todos os veículos da frota municipal, inclusive os que sejam sob

1

Ata da 5^a Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo de 2025 da Câmara Municipal de Cerro Corá

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2177



42 a modalidade de locação, cedido ou terceirizados em uso no serviço público. Em seguida, o
43 presidente Vagton Luiz Silva de França encaminhou ambos os Projetos de Leis do Legislativo
44 Municipal às comissões competentes. Findada a leitura, o presidente da Câmara Municipal de
45 Cerro Corá convidou o atleta João Artur para utilizar a tribuna por dez (10) minutos. O atleta
46 cerro-coraense **João Artur** cumprimentou a todos. Agradeceu ao prefeito pela atenção voltada
47 ao esporte. Afirmou que seria de importância se todos apoiassem o prefeito neste quesito.
48 Relatou que teve dificuldades e comentou sobre a falta de material apropriado. Pediu a todos o
49 apoio no âmbito do esporte relatando que, dessa forma, surgirão mais atletas renomados. Logo
50 após, o presidente Vagton Luiz Silva de França convidou o professor Edilson Oliveira a fazer uso
51 do púlpito do plenário. Perante o público na Câmara Municipal de Cerro Corá, o **docente Edilson**
52 **Oliveira** saudou a todos. Afirmou que é uma satisfação receber uma homenagem do Poder
53 Legislativo. Discursou acerca da importância do atletismo cerro-coraense que atingiu nível
54 estadual, federal e internacional. Agradeceu o vereador Assis pela proposta de homenagem.
55 Recobrou o início de quando batalhava pelo atletismo no município. Pediu que o Poder Público
56 voltasse os olhos ao atletismo. Comentou que dialogou com o prefeito e disse que este está com
57 boas intenções para deixar um bom espaço para os atletas treinarem. Falou sobre o colchão para
58 treino de salto com vara que Cerro Corá ganhou, que se encontra guardado na casa do atleta
59 Robinho porque não há espaço apropriado para guardar o material. Afirmou que solicitou ao
60 prefeito a construção de um galpão com intuito de armazenar equipamentos de treino. Pediu
61 aos vereadores que apoiem o prefeito em projetos direcionados ao esporte. Afirmou que o
62 esporte é vida, é saúde, e que tiram as crianças das drogas e formam cidadãos do bem. Concluiu
63 pedindo, mais uma vez, o apoio de todos e falou que está feliz por ver a atleta Regicléia
64 representando Cerro Corá a nível mundial. Afirmou que muitos outros chegarão lá. Deu-se início
65 ao **GRANDE EXPEDIENTE**, com a palavra facultada ao vereador **João Alexandre**, que
66 cumprimentou a todos. Parabenizou o jovem atleta João Artur. Afirmou que os nove vereadores
67 do município irão contribuir com o atletismo de Cerro Corá. Apresentou seu requerimento e fez
68 a defesa dele. Apresentou a justificativa ao Projeto de Lei de sua autoria. Agradeceu a todas as
69 pessoas que estiveram presentes no evento Desenrola Rural. Afirmou que irá falar com o
70 responsável do evento para que o traga novamente já que diversas pessoas não conseguiram vir
71 na semana. Em aparte concedido pelo vereador com a palavra, o vereador Rodolfo Guedes
72 enfatizou que muitas pessoas não puderam vir e o parabenizou pelo feito. Retomando a fala, o
73 vereador João Alexandre destacou a importância da oportunidade de os agricultores quitarem
74 suas dívidas. Concluiu convidando a todos os trabalhadores do campo para o evento que realizará
75 junto com os técnicos da CONAFER. Dando continuidade, foi a vez do vereador **Felipe Silva** fazer
76 uso do púlpito. O vereador com a palavra saudou a todos. Comentou sobre o feito do professor
77 Edilson Oliveira que levou atletas a nível mundial. Discursou acerca das condições em que se
78 encontra a pista de atletismo que leva o nome do professor homenageado. Comentou que o
79 projeto que se encontra na prefeitura está pronto porque o senador Styvenson Valentim, junto
80 ao ex-prefeito, encaminhou uma emenda parlamentar. Parabenizou o professor Edilson e seus
81 alunos atletas. Falou sobre uma propaganda enganosa que a prefeitura fez a respeito de um
82 aparelho de eletrocardiograma. Comentou sobre um carro que está parado por falta de pneus.
83 Discutiu acerca de uma van recebida no mês de dezembro, que deveria estar prestando serviço
84 à saúde, mas que se encontra em uma oficina não-autorizada para fazer as revisões do veículo.
85 Afirmou que, como oposição, ele cobra, mas também mostra resultados e expõe as verbas

Ata da 5ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo de 2025 da Câmara Municipal de Cerro Corá

2

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2177



86 destinadas à saúde do município. Explanou que irá trazer mais valores para fazer uma
87 comparação entre ano passado e atual. Finalizou pedindo a todos para cobrarem o gestor porque
88 há dinheiro em conta. Em seguida, a palavra foi facultada ao vereador **Francisco de Assis Silva**
89 que fez uso dela cumprimentando a todos, em especial o professor Edilson Oliveira e seus atletas.
90 Afirmou que irá sempre ajudar. Comentou sobre um determinado requerimento do colega
91 vereador José Maria Gomes sobre uma passagem no Tancredo Neves e explicou que dialogou
92 com o prefeito acerca deste assunto e afirmou que o gestor se comprometeu a resolver a
93 problemática o mais rápido possível. Agradeceu ao professor Edilson Oliveira. Recobrou que
94 também já foi atleta do Rio Grande do Norte. Congratulou o atleta João Artur. Comentou sobre
95 as emendas mencionadas na sessão. Em aparte concedido pelo vereador com a palavra, o
96 vereador Felipe Silva disse que as emendas estão nas mãos do gestor atual. Retomando a palavra,
97 o vereador Assis Silva enfatizou que a requisição solicitada pelo vereador Felipe Silva foi pedida
98 na gestão passada e afirmou que quer que essa solicitação comece a ser pedida a partir deste
99 ano também. Concluiu pedindo a todos os colegas vereadores que trabalhem juntos para
100 melhoria da cidade, para que as emendas recebidas reflitam em todos os cidadãos. Logo após,
101 foi facultada o uso da palavra ao vereador **José Maria Gomes**, que fez uso da tribuna do plenário
102 saudando a todos. Afirmou que a Casa Legislativa nunca foi omissa ao atletismo do município e
103 comentou que todo ano os vereadores colocam recursos para o esporte no orçamento municipal.
104 Mencionou que questionou, na legislatura passada, a quantidade de dinheiro gasta com a pista
105 de atletismo. Parabenizou a todos os atletas pelo esforço. Apresentou e justificou os seus
106 requerimentos em pauta. Comentou sobre o deputado João Maia que enviou diversas emendas
107 para Cerro Corá e listou os resultados das emendas. Fez críticas aos transportes escolares do
108 município e pediu que a Secretaria de Educação viesse à Câmara prestar esclarecimentos acerca
109 do assunto. Comentou sobre o ônibus disponibilizado aos alunos para estes fazerem cursinhos
110 no município vizinho e afirmou que os cursinhos deveriam ser ofertados no próprio município de
111 Cerro Corá. Criticou a falta de carros para transportar os pacientes oncológicos à Currais Novos
112 para realização do tratamento. Finalizou comentando sobre a falta de medicações no município.
113 Seguidamente, fez uso do púlpito o vereador **Jefferson Felipe**, que cumprimentou a todos.
114 Parabenizou a todos os atletas presentes na sessão bem como congratulou ao professor Edilson.
115 Afirmou que está à disposição do esporte do município. Apresentou seu requerimento e fez a
116 justificativa dele. Comentou que a problemática na entrada da cidade está sendo resolvida e
117 parabenizou o prefeito Maciel e o secretário Evilásio. Afirmou que as máquinas já estavam
118 resolvendo um problema no sítio Condessa. Em aparte concedido pelo vereador com a palavra,
119 o vereador José Maria questionou se as máquinas não estavam quebradas, ao qual o vereador
120 Jefferson Felipe respondeu que os maquinários chegaram no dia anterior da sessão. Dando
121 continuidade, finalizou informando que no posto de saúde de Casa Velha começariam as
122 consultas para realizar as ultrassonografias para as grávidas. Ato contínuo, o vereador **Rodolfo**
123 **Guedes** fez uso da palavra saudando a todos. Comentou sobre a importância do requerimento
124 do vereador Francisco de Assis dos Santos que solicita um Centro de Convivência de Idosos. Em
125 aparte concedido pelo vereador com a palavra, o vereador Francisco de Assis dos Santos fez a
126 justificativa do requerimento citado. Retornando ao uso da palavra, o vereador Rodolfo Guedes
127 congratulou a todos os atletas do município e sua equipe, relembrou das dificuldades
128 enfrentadas pelos atletas por falta de recursos e apoio. Relatou que é favorável a fazer
129 homenagens às pessoas em vida. Informou que a Secretaria de Saúde estará fazendo uma grande

3

Ata da 5ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo de 2025 da Câmara Municipal de Cerro Corá

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2177



130 ação no bairro Tancredo Neves. Discursou acerca Polícia Mirim no município e parabenizou às
131 secretarias. Comentou sobre seus anos anteriores de vereança e afirmou que quer ver o
132 município crescer e se desenvolver. Concluiu esclarecendo que todos devem dar as mãos para
133 fazer muito mais por Cerro Corá. Seguidamente, foi a vez do vereador **Francisco de Assis dos**
134 **Santos** a fazer uso do púlpito, o qual cumprimentou a todos. Prestou sua homenagem aos atletas
135 do município. Comentou sobre a pista de atletismo citada na sessão. Listou as emendas
136 conseguidas para o município. Apresentou justificativas à obra da pista de atletismo. Comentou
137 sobre o requerimento do vereador João Alexandre e informou que há uma lei, oriunda de um
138 projeto de lei de sua autoria, voltada aos atletas cerro-coraenses. Apresentou e defendeu os seus
139 requerimentos em pauta. Comentou que todos os veículos da prefeitura são os mesmos da
140 gestão anterior e afirmou que fez sugestões para resolver a questão do transporte escolar.
141 Elencou os motivos pelo qual a Escola São Jorge está apta a se tornar um centro de convivência
142 para os idosos e pediu aos colegas vereadores a apoio nessa solicitação. Afirmou que está
143 em articulação uma ação de óculos para crianças. Comunicou que está planejando levar ao
144 deputado Robson Faria um projeto acerca de imagem de Santa Clara com o intuito de fortalecer
145 o turismo religioso do município. Finalizou comentando sobre a van que estava na oficina e
146 afirmou que recebeu informações que o motor deste veículo não foi tocado, portanto ainda
147 continua com a garantia. Ao término da fala do vereador, o presidente da Casa Legislativa de
148 Cerro Corá convidou o vice-presidente a ocupar o cargo de presidente para fazer o uso da palavra
149 na tribuna do plenário. Fazendo o uso da palavra, o vereador **Vagton Luiz Silva de França** saudou
150 a todos. Relatou que é uma satisfação recepcionar os jovens atletas cerro-coraenses. Afirmou
151 que estará a favor de todos os projetos que chegarem para a população. Informou ser favorável
152 a todos os requerimentos em pauta na presente sessão. Comentou que em uma reunião com o
153 prefeito, este prometeu que brevemente irá fazer uma parceria entre a CAERN e a Prefeitura
154 para a realização de extensões de rede. Afirmou que a gestão atual irá olhar com bons olhos para
155 a comunidade Ipueiras. Comunicou que as cobranças são válidas e informou que o esforço está
156 sendo feito. Comentou sobre a questão dos transportes e fez sugestões para melhorar esta
157 questão. Em aparte concedido pelo vereador com a palavra, o vereador Rodolfo Guedes
158 comentou sobre as dificuldades enfrentadas no processo de transição e afirmou que à frente a
159 gestão receberá elogios. Retomando a palavra, o vereador Vagton Luiz Silva de França informou
160 que esteve da FECAM para debater acerca da emissão das identidades e relatou que foi
161 comunicado que no mês de abril as identidades voltarão a serem emitidas. Comentou sobre a
162 ação do Desenrola Rural que ocorreu na Câmara de Cerro Corá e sugeriu que nos próximos
163 eventos desta espécie ocorresse com um bom espaço de tempo para divulgação. Para concluir,
164 sugeriu, em relação ao projeto de lei do vereador João Alexandre, que também fosse
165 denominada as travessas com os nomes de pessoas importantes para a comunidade. Ao retomar
166 à presidência, o presidente Vagton Luiz Silva de França deu início à **ORDEM DO DIA**:
167 **Requerimento nº 02/2025 do gabinete do vereador José Maria Gomes**, o qual foi aprovado por
168 unanimidade dos votos dos vereadores presentes; **Requerimento nº 03/2025 do gabinete do**
169 **vereador José Maria Gomes**, o qual foi aprovado por unanimidade dos votos dos vereadores
170 presentes; **Requerimento nº 04/2025 do gabinete do vereador José Maria Gomes**, o qual foi
171 aprovado por unanimidade dos votos dos vereadores presentes; **Requerimento nº 02/2025 do**
172 **gabinete do vereador João Alexandre**, o qual foi aprovado por unanimidade dos votos dos
173 vereadores presentes; **Requerimento nº 07/2025 do gabinete do vereador Francisco de Assis**

4

Ata da 5ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo de 2025 da Câmara Municipal de Cerro Corá

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2177



174 dos Santos, o qual foi aprovado por unanimidade dos votos dos vereadores presentes;
175 Requerimento nº 08/2025 do gabinete do vereador Francisco de Assis dos Santos, o qual foi
176 aprovado por unanimidade dos votos dos vereadores presentes; Requerimento nº 09/2025 do
177 gabinete do vereador Francisco de Assis dos Santos, o qual foi aprovado por unanimidade dos
178 votos dos vereadores presentes; Requerimento nº 02/2025 do gabinete do vereador Jefferson
179 Felipe Soares de Melo, o qual foi aprovado por unanimidade dos votos dos vereadores
180 presentes. Ao término da ordem do dia, todos os vereadores presentes fizeram uso de seus **dois**
181 **minutos finais**. Não havendo mais nada a ser tratado, o presidente Vagton Luiz Silva de França
182 declarou encerrada a presente sessão, convocando a todos para a sexta (6^a) sessão ordinária a
183 ser realizada no dia três (3) de abril de dois mil e vinte e cinco (2025). E, para constar, eu, Joana
184 Thaise Canário Adriano, lavrei a presente ata que, depois de lida a achada conforme, será
185 assinada pelos vereadores da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN.

Vagton Luiz Silva de França
Presidente da CMCC

Francisco de Assis dos Santos
Primeiro-Secretário da CMCC

Álvaro Breto Araújo Bezerra
Vereador da CMCC

Francisco de Assis Silva
Vice-Presidente da CMCC

Jefferson Felipe Soares de Melo
Segundo-Secretário da CMCC

Felipe da Silva
Vereador da CMCC

João Maria Alexandre
Vereador da CMCC

José Maria Gomes
Vereador da CMCC

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ	
Proposição APROVADA em	
sessão do dia	
10 / 04 / 25	
<input checked="" type="checkbox"/>	A FAVOR
<input type="checkbox"/>	CONTRA
<input checked="" type="checkbox"/>	ABSTENÇÃO

Vagton Luiz Silva de França
Presidente da CMCC
Mat. 94

Rodolfo Guedes dos Santos
Vereador da CMCC

Ata da 5^a Sessão Ordinária do 1^º Período Legislativo de 2025 da Câmara Municipal de Cerro Corá

5

Publicado por:
VAGTON LUIZ SILVA DE FRANÇA
Código Identificador: 48455362

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2177

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - PORTARIA



PORTARIA Nº 054, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ
– RN, no uso das atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a Resolução nº 002/2023 de 03 de janeiro de 2023, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, que fixa os valores a elas pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Chefe de Gabinete desta Câmara Legislativa, **FAGNER SILVA DE AZEVEDO** o valor de 1 (uma) diária, **NO VALOR DE R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)** com o objetivo **DESLOCAR-SE A CIDADE DE NATAL/RN NO DIA 13 DE JUNHO DO CORRENTE ANO, A FIM DE PARTICIPAR NO INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE PERÍCIA – ITEP, DE UM TREINAMENTO/CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM, DE IDENTIDADE NACIONAL/CIN**, como consta no Processo de Diária nº 033/2025, dispostos na Tesouraria desta Casa Legislativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vereadora Miquelina dos Santos Medeiros”, Jardim do Seridó/RN,
13 de junho de 2025.

OZIRES BORGES VILAR NETO

Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2177

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - PORTARIA



PORTARIA Nº 055, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ
– RN, no uso das atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a Resolução nº 002/2023 de 03 de janeiro de 2023, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, que fixa os valores a elas pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Vereador Presidente desta Câmara Legislativa, **OZIRES BORGES VILAR NETO**, o valor de 1 (uma) diária, **NO VALOR DE R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)** com o objetivo **DESLOCAR-SE A CIDADE DE CAICÓ/RN NOS DIAS 17 E 18 DE JUNHO DO CORRENTE ANO, PARA PARTICIPAR DO ESCONTRRO REGIONAL DA ESCOLA DE CONTAS – TCE/RN - POLO CAICÓ**, como consta no Processo de Diária nº 034/2025, dispostos na Tesouraria desta Casa Legislativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vereadora Miquelina dos Santos Medeiros”, Jardim do Seridó/RN,
17 de junho de 2025.

JARBAS SILVA DO NASCIMENTO

Vice-Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2177

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - PORTARIA



PORTARIA N.º 074/2025 - GP/CMSC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e de acordo com a resolução nº 001/2018.

Estabelece ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Santa Cruz, nos dias 19 e 23 de junho de 2025.

CONSIDERANDO que a população do município de Santa Cruz possui grande devoção católica;

CONSIDERANDO que o dia 19 de junho de 2025, *Corpus Christi*, é um dia reservado à consagração do corpo de Jesus Cristo, e que anualmente muda a sua data, eis que sua contagem nasce no carnaval, de onde são contados 60 (sessenta dias);

CONSIDERANDO que o dia 23 de junho é véspera do feriado dedicado ao Padroeiro do bairro Paraíso, São João Batista, onde a população e as instituições públicas e privadas realizam seus retiros, festividades e consagração ao Santo Católico durante todo o dia;

CONSIDERANDO, por fim, que tradicionalmente, os órgãos públicos concedem tais dias para festeiros e orações;

DECRETA:

Art. 1 Ficam estabelecidos pontos facultativos no âmbito da Câmara Municipal de Santa Cruz-RN, os dias 19 (quinta-feira) e 23 (segunda-feira) deste mês.

Art. 2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz - RN, em 17 de junho de 2025.

Glauber Emanuel Nunes Bezerra
Presidente



CNPJ (MF) 08.539.520/0001-89 E-MAIL: CAMARAMSANTACRUZRN@GMAIL.COM
RUA: SENADOR GEORGINO AVELINO Nº 10, CEP: 59.200.000, TEL: (84) 3022-1000

Publicado por:
GLAUBER EMANUEL NUNES BEZERRA
Código Identificador: 47373301

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2177

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM - OUTROS



CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
Rua Manoel Varela, 64, Centro, Ceará-Mirim/RN
CNPJ: 08.466.757/0001-87

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 013/2025, REFERENTE Á DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº10/2025

Contratante: A CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ- MIRIM, CNPJ: 08.466.757/0001-87, Rua Manoel Varela, 64, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP 59570-000.

Contratado: LM SERVIGRAFICA E COPIADORA LTDA – ME, CNPJ: 07.805.649/0001-29, com sede em Av. Deodoro da Fonseca, nº 755, Bairro Petrópolis, Natal/RN, CEP: 59.020-600.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN.

Visando o apostilamento, para **inclusão da dotação orçamentária** no processo licitatório na modalidade **Dispensa nº 010/2025**, com o registro de despesa nº **17/2025**, que fora disposto em Diário Oficial no dia 30/04/2025, na edição 2143, deverá ser incluso o seguinte elemento:

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 01.001 – Câmara Municipal

Ação: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara

Natureza: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Subelemento: 099 – Outros Materiais Permanentes

Fonte: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Ceará-Mirim/RN, em 17 de junho de 2025

MARCONE DA SILVA BARBOSA

Presidente da Câmara Municipal de Ceará-Mirim
Pelo contratante

LM SERVIGRAFICA E COPIADORA LTDA

Rivaldo Cesar Lucena Soares
Pelo contratado

Publicado por:
MARCONE DA SILVA BARBOSA
Código Identificador: 27651278

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2177

CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR - ERRATA



ERRATA

PORTARIA Nº 46 DE 16 DE JUNHO DE 2025

A Portaria nº 46 de 16 de junho de 2025, publicado na edição nº. 2176, de 17 de junho de 2025, do Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Equador/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município;

Considerando, a necessidade de deslocamento da servidora Girene Gomes Dantas de Azevedo, para participar do ENCONTRO REGIONAL DA ESCOLA DE CONTAS DE TCE-RN – POLO CAICÓ-RN, tendo início em 17 de junho de 2025 e encerramento em 18 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1 diária e meia a Girene Gomes Dantas de Azevedo, CPF Nº 010. ***. ***-00, no valor de R\$ 792,00 (setecentos e noventa e dois reais), para custeio conforme determinada sua finalidade acima mencionada.

Art. 2º - Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância total de R\$ 792,00 (setecentos e noventa e dois reais), referente a 1 diária e meia, para atender as despesas mencionadas nesta portaria. Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório das atividades e, sendo o caso fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Leia-se:

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Equador/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município;

Considerando, a necessidade de deslocamento da servidora Girene Gomes Dantas de Azevedo, para participar do ENCONTRO REGIONAL DA ESCOLA DE CONTAS DE

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2177



TCE-RN – POLO CAICÓ-RN, tendo início em 17 de junho de 2025 e encerramento em 18 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1 diária e meia a Girene Gomes Dantas de Azevedo, CPF Nº 010. ***. ***-00, no valor de R\$ 594,00 (quinhentos e noventa e quatro reais), para custeio conforme determinada sua finalidade acima mencionada.

Art. 2º - Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância total de R\$ 594,00 (quinhentos e noventa e quatro reais), referente a 1 diária e meia, para atender as despesas mencionadas nesta portaria. Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório das atividades e, sendo o caso fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Equador RN, 16 de junho de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br PEDRO MIGUEL DE MEDEIROS NETO
Data: 17/06/2025 14:08:47-0300
Verifique em <https://validar.ri.gov.br>

PEDRO MIGUEL DE MEDEIROS NETO
Presidente da Câmara Municipal de Equador RN

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2177

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA - **LEI**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA
Edifício Sinésio Marques da Silva

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DE INICIATIVA DO LEGISLATIVO Nº 001,
DE 28 DE MARÇO DE 2025.

Cria a obrigatoriedade da administração municipal promover campanha de arrecadação de alimento não perecíveis em eventos culturais e sociais onde haja investimento de verba pública municipal de e dá outras providências.

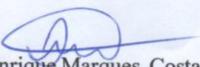
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARCELONA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Durante os eventos sociais e culturais realizados neste município, como festas juninas, feiras, festa religiosas ou qualquer outro onde ocorra investimento de verba pública municipal para custeio total ou parcialmente das despesas do evento, a administração municipal deverá promover campanha de arrecadação de alimentos não perecíveis para doação às famílias em situação de vulnerabilidade social que residam em Barcelona.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barcelona/RN, em 28 de março de 2025.

Sala das Seções da Câmara Municipal de Barcelona, Edifício Sinésio Marques da Silva.



Diogo Henrique Marques Costa

Vereador

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

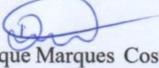
RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2177

JUSTIFICATIVA

A justificativa será feita oralmente pelo seu autor.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA
Barcelona/RN, 28 de março de 2025.
Edição 100-000

Sala das Seções da Câmara Municipal de Barcelona, Edifício Sinésio Marques da Silva.


Diogo Henrique Marques Costa

Vereador

Cria a obrigatoriedade da administração municipal promover campanha de arrecadação de alimento não perecíveis em eventos culturais e sociais onde haja investimento de verba pública municipal e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARCELONA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e en sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Durante os eventos sociais e culturais realizados neste município, como feiras, feiras, festa religiosas ou qualquer outro onde o investimento de verba pública municipal para custeio total ou parcialmente das despesas do evento, a administração municipal deverá promover campanha de arrecadação de alimentos não perecíveis para doação de famílias em situação de vulnerabilidade social que residem em Barcelona.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barcelona/RN, em 28 de março de 2025.

Sala das Seções da Câmara Municipal de Barcelona, Edifício Sinésio Marques da Silva.


Diogo Henrique Marques Costa

Vereador

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2177



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA
Sínésio Marques da Silva

FOLHA DE VOTAÇÃO DOS VEREADORES

**SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA
DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA.
DATA: 25 DE ABRIL 2025**

**VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001 DE 28/03/2025, QUE
DISPÕE SOBRE, “CRIA A OBRIGATORIEDADE DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICIPAL, PROMOVER CAMPANHA DE ARRECADAÇÃO DE ALIMENTOS
NÃO PERCÍVEIS EM EVENTOS CULTURAIS E SOCIAIS ONDE HAJA
INVESTIMENTO DE VERBA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

Nº DE ORDEM	NOME DO VEREADOR	VOTO DO VEREADOR		
		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
01	DIOGO HENRIQUE MARQUES COSTA	✗		
02	FLAVIANO RODRIGUES DA CRUZ	✗		
03	FRANCISCO FERREIRA FILHO			
04	FRANCISCO HERBERT BEZERRA	✗		
05	JOSÉ LEONARDO DA SILVA	✗		
06	JOSÉ LÚCIO DA SILVA			
07	PABLO GABRIEL FERREIRA MAFRA	✗		
08	SUZANNE PAULINE BARRETO DE BRITO MAFRA	✗		
09	WANDERSON BATISTA DE ARAUJO	✗		


FRANCISCO FERREIRA FILHO
Presidente

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2177

II - VOTO DO REITOR



Após análise da comissão permanente de justiça e redação, considero que a proposta está em conformidade com a Constituição Federal e com a Lei Orgânica do Município de Barcelona/RN.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA

A iniciativa demanda que a Administração Municipal promova a solidariedade e acolher na sede: **Rua Major Arthur-Centro-Barcelona/RN-CEP 59.410-000** a obediência, sem onerar excepcionamento a nenhuma pessoa.

CNPJ 24.520.017/0001-38

Quanto a redação e técnica, atende aos requisitos da Lei Complementar nº 95/1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

PARECER Nº 001/2025

Manifesto FAVORAVELMENTE à aprovação do Projeto de Lei

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

DESPACHO: 24 de abril de 2025

Ao vereador FLAVIANO RODRIGUES DA CRUZ, para relatar e emitir parecer ao Projeto de Lei nº 001/2025 de autoria do Legislativo Municipal.

Em 24 de abril de 2025

Relator:

III - PARECER DA COMISSÃO

FLAVIANO RODRIGUES DA CRUZ

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, em reunião realizada na data de Presidente, analisou o Projeto de Lei Ordinária de Iniciativa do Legislativo nº 001 de 28 de

março de 2025, a Sua MAIORIA ABSOLUTA.

WANDERSON BATISTA DE ARAUJO, APR

FAVORAVELMENTE à aprovação do referido projeto.

Barcelona/RN, 24 de abril de 2025.

Parecer ao Projeto de Lei Ordinária de Iniciativa do Legislativo nº 001 de 28 de março de 2025, que “Cria a obrigatoriedade da Administração Municipal promover campanha de arrecadação de alimentos não perecíveis em eventos culturais e sociais onde haja investimento de verba pública municipal e dá outras providências.”

I - RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de iniciativa do Legislativo nº 001, apresentado em 28 de março de 2025, que visa criar a obrigatoriedade da Administração Municipal promover campanha de arrecadação de alimentos não perecíveis em eventos culturais e sociais onde haja investimento de verba pública municipal.

O projeto foi encaminhado a esta Comissão Permanente de Justiça e Redação para análise e parecer, conforme determina o Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Presidente da Comissão

Membro

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2177

II - VOTO DO RELATOR

Após análise detalhada do projeto em questão, considero que a proposta está em conformidade com os princípios constitucionais e com a Lei Orgânica do Município de Barcelona/RN.

A iniciativa demonstra relevante interesse social, pois visa promover a solidariedade e auxiliar na arrecadação de alimentos para pessoas em situação de vulnerabilidade, sem onerar excessivamente o poder público.

Quanto à redação e técnica legislativa, o projeto atende aos requisitos da Lei Complementar nº 95/1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

Diante do exposto, manifesto-me FAVORAVELMENTE à aprovação do Projeto de Lei Ordinária em análise.

Barcelona/RN, 24 de abril de 2025.


Francisco Herbert Bezerra

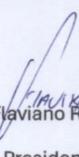
24/04/2025

Relator

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, em reunião realizada na data de 24/04/2025, analisou o Projeto de Lei Ordinária de iniciativa do Legislativo nº 001 de 28 de março de 2025 e, por MAIORIA ABSOLUTA DE VOTOS (COM AUSÊNCIA DO VEREADOR WANDERSON BATISTA DE ARAUJO), APROVA o parecer do Relator, manifestando-se FAVORAVELMENTE à aprovação do referido projeto.

Barcelona/RN, 24 de abril de 2025.


Flaviano Rodrigues da Cruz

Presidente da Comissão

I - RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária nº 001, apresentado em 28 de março de 2025, que visa à Francisco Herbert Bezerra administração Municipal promover campanha de arrecadação de alimentos para pessoas em vulnerabilidade social em eventos culturais e sociais onde haja investimento de verba pública.

Relator

O projeto foi encaminhado à esta Comissão Permanente de Justiça e Redação para análise e parecer, conforme determina Wanderson Batista de Araújo Casa Legislativa.

Membro

Publicado por:
FRANCISCO FERREIRA FILHO
Código Identificador: 08466067

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2177

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO - **ATOS**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 008 DE 17 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre ponto facultativo na Câmara Municipal de Santo Antônio/RN.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO, no uso de suas atribuições legais amparada pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO as celebrações religiosas de Corpus Christi.

RESOLVE:

Art.1º – Fica decretado ponto facultativo na Câmara Municipal de Santo Antônio/RN no dia 20 de junho de 2025 (sexta-feira), tendo em vista que no dia 19 de junho é celebrado Corpus Christi.

Art.2º – A Câmara retornará suas atividades abertas ao público a partir de 23 de junho de 2025.

Art.3º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se
E Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO

Gabinete da Presidente, Santo Antônio/RN, em 17 de junho de 2025.

MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
Vereadora Presidente

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 308, CENTRO – SANTO ANTÔNIO/RN – CEP: 59.255-000
TELEFONE: (84) 3282-2221 | CNPJ/MF 08.539.819-0001/33

Publicado por:
MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
Código Identificador: 38404371

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2177

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA - PORTARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA/RN
Rua João Ferreira de Souza, 172, Centro, Baía Formosa, RN - CEP: 59.194-000
CNPJ: 40.800.427/0001-99

PORTEARIA Nº 56, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BAÍA FORMOSA/RN, 17 de junho de 2025

Unidade Orçamentária	Açâo	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					15.000,00
01 .001 Câmara Municipal					15.000,00
		2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal			15.000,00
		3.3.90.39			
		OUTROS			
		SERVIÇOS DE TERCEIROS -	15000000	0001	15.000,00
		PESSOA			
		JURÍDICA			
Anexo II (Redução)					15.000,00
01 .001 Câmara Municipal					15.000,00
		2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal			15.000,00
		3.3.90.36			
		OUTROS			
		SERVIÇOS DE TERCEIROS -	15000000	0001	15.000,00
		PESSOA FÍSICA			

Publicado por:
RODRIGO CIPRIANO DA SILVA
Código Identificador: 17347304

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2177

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE - DISPENSA



CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTALEGRE
Palácio Ver. Maria de Fátima Lucena

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 120601

(Lei Nº 14.133/2021, c/c a Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

O ORDENADOR DE DESPESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica da Câmara e, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, a necessidade de efetuar a aquisição de equipamentos de informática, destinado a suprir as necessidades da câmara municipal de Portalegre/RN, visando suprir as necessidades desta casa Legislativa, processo administrativo nº 12060001/2025.

Reconhece e Autoriza a Dispensa de Licitação, no valor global de R\$ 42.893,00 (quarenta e dois mil, oitocentos e noventa três reais), correspondentes ao objeto ora contratado.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, c/c a resolução 028/2020 do Tribunal de Contas do RN, que permitem tal procedimento.

Art. 75 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e serviços.

Atualizado, seus valores de limite de contratação para R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte cinco reais e cinquenta nove centavos), conforme Decreto Federal 12.343/2024.

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser processada diretamente com a empresa **M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ: 07.610.338/0001-04, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 04, Centro, Pau dos Ferros/RN CEP: 59.900-000, por ter apresentado proposta comercial mais vantajosa a esta Câmara Municipal.

Portalegre/RN, 17 de junho de 2025

José Adalberto Nunes Rêgo
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2177

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE - DISPENSA



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Contratação Direta fundamentada no art. art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, pretendendo a contratação da empresa **M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA EPP CNPJ: 07.610.338/0001-04**, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 04, Centro, Pau dos Ferros/RN CEP: 59.900-000, referente a aquisição de equipamentos de informática, destinado a suprir as necessidades da câmara municipal de Portalegre/RN, no valor total de R\$ 42.893,00 (quarenta e dois mil, oitocentos e noventa três reais), conforme solicitação constante dos autos.

RATIFICO, em conformidade do Parágrafo Único do Art. 72 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, despacho do Sr. Agente de Contratação

Portalegre/RN, 17 de junho de 2025

José Adalberto Nunes Rêgo
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2177

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE - DISPENSA



CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTALEGRE
Palácio Ver. Maria de Fátima Lucena

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 120601

CONTRATAÇÃO DIRETA: 120601

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN

CONTRATADA: M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA EPP

OBJETIVO: Aquisição de equipamentos de informática, destinado a suprir as necessidades da câmara municipal de Portalegre/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021.

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 42.893,00 (quarenta e dois mil, oitocentos e noventa três reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução da despesa se encontram alocados no Orçamento Geral do Câmara, Exercício de 2025, 01.031.0001.2001.0000 – Manutenção das atividades do Poder Legislativo, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

LOCAL DE DATA: Portalegre/RN, 17/06/2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2177

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE - DISPENSA



EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2025

CONTRATO: 016/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12060001/2025

ORIGEM: CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 120601

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN

CONTRATADA: M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA EPP

OBJETIVO: Aquisição de equipamentos de informática, destinado a suprir as necessidades da câmara municipal de Portalegre/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021.

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 42.893,00 (quarenta e dois mil, oitocentos e noventa três reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa será consignada à seguinte Dotação Orçamentária: Exercício de 2025, 01.031.0001.2001.0000 – Manutenção das atividades do Poder Legislativo, Elemento de Despesa: 3.3.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

VIGÊNCIA: 17/06/2026

DATA DA ASSINATURA: Portalegre/RN, 17/06/2025

ASSINANTES:

JOSÉ ADALBERTO NUNES RÉGO – PRESIDENTE DA CÂMARA

MARÍLIA CAMPOS PESSOA NOGUEIRA – TITULAR DA CONTRATADA

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2177

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO - PORTARIA



PORTRARIA Nº 24/2025-GP.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO-RN, no uso de suas atribuições legais, e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a Senhora GHEOVANA NOBERTO DO NASCIMENTO, inscrito no CPF: 017.305.164-24, do Cargo/Função de provimento em Comissão de Assessora Especial da Presidência, existente no Quadro Geral de Servidores da Câmara Municipal de Brejinho/RN.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de junho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Brejinho-RN, 17 de junho de 2025.

José Ednailson do Nascimento
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
JOSE EDNAILSON DO NASCIMENTO
Código Identificador: 08345248

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2177

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO - PORTARIA



PORTEARIA Nº 25/2025-GP.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO-RN, no uso de suas atribuições legais, e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora VITORIA CLARA XAVIER SILVA, inscrito no CPF: 124.929.194-12, do Cargo/Função de provimento em Comissão de Assessora Especial da Presidência, existente no Quadro Geral de Servidores da Câmara Municipal de Brejinho/RN.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de junho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Brejinho-RN, 17 de junho de 2025.

José Ednailson do Nascimento
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
JOSE EDNAILSON DO NASCIMENTO
Código Identificador: 46610584

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2177

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ - **CONTRATO**



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE VERA CRUZ-RN
PALÁCIO CÍCERO ANDRÉ DE SOUZA
GABINETE DO PRESIDENTE**

AV Monsenhor Paiva, 490 – CEP 59184-000 - CNPJ: 11.932.431/0001-02
E-mail:camaraveracruzrn@hotmail.com – Fone/Fax: (84) 3275-0055

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 018/2025
DISPENSA Nº 018/2025**

PARTES:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ, CNPJ Nº 11.932.431/0001-02.

CONTRATADA: GAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 18.624.307/0001-29.

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIVRARIA E PAPELARIA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ/RN, DE FORMA PARCELADA E DE ACORDO COM A NECESSIDADE, AO LONGO DO ANO DE 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, CONSIDERANDO A COMPATIBILIDADE DO OBJETO CONTRATADO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

VALOR GLOBAL:

R\$ 50.117,92 (cinquenta mil, cento e dezessete reais e noventa e dois centavos).

VIGÊNCIA:

DE 13 DE JUNHO DE 2025 A 13 DE JUNHO DE 2026.

DATA E ASSINATURA:

VERA CRUZ – RN, 13 DE JUNHO DE 2025.

ASSINAM:

LUIS LENILSON DE PAIVA (PRESIDENTE)

AFFONSO MELO AMÂNCIO DA SILVA (EMPRESA CONTRATADA)

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2177

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ - **CONTRATO**



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE VERA CRUZ-RN
PALÁCIO CÍCERO ANDRÉ DE SOUZA
GABINETE DO PRESIDENTE**

AV Monsenhor Paiva, 490 – CEP 59184-000 - CNPJ: 11.932.431/0001-02
E-mail:camaraveracruzrn@hotmail.com – Fone/Fax: (84) 3275-0055

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 019/2025
DISPENSA Nº 018/2025**

PARTES:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ, CNPJ Nº 11.932.431/0001-02.

CONTRATADA: ANDRE BRUNO CAMELO E SOUZA, CNPJ Nº 32.911.658/0001-41.

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIVRARIA E PAPELARIA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ/RN, DE FORMA PARCELADA E DE ACORDO COM A NECESSIDADE, AO LONGO DO ANO DE 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, CONSIDERANDO A COMPATIBILIDADE DO OBJETO CONTRATADO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

VALOR GLOBAL:

R\$ 4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA:

DE 13 DE JUNHO DE 2025 A 13 DE JUNHO DE 2026.

DATA E ASSINATURA:

VERA CRUZ – RN, 13 DE JUNHO DE 2025.

ASSINAM:

LUIS LENILSON DE PAIVA (PRESIDENTE)
ANDRÉ BRUNO CAMELO E SOUZA (EMPRESA CONTRATADA)

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2177

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ - **CONTRATO**



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE VERA CRUZ-RN
PALÁCIO CÍCERO ANDRÉ DE SOUZA
GABINETE DO PRESIDENTE**

AV Monsenhor Paiva, 490 – CEP 59184-000 – CNPJ: 11.932.431/0001-02
E-mail:camaraveracruzrn@hotmail.com – Fone/Fax: (84) 3275-0055

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 020/2025
DISPENSA Nº 019/2025**

PARTES:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ, CNPJ Nº 11.932.431/0001-02.

CONTRATADA: H V E SILVA, CNPJ Nº 22.523.691/0001-40.

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE MONITORAMENTO POR MEIO DA INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE CÂMERAS DE SEGURANÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ/RN, ABRANGENDO TODAS AS DEPENDÊNCIAS DO PRÉDIO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS À PERFEITA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, SEM QUAISQUER ÔNUS ADICIONAIS PARA A CÂMARA MUNICIPAL, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, CONSIDERANDO A COMPATIBILIDADE DO OBJETO CONTRATADO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

VALOR GLOBAL:

R\$ 29.160,00 (vinte nove mil, cento e sessenta reais).

VIGÊNCIA:

DE 13 DE JUNHO DE 2025 A 13 DE JUNHO DE 2026.

DATA E ASSINATURA:

VERA CRUZ – RN, 13 DE JUNHO DE 2025.

ASSINAM:

LUIS LENILSON DE PAIVA (PRESIDENTE)

HEATHCLIFF VENTURA E SILVA (EMPRESA CONTRATADA)

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2177

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - PORTARIA



Estado Do Rio Grande Do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
Rua Alfredo Xavier, S/N – Centro - Monte Alegre/RN - CEP 59.182-000
CNPJ. 10.702.892/0001-26

PORTARIA nº 98/2025-GP

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE QUATRO DIÁRIAS AO BENEFICIÁRIO ESPECÍFICO E DÁ QUE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.200, de 17 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 04 (quatro) diárias ao servidor desta Casa Legislativa, para o custeio de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção urbana fora do Estado do Rio Grande do Norte, na forma prevista na supracitada Lei e nos valores fixados no Anexo I;

CONSIDERANDO que o referido beneficiário se deslocará para João Pessoa/PB;

CONSIDERANDO a tabela do Anexo I da Lei reportada que preceitua o valor da diária para o Servidor que se desloca fora do Estado do Rio Grande do Norte, no importe de R\$ 600,00 (seiscentsos reais) reais;

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder ao Senhor ANDRÉ LUIZ FERREIRA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 031.593.244-94, Controlador da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, 04 (quatro) diárias para custear despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana.

PARÁGRAFO ÚNICO: O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, ao Evento "57º Curso de Conhecimentos Integrados para Agentes Públicos", em João Pessoa/PB, entre os dias 19 a 23 de junho de 2025, no Hotel Victory Business Flat – Av. Almirante Tamandaré, 310, Tambaú, João Pessoa/PB.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2177



Estado Do Rio Grande Do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
Rua Alfredo Xavier, S/N – Centro - Monte Alegre/RN - CEP 59.182-000
CJPJ. 10.702.892/0001-26

Art. 2º. - Fica a Diretora Financeira incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

Monte Alegre/RN, 17 de junho de 2025.

FAGNER FERREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara

Publicado por:
FAGNER FERREIRA DA SILVA
Código Identificador: 24885884

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2177

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - PORTARIA



Estado Do Rio Grande Do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
Rua Alfredo Xavier, S/N – Centro - Monte Alegre/RN - CEP 59.182-000
CNPJ. 10.702.892/0001-26

PORTARIA nº 99/2025-GP

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE QUATRO DIÁRIAS AO BENEFICIÁRIO ESPECÍFICO E DÁ QUE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.200, de 17 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 04 (quatro) diárias ao servidor desta Casa Legislativa, para o custeio de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção urbana fora do Estado do Rio Grande do Norte, na forma prevista na supracitada Lei e nos valores fixados no Anexo I;

CONSIDERANDO que o referido beneficiário se deslocará para João Pessoa/PB;

CONSIDERANDO a tabela do Anexo I da Lei reportada que preceitua o valor da diária para o Servidor que se desloca fora do Estado do Rio Grande do Norte, no importe de R\$ 600,00 (seiscentsos reais) reais;

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder ao Senhor EDNALDO RODRIGUES XAVIER, inscrito no CPF sob o nº 048.317.494-78, Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, 04 (quatro) diárias para custear despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana.

PARÁGRAFO ÚNICO: O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, ao Evento "57º Curso de Conhecimentos Integrados para Agentes Públicos", em João Pessoa/PB, entre os dias 19 a 23 de junho de 2025, no Hotel Victory Business Flat – Av. Almirante Tamandaré, 310, Tambaú, João Pessoa/PB.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2177



Estado Do Rio Grande Do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
Rua Alfredo Xavier, S/N – Centro - Monte Alegre/RN - CEP 59.182-000
CJPJ. 10.702.892/0001-26

Art. 2º. - Fica a Diretora Financeira incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

Monte Alegre/RN, 17 de junho de 2025.

FAGNER FERREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara

Publicado por:
FAGNER FERREIRA DA SILVA
Código Identificador: 13534086

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2177

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - PORTARIA



Estado Do Rio Grande Do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
Rua Alfredo Xavier, S/N – Centro - Monte Alegre/RN - CEP 59.182-000
CNPJ. 10.702.892/0001-26

PORTARIA nº 100/2025-GP

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE QUATRO DIÁRIAS AO BENEFICIÁRIO ESPECÍFICO E DÁ QUE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.200, de 17 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 04 (quatro) diárias ao servidor desta Casa Legislativa, para o custeio de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção urbana fora do Estado do Rio Grande do Norte, na forma prevista na supracitada Lei e nos valores fixados no Anexo I;

CONSIDERANDO que o referido beneficiário se deslocará para João Pessoa/PB;

CONSIDERANDO a tabela do Anexo I da Lei reportada que preceitua o valor da diária para o Servidor que se desloca fora do Estado do Rio Grande do Norte, no importe de R\$ 600,00 (seiscentsos reais) reais;

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder ao Senhor ELIZEU DE LIMA BRAGA, inscrito no CPF sob o nº 044.777.814-58, Diretor Financeiro da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, 04 (quatro) diárias para custear despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana.

PARÁGRAFO ÚNICO: O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, ao Evento "57º Curso de Conhecimentos Integrados para Agentes Públicos", em João Pessoa/PB, entre os dias 19 a 23 de junho de 2025, no Hotel Victory Business Flat – Av. Almirante Tamandaré, 310, Tambaú, João Pessoa/PB.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2177



Estado Do Rio Grande Do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
Rua Alfredo Xavier, S/N – Centro - Monte Alegre/RN - CEP 59.182-000
CJPJ. 10.702.892/0001-26

Art. 2º. - Fica a Diretora Financeira incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

Monte Alegre/RN, 17 de junho de 2025.

FAGNER FERREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara

Publicado por:
FAGNER FERREIRA DA SILVA
Código Identificador: 87113477

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2177

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - PORTARIA



Estado Do Rio Grande Do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
Rua Alfredo Xavier, S/N – Centro - Monte Alegre/RN - CEP 59.182-000
CNPJ. 10.702.892/0001-26

PORTARIA nº 90/2025-GP

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE QUATRO DIÁRIAS AO BENEFICIÁRIO ESPECÍFICO E DÁ QUE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.200, de 17 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 04 (quatro) diárias ao vereador desta Casa Legislativa, para o custeio de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção urbana fora do Estado do Rio Grande do Norte, na forma prevista na supracitada Lei e nos valores fixados no Anexo I;

CONSIDERANDO que o referido beneficiário se deslocará para João Pessoa/PB;

CONSIDERANDO a tabela do Anexo I da Lei reportada que preceitua o valor da diária para o Vereador que se desloca fora do Estado do Rio Grande do Norte, no importe de R\$ 800,00 (oitocentos reais) reais;

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder ao Senhor FAGNER FERREIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 092.164.364-09, Vereador da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, com assento nesta casa legislativa, 04 (quatro) diárias para custear despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana.

PARÁGRAFO ÚNICO: O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, ao Evento "57º Curso de Conhecimentos Integrados para Agentes Públicos", em João Pessoa/PB, entre os dias 19 a 23 de junho de 2025, no Hotel Victory Business Flat – Av. Almirante Tamandaré, 310, Tambaú, João Pessoa/PB.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2177



Estado Do Rio Grande Do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
Rua Alfredo Xavier, S/N – Centro - Monte Alegre/RN - CEP 59.182-000
CJPJ. 10.702.892/0001-26

Art. 2º. - Fica a Diretora Financeira incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

Monte Alegre/RN, 17 de junho de 2025.

FAGNER FERREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara

Publicado por:
FAGNER FERREIRA DA SILVA
Código Identificador: 27544388

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2177

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - **PORTARIA**



Estado Do Rio Grande Do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
Rua Alfredo Xavier, S/N – Centro - Monte Alegre/RN - CEP 59.182-000
CJPJ. 10.702.892/0001-26

PORTARIA nº 93/2025-GP

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TRÊS
DIÁRIAS AO BENEFICIÁRIO ESPECÍFICO E
DÁ QUE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.200, de 17 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 03 (três) diárias ao vereador desta Casa Legislativa, para o custeio de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção urbana fora do Estado do Rio Grande do Norte, na forma prevista na supracitada Lei e nos valores fixados no Anexo I;

CONSIDERANDO que o referido beneficiário se deslocará para João Pessoa/PB;

CONSIDERANDO a tabela do Anexo I da Lei reportada que preceitua o valor da diária para o Vereador que se desloca fora do Estado do Rio Grande do Norte, no importe de R\$ 800,00 (oitocentos reais) reais;

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder ao Senhor FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 066.508.154-54, Vereador da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, com assento nesta casa legislativa, 03 (três) diárias para custear despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana.

PARÁGRAFO ÚNICO: O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, ao Evento "57º Curso de Conhecimentos Integrados para Agentes Públicos", em João Pessoa/PB, entre os dias 19 a 23 de junho de 2025, no Hotel Victory Business Flat – Av. Almirante Tamandaré, 310, Tambaú, João Pessoa/PB.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2177



**Estado Do Rio Grande Do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

Rua Alfredo Xavier, S/N – Centro - Monte Alegre/RN - CEP 59.182-000
CJPJ. 10.702.892/0001-26

Art. 2º. - Fica a Diretora Financeira incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

Monte Alegre/RN, 17 de junho de 2025.

FAGNER FERREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara

Publicado por:
FAGNER FERREIRA DA SILVA
Código Identificador: 68537670

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2177

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - PORTARIA



Estado Do Rio Grande Do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
Rua Alfredo Xavier, S/N – Centro - Monte Alegre/RN - CEP 59.182-000
CJPJ. 10.702.892/0001-26

PORTARIA nº 96/2025-GP

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TRÊS
DIÁRIAS AO BENEFICIÁRIO ESPECÍFICO E
DÁ QUE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.200, de 17 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 03 (três) diárias ao vereador desta Casa Legislativa, para o custeio de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção urbana fora do Estado do Rio Grande do Norte, na forma prevista na supracitada Lei e nos valores fixados no Anexo I;

CONSIDERANDO que o referido beneficiário se deslocará para João Pessoa/PB;

CONSIDERANDO a tabela do Anexo I da Lei reportada que preceitua o valor da diária para o Vereador que se desloca fora do Estado do Rio Grande do Norte, no importe de R\$ 800,00 (oitocentos reais) reais;

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder ao Senhor HERIBERTO DE CARVALHO CHAGAS, inscrito no CPF sob o nº 202.195.204-53, Vereador da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, com assento nesta casa legislativa, 03 (três) diárias para custear despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana.

PARÁGRAFO ÚNICO: O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, ao Evento "57º Curso de Conhecimentos Integrados para Agentes Públicos", em João Pessoa/PB, entre os dias 19 a 23 de junho de 2025, no Hotel Victory Business Flat – Av. Almirante Tamandaré, 310, Tambaú, João Pessoa/PB.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2177



Estado Do Rio Grande Do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
Rua Alfredo Xavier, S/N – Centro - Monte Alegre/RN - CEP 59.182-000
CJPJ. 10.702.892/0001-26

Art. 2º. - Fica a Diretora Financeira incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

Monte Alegre/RN, 17 de junho de 2025.

FAGNER FERREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara

Publicado por:
FAGNER FERREIRA DA SILVA
Código Identificador: 74044548

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2177

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - **PORTARIA**



Estado Do Rio Grande Do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
Rua Alfredo Xavier, S/N – Centro - Monte Alegre/RN - CEP 59.182-000
CJPJ. 10.702.892/0001-26

PORTARIA nº 94/2025-GP

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TRÊS
DIÁRIAS AO BENEFICIÁRIO ESPECÍFICO E
DÁ QUE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.200, de 17 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 03 (três) diárias ao vereador desta Casa Legislativa, para o custeio de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção urbana fora do Estado do Rio Grande do Norte, na forma prevista na supracitada Lei e nos valores fixados no Anexo I;

CONSIDERANDO que o referido beneficiário se deslocará para João Pessoa/PB;

CONSIDERANDO a tabela do Anexo I da Lei reportada que preceitua o valor da diária para o Vereador que se desloca fora do Estado do Rio Grande do Norte, no importe de R\$ 800,00 (oitocentos reais) reais;

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder ao Senhor JOSE ANANIAS NETO, inscrito no CPF sob o nº 512.345.134-04, Vereador da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, com assento nesta casa legislativa, 03 (três) diárias para custear despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana.

PARÁGRAFO ÚNICO: O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, ao Evento "57º Curso de Conhecimentos Integrados para Agentes Públicos", em João Pessoa/PB, entre os dias 19 a 23 de junho de 2025, no Hotel Victory Business Flat – Av. Almirante Tamandaré, 310, Tambaú, João Pessoa/PB.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2177



**Estado Do Rio Grande Do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

Rua Alfredo Xavier, S/N – Centro - Monte Alegre/RN - CEP 59.182-000
CJPJ. 10.702.892/0001-26

Art. 2º. - Fica a Diretora Financeira incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

Monte Alegre/RN, 17 de junho de 2025.

FAGNER FERREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara

Publicado por:
FAGNER FERREIRA DA SILVA
Código Identificador: 50878771

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2177

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - **PORTARIA**



Estado Do Rio Grande Do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
Rua Alfredo Xavier, S/N – Centro - Monte Alegre/RN - CEP 59.182-000
CJPJ. 10.702.892/0001-26

PORTARIA nº 92/2025-GP

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TRÊS
DIÁRIAS AO BENEFICIÁRIO ESPECÍFICO E
DÁ QUE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.200, de 17 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 03 (três) diárias ao vereador desta Casa Legislativa, para o custeio de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção urbana fora do Estado do Rio Grande do Norte, na forma prevista na supracitada Lei e nos valores fixados no Anexo I;

CONSIDERANDO que o referido beneficiário se deslocará para João Pessoa/PB;

CONSIDERANDO a tabela do Anexo I da Lei reportada que preceitua o valor da diária para o Vereador que se desloca fora do Estado do Rio Grande do Norte, no importe de R\$ 800,00 (oitocentos reais) reais;

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder ao Senhor LENILSON MENDES DO NASCIMENTO, inscrito no CPF sob o nº 012.071.974-67, Vereador da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, com assento nesta casa legislativa, 03 (três) diárias para custear despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana.

PARÁGRAFO ÚNICO: O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, ao Evento "57º Curso de Conhecimentos Integrados para Agentes Públicos", em João Pessoa/PB, entre os dias 19 a 23 de junho de 2025, no Hotel Victory Business Flat – Av. Almirante Tamandaré, 310, Tambaú, João Pessoa/PB.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2177



Estado Do Rio Grande Do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
Rua Alfredo Xavier, S/N – Centro - Monte Alegre/RN - CEP 59.182-000
CJPJ. 10.702.892/0001-26

Art. 2º. - Fica a Diretora Financeira incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

Monte Alegre/RN, 17 de junho de 2025.

FAGNER FERREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara

Publicado por:
FAGNER FERREIRA DA SILVA
Código Identificador: 24762814

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2177

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - PORTARIA



Estado Do Rio Grande Do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
Rua Alfredo Xavier, S/N – Centro - Monte Alegre/RN - CEP 59.182-000
CNPJ. 10.702.892/0001-26

PORTARIA nº 101/2025-GP

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE QUATRO DIÁRIAS AO BENEFICIÁRIO ESPECÍFICO E DÁ QUE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.200, de 17 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 04 (quatro) diárias ao servidor desta Casa Legislativa, para o custeio de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção urbana fora do Estado do Rio Grande do Norte, na forma prevista na supracitada Lei e nos valores fixados no Anexo I;

CONSIDERANDO que o referido beneficiário se deslocará para João Pessoa/PB;

CONSIDERANDO a tabela do Anexo I da Lei reportada que preceitua o valor da diária para o Servidor que se desloca fora do Estado do Rio Grande do Norte, no importe de R\$ 600,00 (seiscentsos reais) reais;

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder a Senhora RAYNARA ANTÔNIA SILVA DE ALBUQUERQUE, inscrita no CPF sob o nº 062.775.493-75, Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, 04 (quatro) diárias para custear despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana.

PARÁGRAFO ÚNICO: O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, ao Evento "57º Curso de Conhecimentos Integrados para Agentes Públicos", em João Pessoa/PB, entre os dias 19 a 23 de junho de 2025, no Hotel Victory Business Flat – Av. Almirante Tamandaré, 310, Tambaú, João Pessoa/PB.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2177



Estado Do Rio Grande Do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
Rua Alfredo Xavier, S/N – Centro - Monte Alegre/RN - CEP 59.182-000
CJPJ. 10.702.892/0001-26

Art. 2º. - Fica a Diretora Financeira incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

Monte Alegre/RN, 17 de junho de 2025.

FAGNER FERREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara

Publicado por:
FAGNER FERREIRA DA SILVA
Código Identificador: 44540815

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2177

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - PORTARIA



Estado Do Rio Grande Do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
Rua Alfredo Xavier, S/N – Centro - Monte Alegre/RN - CEP 59.182-000
CNPJ. 10.702.892/0001-26

PORTARIA nº 102/2025-GP

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE QUATRO DIÁRIAS AO BENEFICIÁRIO ESPECÍFICO E DÁ QUE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.200, de 17 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 04 (quatro) diárias ao servidor desta Casa Legislativa, para o custeio de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção urbana fora do Estado do Rio Grande do Norte, na forma prevista na supracitada Lei e nos valores fixados no Anexo I;

CONSIDERANDO que o referido beneficiário se deslocará para João Pessoa/PB;

CONSIDERANDO a tabela do Anexo I da Lei reportada que preceitua o valor da diária para o Servidor que se desloca fora do Estado do Rio Grande do Norte, no importe de R\$ 600,00 (seiscentsos reais) reais;

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder a Senhora REJANE TARGINO GOMES DE ALBUQUERQUE VIEIRA, inscrita no CPF sob o nº 065.036.584-43, Agente Administrativo da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, 04 (quatro) diárias para custear despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana.

PARÁGRAFO ÚNICO: O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, ao Evento "57º Curso de Conhecimentos Integrados para Agentes Públicos", em João Pessoa/PB, entre os dias 19 a 23 de junho de 2025, no Hotel Victory Business Flat – Av. Almirante Tamandaré, 310, Tambaú, João Pessoa/PB.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2177



Estado Do Rio Grande Do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
Rua Alfredo Xavier, S/N – Centro - Monte Alegre/RN - CEP 59.182-000
CJPJ. 10.702.892/0001-26

Art. 2º. - Fica a Diretora Financeira incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

Monte Alegre/RN, 17 de junho de 2025.

FAGNER FERREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara

Publicado por:
FAGNER FERREIRA DA SILVA
Código Identificador: 41341808

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2177

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - PORTARIA



Estado Do Rio Grande Do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
Rua Alfredo Xavier, S/N – Centro - Monte Alegre/RN - CEP 59.182-000
CNPJ. 10.702.892/0001-26

PORTARIA nº 91/2025-GP

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE QUATRO DIÁRIAS AO BENEFICIÁRIO ESPECÍFICO E DÁ QUE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.200, de 17 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 04 (quatro) diárias ao vereador desta Casa Legislativa, para o custeio de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção urbana fora do Estado do Rio Grande do Norte, na forma prevista na supracitada Lei e nos valores fixados no Anexo I;

CONSIDERANDO que o referido beneficiário se deslocará para João Pessoa/PB;

CONSIDERANDO a tabela do Anexo I da Lei reportada que preceitua o valor da diária para o Vereador que se desloca fora do Estado do Rio Grande do Norte, no importe de R\$ 800,00 (oitocentos reais) reais;

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder a Senhora RISIA FERREIRA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 058.039.744-04, Vereadora da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, com assento nesta casa legislativa, 04 (quatro) diárias para custear despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana.

PARÁGRAFO ÚNICO: O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, ao Evento "57º Curso de Conhecimentos Integrados para Agentes Públicos", em João Pessoa/PB, entre os dias 19 a 23 de junho de 2025, no Hotel Victory Business Flat – Av. Almirante Tamandaré, 310, Tambaú, João Pessoa/PB.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2177



Estado Do Rio Grande Do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
Rua Alfredo Xavier, S/N – Centro - Monte Alegre/RN - CEP 59.182-000
CJPJ. 10.702.892/0001-26

Art. 2º. - Fica a Diretora Financeira incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

Monte Alegre/RN, 17 de junho de 2025.

FAGNER FERREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara

Publicado por:
FAGNER FERREIRA DA SILVA
Código Identificador: 27670042

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2177

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - PORTARIA



Estado Do Rio Grande Do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
Rua Alfredo Xavier, S/N – Centro - Monte Alegre/RN - CEP 59.182-000
CNPJ. 10.702.892/0001-26

PORTARIA nº 97/2025-GP

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE QUATRO DIÁRIAS AO BENEFICIÁRIO ESPECÍFICO E DÁ QUE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.200, de 17 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 04 (quatro) diárias ao servidor desta Casa Legislativa, para o custeio de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção urbana fora do Estado do Rio Grande do Norte, na forma prevista na supracitada Lei e nos valores fixados no Anexo I;

CONSIDERANDO que o referido beneficiário se deslocará para João Pessoa/PB;

CONSIDERANDO a tabela do Anexo I da Lei reportada que preceitua o valor da diária para o Servidor que se desloca fora do Estado do Rio Grande do Norte, no importe de R\$ 600,00 (seiscentsos reais) reais;

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder ao Senhor SÉRGIO ALEXANDRE GALVÃO ALVES, inscrito no CPF sob o nº 016.703.184-86, Procurador Geral Legislativo da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, 04 (quatro) diárias para custear despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana.

PARÁGRAFO ÚNICO: O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, ao Evento "57º Curso de Conhecimentos Integrados para Agentes Públicos", em João Pessoa/PB, entre os dias 19 a 23 de junho de 2025, no Hotel Victory Business Flat – Av. Almirante Tamandaré, 310, Tambaú, João Pessoa/PB.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2177



Estado Do Rio Grande Do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
Rua Alfredo Xavier, S/N – Centro - Monte Alegre/RN - CEP 59.182-000
CJPJ. 10.702.892/0001-26

Art. 2º. - Fica a Diretora Financeira incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

Monte Alegre/RN, 17 de junho de 2025.

FAGNER FERREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara

Publicado por:
FAGNER FERREIRA DA SILVA
Código Identificador: 68464431

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2177

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - PORTARIA



Estado Do Rio Grande Do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
Rua Alfredo Xavier, S/N – Centro - Monte Alegre/RN - CEP 59.182-000
CJPJ. 10.702.892/0001-26

PORTARIA nº 95/2025-GP

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TRÊS
DIÁRIAS AO BENEFICIÁRIO ESPECÍFICO E
DÁ QUE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.200, de 17 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 03 (três) diárias ao vereador desta Casa Legislativa, para o custeio de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção urbana fora do Estado do Rio Grande do Norte, na forma prevista na supracitada Lei e nos valores fixados no Anexo I;

CONSIDERANDO que o referido beneficiário se deslocará para João Pessoa/PB;

CONSIDERANDO a tabela do Anexo I da Lei reportada que preceitua o valor da diária para o Vereador que se desloca fora do Estado do Rio Grande do Norte, no importe de R\$ 800,00 (oitocentos reais) reais;

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder a Senhora THALYTA RAFAEL DE OLIVEIRA XAVIER, inscrita no CPF sob o nº 102.211.274-02, Vereadora da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, com assento nesta casa legislativa, 03 (três) diárias para custear despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana.

PARÁGRAFO ÚNICO: O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, ao Evento "57º Curso de Conhecimentos Integrados para Agentes Públicos", em João Pessoa/PB, entre os dias 19 a 23 de junho de 2025, no Hotel Victory Business Flat – Av. Almirante Tamandaré, 310, Tambaú, João Pessoa/PB.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2177



**Estado Do Rio Grande Do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

Rua Alfredo Xavier, S/N – Centro - Monte Alegre/RN - CEP 59.182-000
CJPJ. 10.702.892/0001-26

Art. 2º. - Fica a Diretora Financeira incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

Monte Alegre/RN, 17 de junho de 2025.

FAGNER FERREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara

Publicado por:
FAGNER FERREIRA DA SILVA
Código Identificador: 17365008

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2177

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ - **CONTRATO**



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE VERA CRUZ-RN
PALÁCIO CÍCERO ANDRÉ DE SOUZA
GABINETE DO PRESIDENTE**

AV Monsenhor Paiva, 490 – CEP 59184-000 - CNPJ: 11.932.431/0001-02
E-mail:camaraveracruzrn@hotmail.com – Fone/Fax: (84) 3275-0055

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 021/2025
DISPENSA Nº 020/2025**

PARTES:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ, CNPJ Nº 11.932.431/0001-02.

CONTRATADA: H V E SILVA, CNPJ Nº 22.523.691/0001-40.

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO NOTEBOOKS, SCANNER E IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS, COM SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SEM ÔNUS ADICIONAL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, CONSIDERANDO A COMPATIBILIDADE DO OBJETO CONTRATADO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

VALOR GLOBAL:

R\$ 52.680,00 (cinquenta e dois mil, seiscentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA:

DE 13 DE JUNHO DE 2025 A 13 DE JUNHO DE 2026.

DATA E ASSINATURA:

VERA CRUZ – RN, 13 DE JUNHO DE 2025.

ASSINAM:

LUIS LENILSON DE PAIVA (PRESIDENTE)

HEATHCLIFF VENTURA E SILVA (EMPRESA CONTRATADA)

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2177

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - **DECRETO LEGISLATIVO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PALÁCIO VEREADOR ANTÔNIO ANANIAS
Plenário Vereador Vicente Barreto da Silva
Rua Alfredo Xavier s/n-centro Monte Alegre/RN
CEP 59.182-000 - CNPJ: 10.702.892/0001-26

DECRETO N° 04/2025

Monte Alegre/RN, 17 de junho de 2025.

Decreta Ponto Facultativo na Câmara Municipal dos Vereadores do Município de Monte Alegre/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o que lhe facilita a Lei Orgânica Municipal e demais legislações posteriores.

CONSIDERANDO que o dia 19 de junho de 2025, quinta-feira, comemorar-se-á o dia do Corpus Christi;

CONSIDERANDO que o Município de Monte Alegre/RN vai realizar o evento Monte Alegre Vila São João no período de 21 a 29 de junho de 2025, com Festival de Quadrilhas Juninas;

CONSIDERANDO ser costume e tradição do Município de Monte Alegre/RN, bem como seus Municípios comemorarem a data de São João;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, nos dias 19 de junho de 2025 (quinta-feira), 20 de junho de 2025 (sexta-feira) e 24 de junho de 2025 (terça-feira), excetuando-se aquelas atividades que sejam consideradas essenciais.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fagner Ferreira da Silva
Presidente da Câmara

Publicado por:
FAGNER FERREIRA DA SILVA
Código Identificador: 85235327

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2177

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE - ATA



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE
Rua Vicente Barreto, 76 – Centro – CEP: 59908-000 – São Francisco do Oeste – RN
E-mail: cmsfo2021@gmail.com
CNPJ: 12.993.606/0001-54

ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (16/05/2025)

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 17 horas reuniu-se a Câmara Municipal de São Francisco do Oeste/RN, no Salão Nobre de reuniões Prefeito João de Souza Barreto, e no Plenário Luiz da Silveira Rocha, sob a Presidência do senhor Raimundo Nonato dos Santos Júnior, com a presença dos Vereadores: Antônio Marcos Leite, Antônio Gessé de Freitas, Francisco Hérico Soares Maia, Geniosmo Pinheiro Campos de Moraes, Joelma Matias Souza Santos, Raimundo Souza da Silva e Valcimar Ferreira de Paiva. A Vereadora Maria Juberlângia da Silva não compareceu à sessão, mas justificou. O Senhor Presidente Raimundo Nonato dos Santos Júnior cumprimentou os senhores vereadores e as senhoras vereadoras, autoridades presentes, funcionários desta casa, os que acompanharam pelas redes sociais e os demais presentes, com a proteção de Deus declarou aberta a sessão, cedendo o espaço da câmara para os representantes do Centro de Referência de Assistência Social e para os Conselheiros Tutelares, que debateram sobre o 18 de maio: Campanha Faça Bonito – Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, trataram também sobre a implantação do Serviço da Família Acolhedora. Finalizada a explanação o Presidente da Câmara passou a palavra para o Primeiro Secretário desta Casa de Leis Geniosmo Pinheiro Campos de Moraes fazer a leitura da ata da sessão anterior, que após lida e aprovada foi assinada pelos vereadores presentes naquela sessão. Na ordem do dia foi apresentada as seguintes matérias para deliberação em plenário, **Requerimento nº 014/2025** do Legislativo de autoria da Vereadora Joelma Matias Souza Santos, requere Que, após tramitação regimental, seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal requerimento para aquisição e instalação de recipientes robustos (tambores metálicos ou plásticos de alta resistência) destinados à coleta de resíduos sólidos (lixo), a serem distribuídos em pontos estratégicos do município, de preferência: entradas principais da cidade (rodovias e estradas vicinais), próximo a escolas, UBS, prefeitura e demais prédios públicos, áreas de maior fluxo de pedestres e circulação de veículos (praças, mercados), dentre outros. **Requerimento nº 019/2025** do Legislativo de autoria do Vereador Geniosmo Pinheiro Campos de Moraes, requere Que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal para que, por meio da Secretaria Municipal competente, viabilize a aquisição e instalação de novas câmeras de monitoramento de alta

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2177



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE
Rua Vicente Barreto, 76 – Centro – CEP: 59908-000 – São Francisco do Oeste – RN
E-mail: cmsfo2021@gmail.com
CNPJ: 12.993.606/0001- 54

resolução e tecnologia avançada, com vistas à modernização e ampliação do atual sistema de videomonitoramento urbano já existente no nosso município. Requer-se, ainda, que seja avaliada a possibilidade de criação de um setor específico de videomonitoramento municipal, com estrutura própria, servidores capacitados e gestão técnica, podendo para tanto o Poder Executivo, se entender necessário, encaminhar Projeto de Lei à esta Casa para regularização e formalização da estrutura administrativa pertinente. Foram postos para apreciação o Requerimento nº 014/2025 do Legislativo e o Requerimento nº 019/2025 do Legislativo, ambos os requerimentos foram **aprovados por unanimidade dos vereadores presentes**. O Presidente deixou a palavra facultada para os demais Edis desta Casa Legislativa. Nada mais havendo a tratar, o **Presidente Raimundo Nonato dos Santos Júnior** declarou encerrada a Sessão. O Secretário da Câmara **Antonio Ermesom da Silva** (Antonio Ermesom da Silva) redigiu a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos Vereadores presentes.

Câmara Municipal de Vereadores Antônio Silvano Leite
São Francisco do Oeste/RN, Salão Nobre de Reuniões Prefeito João de
Souza Barreto, 16 de maio de 2025.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2177



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE
Rua Vicente Barreto, 76 – Centro – CEP: 59908-000 – São Francisco do Oeste – RN
E-mail: cmsfo2021@gmail.com
CNPJ: 12.993.606/0001- 54

Raimundo Nonato dos Santos Júnior
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JÚNIOR – PRESIDENTE

Joelma Matias Souza Santos
JOELMA MATIAS SOUZA SANTOS – VICE-PRESIDENTE

Geniosmo Pinheiro Campos de Moraes
GENIOSMO PINHEIRO CAMPOS DE MORAIS – PRIMEIRO SECRETÁRIO

Francisco Hérico Soares Maia
FRANCISCO HÉRCICO SOARES MAIA – SEGUNDO SECRETÁRIO

Antônio Marcos Leite
ANTÔNIO MARCOS LEITE

MARIA JUBERLÂNGIA DA SILVA

Raimundo Souza da Silva
RAIMUNDO SOUZA DA SILVA

Valcimar Ferreira de Paiva
VALCIMAR FERREIRA DE PAIVA

Antônio Gené de Freitas
ANTÔNIO GESSÉ DE FREITAS

Publicado por:

RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JUNIOR
Código Identificador: 46022218

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2177

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE - ATA



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE
Rua Vicente Barreto, 76 – Centro – CEP: 59908-000 – São Francisco do Oeste – RN
E-mail: cmsfo2021@gmail.com
CNPJ: 12.993.606/0001- 54

ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DE DOIS

MIL E VINTE E CINCO (30/05/2025)

Aos 30 (trinta) dias do mês de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 17 horas reuniu-se a Câmara Municipal de São Francisco do Oeste/RN, no Salão Nobre de reuniões Prefeito João de Souza Barreto, e no Plenário Luiz da Silveira Rocha, sob a Presidência do senhor Raimundo Nonato dos Santos Júnior, com a presença dos Vereadores: Antônio Marcos Leite, Antônio Gessé de Freitas, Francisco Hérico Soares Maia, Geniosmo Pinheiro Campos de Moraes, Joelma Matias Souza Santos, Maria Juberlângia da Silva, Raimundo Souza da Silva e Valcimar Ferreira de Paiva. O Senhor Presidente Raimundo Nonato dos Santos Júnior cumprimentou os senhores vereadores e as senhoras vereadoras, autoridades presentes, funcionários desta casa, os que acompanharam pelas redes sociais e os demais presentes, com a proteção de Deus declarou aberta a sessão, na sequência a Vereadora Joelma Matias Souza Santos fez uma leitura bíblica, após finalizada a leitura o Presidente da Câmara passou a palavra para o Primeiro Secretário desta Casa de Leis Geniosmo Pinheiro Campos de Moraes fazer a leitura da ata da sessão anterior, que após lida e aprovada foi assinada pelos vereadores presentes naquela sessão. Na ordem do dia foi apresentada as seguintes matérias para deliberação em plenário, **Projeto de Lei nº 013/2025 do Executivo**, Denomina de "Praça da Costura" a praça municipal localizada na Rua Domingos Diógenes e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 014/2025 do Executivo**, Altera a Lei Municipal nº 076 de 11 de abril de 2002 e dá outras providências. **Requerimento nº 020/2025 do Legislativo** de autoria do Vereador Valcimar Ferreira de Paiva que requere, que após tramitação regimental, seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal requerimento para aquisição de Climatizadores para a Unidade Básica de Saúde Francisca Emilia Leite. **Requerimento nº 021/2025 do Legislativo** de autoria dos Vereadores Valcimar Ferreira de Paiva e Antonio Marcos Leite que requerem, que após tramitação regimental, seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal requerimento mais precisamente a Secretaria Municipal de Saúde para que sejam adotadas medidas visando ao controle do quantitativo de cães e gatos soltos nas ruas do município. **Requerimento nº 022/2025 do Legislativo**, de autoria do Vereador Antônio Gessé de Freitas que requere, que após tramitação regimental, seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal requerimento para que quando possível seja nomeado uma rua com o nome do Senhor Miguel Fernandes de

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2177



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

Rua Vicente Barreto, 76 – Centro – CEP: 59908-000 – São Francisco do Oeste – RN

E-mail: cmsfo2021@gmail.com

CNPJ: 12.993.606/0001- 54

Paiva. Foram postos para apreciação Projeto de Lei nº 013/2025 e o Projeto de Lei nº 014/2025 ambos do Executivo, o Requerimento nº 020/2025, Requerimento nº 021/2025 e o Requerimento nº 022/2025 todos do Legislativo, todas as matérias apreciadas foram **aprovadas por unanimidade dos vereadores presentes**. O Presidente deixou a palavra facultada para os demais Edis desta Casa Legislativa, o Vereador Valcimar Ferreira de Paiva pediu para registrar em Ata, que quando o abatedouro público de Pau dos Ferros/RN estiver concluído fica viável o município fazer a aquisição de caminhões baú com refrigerador e caminhões boiadeiros para levar até o abatedouro do município vizinho, melhorando as condições para os produtores, o Vereador também frisou que posteriormente após a conclusão do abatedouro em comento esse será um de seus requerimentos futuros. Nada mais havendo a tratar, o **Presidente Raimundo Nonato dos Santos Júnior** declarou encerrada a Sessão. O Secretário da Câmara **Antonio Ermesom da Silva** (Antônio Ermesom da Silva) redigiu a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos Vereadores presentes.

Câmara Municipal de Vereadores Antônio Silvano Leite
São Francisco do Oeste/RN, Salão Nobre de Reuniões Prefeito João de
Souza Barreto, 30 de maio de 2025.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2177



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE
Rua Vicente Barreto, 76 – Centro – CEP: 58908-000 – São Francisco do Oeste – RN
E-mail: cmsfo2021@gmail.com
CNPJ: 12.993.606/0001- 54

Raimundo Nonato dos Santos Júnior
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JÚNIOR – PRESIDENTE

Joelma Matias Souza Santos
JOELMA MATIAS SOUZA SANTOS – VICE-PRESIDENTE

Geniosmo Pinheiro Campos de Moraes
GENIOSMO PINHEIRO CAMPOS DE MORAIS – PRIMEIRO SECRETÁRIO

Francisco Hérico Soares Maia
FRANCISCO HÉRICO SOARES MAIA – SEGUNDO SECRETÁRIO

Antônio Marcos Leite
ANTÔNIO MARCOS LEITE

Maria Juberlângia da Silva
MARIA JUBERLÂNGIA DA SILVA

Raimundo Souza da Silva
RAIMUNDO SOUZA DA SILVA

Valcimar Ferreira de Paiva
VALCIMAR FERREIRA DE PAIVA

Antônio Gessé de Freitas
ANTÔNIO GESSÉ DE FREITAS

Publicado por:
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JUNIOR
Código Identificador: 20576165

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2177

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE - ATA



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE
Rua Vicente Barreto, 76 – Centro – CEP: 59908-000 – São Francisco do Oeste – RN
E-mail: cmsfo2021@gmail.com
CNPJ: 12.993.606/0001-54

ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO

LEGISLATIVO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (17/01/2025)

Aos 17 (dezessete) dias do mês de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 17 horas reuniu-se a Câmara Municipal de São Francisco do Oeste/RN, no Salão Nobre de reuniões Prefeito João de Souza Barreto, e no Plenário Luiz da Silveira Rocha, sob a Presidência do senhor Raimundo Nonato dos Santos Júnior, com a presença dos Vereadores: Antônio Marcos Leite, Francisco Herico Soares Maia, Geniosmo Pinheiro Campos de Moraes, Joelma Matias Souza Santos, Maria Juberlângia da Silva, Raimundo Souza da Silva e Valcimar Ferreira de Paiva. O Vereador Antônio Gessé de Freitas não compareceu à sessão, mas justificou. O Senhor Presidente Raimundo Nonato dos Santos Júnior cumprimentou os senhores vereadores e as senhoras vereadoras, autoridades presentes, funcionários desta casa, os que acompanharam pelas redes sociais e os demais presentes na sessão, e com a proteção de Deus declarou aberta a sessão. Na Pauta da Sessão foram apresentadas às seguintes matérias para apreciação em plenário **Projeto de Lei nº 001/2025 do Executivo**, que dispõe sobre o salário mínimo no âmbito municipal, para o exercício de 2025, e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 002/2025 do Executivo**, que dispõe sobre a contratação de servidor por tempo determinado, em caráter emergencial, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 003/2025 do Executivo**, que dispõe sobre o Piso Municipal de Magistério para o exercício de 2025, e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 004/2025 do Executivo**, que dispõe sobre a criação do cargo de Profissional de Apoio Escolar para alunos com deficiência da rede pública municipal de ensino do município de São Francisco do Oeste/RN e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 005/2025 do Executivo**, que dispõe sobre a alteração do Anexo IV, da Lei 289/2021, que trata da Reestruturação e gestão do Plano da Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público do Município de São Francisco do Oeste, Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências. Na ordem do dia foram postos para apreciação o Projeto de Lei nº 001/2025, Projeto de Lei nº 002/2025, Projeto de Lei nº 003/2025, Projeto de Lei nº 004/2025 e o Projeto de Lei nº 005/2025 todos do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Oeste, Estado do Rio Grande do Norte, todos os projetos foram **aprovados** por **unanimidade dos votos dos vereadores presentes**. Nada mais havendo a tratar o

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2177



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE
Rua Vicente Barreto, 76 – Centro – CEP: 59908-000 – São Francisco do Oeste – RN
E-mail: cmsfo2021@gmail.com
CNPJ: 12.993.606/0001- 54

Presidente da Câmara Municipal de São Francisco do Oeste, Estado do Rio grande do Norte,
Raimundo Nonato dos Santos Júnior declarou encerra à sessão. O Secretário da Câmara
Antônio Ermesom da Silva (Antônio Ermesom da Silva) redigiu a presente Ata,
que após lida e aprovada, será assinada pelos vereadores presentes.

Câmara Municipal de Vereadores Antônio Silvano Leite
São Francisco do Oeste/RN, Salão Nobre de Reuniões Prefeito João de
Souza Barreto, 17 de Janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2177



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE
Rua Vicente Barreto, 76 – Centro – CEP: 59908-000 – São Francisco do Oeste – RN
E-mail: cmsfo2021@gmail.com
CNPJ: 12.993.606/0001-54

Raimundo Nonato Dos Santos Junior
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JUNIOR – PRESIDENTE

Joelma Matias Souza Santos
JOELMA MATIAS SOUZA SANTOS – VICE-PRESIDENTE

Geniosmo Pinheiro Campos de Moraes
GENIOSMO PINHEIRO CAMPOS DE MORAIS – PRIMEIRO SECRETÁRIO

Francisco Herico Soares Maia
FRANCISCO HERICO SOARES MAIA – SEGUNDO SECRETÁRIO

ANTÔNIO GESSÉ DE FREITAS

Antônio Marcos Leite
ANTÔNIO MARCOS LEITE

Maria Juberlângia da Silva
MARIA JUBERLÂNGIA DA SILVA

Valcimar Ferreira de Paiva
VALCIMAR FERREIRA DE PAIVA

Raimundo Souza da Silva
RAIMUNDO SOUZA DA SILVA

Publicado por:
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JUNIOR
Código Identificador: 44756071

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2177

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE - ATA



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

Rua Vicente Barreto, 76 – Centro – CEP: 58908-000 – São Francisco do Oeste – RN

E-mail: cmsfo2021@gmail.com

CNPJ: 12.993.606/0001-54

ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DE DOIS

MIL E VINTE E CINCO (25/04/2025)

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 17 horas reuniu-se a Câmara Municipal de São Francisco do Oeste/RN, no Salão Nobre de reuniões Prefeito João de Souza Barreto, e no Plenário Luiz da Silveira Rocha, sob a Presidência do senhor Raimundo Nonato dos Santos Júnior, com a presença dos Vereadores: Antônio Marcos Leite, Antônio Gessé de Freitas, Francisco Hérico Soares Maia, Geniosmo Pinheiro Campos de Moraes, Maria Juberlângia da Silva, Raimundo Souza da Silva e Valcimar Ferreira de Paiva. A Vereadora Joelma Matias Souza Santos não compareceu à sessão, mas justificou. O Senhor Presidente Raimundo Nonato dos Santos Júnior cumprimentou os senhores vereadores e as senhoras vereadoras, autoridades presentes, funcionários desta casa, os que acompanharam pelas redes sociais e os demais presentes, com a proteção de Deus declarou aberta a sessão, cedendo o espaço da câmara para o Professor Francisco Anderson Dias de Freitas falar sobre os resultados do atletismo da cidade nos últimos e propor um incentivo para um projeto de iniciação para crianças nas modalidades de atletismo. Finalizada a apresentação do professor já citado o Presidente da Câmara passou a palavra para o Primeiro Secretário desta Casa de Leis Geniosmo Pinheiro Campos de Moraes fazer a leitura da ata da sessão anterior. Na ordem do dia foi apresentada as seguintes matérias para deliberação em plenário, **Projeto de Lei nº 10/2025** do Executivo, que Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais), e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 11/2025** do Executivo, que Dispõe sobre gratificação específica do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) conforme específica e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 012/2025** do Executivo, que Institui o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência, estabelece a Política Municipal de Atendimento à Pessoa com Deficiência de São Francisco do Oeste/RN e dá outras providências. **Requerimento nº 015/2025** do Legislativo de autoria da Vereadora Maria Juberlangia da Silva, que requer Que a Administração Municipal viabilize a contratação e/ou disponibilidade de um funcionário para ajudar o Servidor Francisco Domício Torquato na manutenção da iluminação pública e demais serviços pertinentes à administração municipal. **Requerimento nº 016/2025** do Legislativo de autoria do Vereador Antônio Marcos Leite,

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2177



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE
Rua Vicente Barreto, 76 – Centro – CEP: 59908-000 – São Francisco do Oeste – RN
E-mail: cmsfo2021@gmail.com
CNPJ: 12.993.606/0001- 54

que requere Que a Administração Municipal considerando que na Rua 21 de Abril existe um esgoto a céu aberto, viabilize medidas necessárias melhorias para aquele setor, venho requerer também que seja feita a capinagem e limpeza na rua já em comento, nas extremidades da loja do Senhor Elias até a Academia Espaço Mulher da Senhora Roniclécia.

Requerimento nº 017/2025 do Legislativo de autoria dos Vereadores Valcimar Ferreira de Paiva, Antonio Marcos Leite e Antônio Gessé de Freitas, direcionado a CAERN e ao Gabinete do Deputado Bernardo Amorim, que requere Que seja colocado na previsão orçamentária da Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN que o abastecimento de água do município de São Francisco do Oeste/RN após a transposição seja feito pelo Rio Apodi-Mossoró. **Requerimento nº 018/2025** do Legislativo de autoria do Vereador Valcimar Ferreira de Paiva, que Solicita a Administração Municipal que a Quadra Esportiva e o Ginásio Municipal sejam abertos aos finais de semana pelo menos até às 18 hora. Foram lidos o **Parecer nº 001/2025 da Comissão de Finanças e Orçamento**, favorável a tramitação do Projeto de Lei nº 010/2025 do Executivo. **Parecer nº 001/2025 de Comissão de Saúde, Educação e Serviços Públicos**, favorável a tramitação do Projeto de Lei nº 011/2025 do Executivo. **Parecer nº 002/2025 da Comissão de Saúde, Educação e Serviços Públicos**, favorável a tramitação do Projeto de Lei nº 012/2025 do Executivo. Foram postos para apreciação o Projeto de Lei nº 010/2025, Projeto de Lei nº 011/2025 e Projeto de Lei nº 012/2025 todos do Executivo, também foram postos para apreciação os Requerimentos nº 015, 016, 017 e 018 todos Legislativo, as referidas matérias foram **aprovadas por unanimidade dos vereadores presentes**. O Presidente deixou a palavra facultada para os demais Edis desta Casa Legislativa. Nada mais havendo a tratar, o **Presidente Raimundo Nonato dos Santos Júnior** declarou encerrada a Sessão. O Secretário da Câmara **Antonio Ermesom da Silva** (Antonio Ermesom da Silva) redigiu a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos Vereadores presentes.

Câmara Municipal de Vereadores Antônio Silvano Leite
São Francisco do Oeste/RN, Salão Nobre de Reuniões Prefeito João de
Souza Barreto, 25 de Abril de 2025.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2177



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE
Rua Vicente Barreto, 76 – Centro – CEP: 59908-000 – São Francisco do Oeste – RN
E-mail: cmsfo2021@gmail.com
CNPJ: 12.993.606/0001- 54

Raimundo Nonato dos Santos Junior
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JÚNIOR – PRÉSIDENTE

Joelma Matias Souza Santos – VICE-PRESIDENTE

Geniosmo Pinheiro Campos de Moraes – PRIMEIRO SECRETÁRIO

Francisco Hérico Soares Maia
FRANCISCO HÉRCIO SOARES MAIA – SEGUNDO SECRETÁRIO

Antônio Marcos Leite
ANTÔNIO MARCOS LEITE

Maria Juberlângia da Silva
MARIA JUBERLÂNGIA DA SILVA

Raimundo Souza da Silva
RAIMUNDO SOUZA DA SILVA

Valcimar Ferreira de Paiva
VALCIMAR FERREIRA DE PAIVA

Antônio Gessé de Freitas
ANTÔNIO GESSÉ DE FREITAS

Publicado por:
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JÚNIOR
Código Identificador: 24841288

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2177

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA - PROMULGAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA
Rua Major Arthur-Centro-Barcelona/RN-CEP 59.410-000
CNPJ 24.520.017/0001-38
Fone/Fax (84) 3259-0143

LEI Nº 481/2025

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DE INICIATIVA DO LEGISLATIVO Nº
001/2025 DE 28 DE MARÇO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no § 8º do Artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Barcelona,

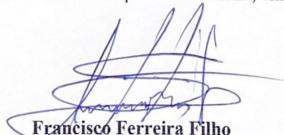
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal sancionou tacitamente, nos termos do § 1º do Artigo 56 da Lei Orgânica Municipal, e eu, **Francisco Ferreira Filho**, Presidente da Câmara Municipal, PROMULGO a seguinte Lei:

"Cria a obrigatoriedade da administração municipal promover campanha de arrecadação de alimento não perecíveis em eventos culturais e sociais onde haja investimento de verba pública municipal e de dá outras providências."

Art. 1º Durante os eventos sociais e culturais realizados neste município, como festas juninas, feiras, festa religiosas ou qualquer outro onde ocorra investimento de verba pública municipal para custeio total ou parcialmente das despesas do evento, a administração municipal deverá promover campanha de arrecadação de alimentos não perecíveis para doação às famílias em situação de vulnerabilidade social que residam em Barcelona.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barcelona, em 17/06/2025.



Francisco Ferreira Filho

Presidente da Câmara Municipal de Barcelona/RN

Publicado por:

FRANCISCO FERREIRA FILHO

Código Identificador: 22081476

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2177

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2023/2025

PRESIDENTE: Erineide Sá

1º Vice - Presidente:

2º Vice - Presidente:

3º Vice - Presidente:

4º Vice - Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

1º Tesoureiro:

2º Tesoureiro:

CONSELHO FISCAL

Conselheira Fiscal Titular:

Conselheira Fiscal Titular:

Conselheiro Fiscal Titular:

Conselheiro Fiscal Titular:

Conselheiro Fiscal Titular: va

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal Suplente:

Conselheiro Fiscal Suplente:

Conselheiro Fiscal Suplente:

COORDENAÇÕES REGIONAIS

Coordenador da Região Oeste:

Coordenador da Região Médio Oeste:

Coordenadora da Região Vale Do Assú:

Coordenador da Região Central:

Coordenador da Região Seridó Ocidental:

Coordenador da Região Seridó Oriental:

Coordenador da Região Trairi:

Coordenador da Região Mato Grande:

Coordenador da Região Potengi:

Coordenador da Região Salineira:

Coordenador da Região Metropolitana:

Coordenador da Região Agreste:

CONSELHO POLÍTICO

Presidente:

Vice-presidente:

Secretário:

SUPLENTES

Conselheiro suplente:

Conselheiro suplente:

Conselheiro suplente:

CONSELHO DA MULHER

Presidente:

Vice-presidente:

Secretária:

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2177

SUPLENTES

Conselheira suplente:

Conselheira suplente:

Conselheira suplente:

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.